



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº37/2016

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2016.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS Nº 012/2016

Extrato do Contrato nº 037/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa VITOR MÁQUINAS LTDA – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. O valor total do contrato para execução do objeto é de R\$ 22.017,00.

Dotação Orçamentária:

10.10.1001.1004.10.302.123.44.90.52.99.

Convênio SES/MG nº 1321003594/2015. Assinatura: 09/06/2016. Vigência: 12 meses. Uberlândia, 09 de Junho de 2016. Gilmar Alves Machado. Presidente do CISTRI.

LEIA – SE:

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2016.

Extrato do Contrato nº 037/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa ELETRONUTRI E COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELLI - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. O valor total do contrato para execução do objeto é de R\$ 22.017,00. Dotação Orçamentária:

10.10.1001.1004.10.302.123.44.90.52.99.

Convênio SES/MG nº 1321003594/2015. Assinatura: 09/06/2016. Vigência: 12 meses.

Uberlândia, 09 de Junho de 2016.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GILMAR ALVES MACHADO.

Presidente do CISTRI.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:9255999B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 27/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 39/2016

Modalidade Pregão Presencial 27/2016 – Menor Preço Global Por Item

Aquisição de Medicamentos para início de Operação do SAMU TRIÂNGULO DO NORTE

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI. **HOMOLOGO** o processo acima discriminado, em seus itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 20 e 21, DESERTO os itens: 06, 11, 16 e FRACASSADO os itens: 15, 19, 22 e 23 para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 05 de Julho de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:615E1690

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 102/2016

Dá nova redação aos §§ 6º e 7º do art. 71 e revoga os incisos III, V e IX da Resolução 19/97 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os parágrafos 6º e 7º do art. 71 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71

§ 6º *Outras situações, analisadas pela Mesa Diretora, consideradas como justo motivo.*

§ 7º *Em caso de empate nas deliberações sobre as justificativas apresentadas, o Presidente deverá decidir.*

Art. 2º Ficam revogados os incisos III, V e IX do art. 86 da Resolução 19/1997.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 05 de julho de 2016.

FLÁVIO DA SILVA GABRIEL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Leonardo Geraldo Curi

Código Identificador:ED8AA11B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA REABERTURA DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016, CONVITE Nº 02/2016**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016, CONVITE Nº 02/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS E CORREÇÃO, ANÁLISE DE EVENTUAIS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E EMISSÃO DE PARECER CORRESPONDENTE. A Câmara Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação habilitou as seguintes empresas, que no prazo estipulado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regularizaram sua documentação fiscal, quais sejam: SARMENTO CONCURSOS LTDA, ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA e EXODUS AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação reabre o Processo Licitatório acima mencionado, advertindo às empresas habilitadas que será aberto o prazo recursal, em conformidade com o artigo 109, parágrafo 6º, da Lei nº 8.666/93.

Diamantina, 05 de julho de 2016.

SIMONE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA SOUZA

Presidente

ADIMÉIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA

Secretária

DEMILSON NEUBER DE ÁVILA

Membro

Publicado por:

Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza

Código Identificador:2389B8E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CREDENCIAMENTO 03/2016

Nº: 041/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: ENDOCENTER LTDA.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.

Assinatura: 04/07/16

Vigência: 04/07/16 a 31/12/16

Fundamentação legal:

Processo Licitatório: 05/2016 **Credenciamento:** nº 03/2016

Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE – OLINTO JOSÉ MUNIZ DA SILVA – ENDOCENTER LTDA.

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:22FC267D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº
005/2016 – PROCESSO Nº 031/2016**

O Prefeito municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Chamada Pública n.º 005/2016, RESOLVE: RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em cinco de julho de 2016 às 13h30min, onde aparece vencedor da Chamada Pública n.º 005/2016 a empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HASTERNREITER LTDA-ME. A chamada pública ora homologada, foi realizada para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena, TERMO DE CREDENCIAMENTO (anexo I), para a prestação, de forma continuada, dos serviços de assistência à saúde em especialidades constantes na tabela anexa ao edital (anexo II), para atender ao Município de Açucena, perfazendo o valor global de R\$ 198.995,37 (cento noventa e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Açucena, MG, 05 de julho de 2016

DARCIRA DE SOUSA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:4839AA53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
REFITICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº023/2016**

OBJETO: Aquisição lubrificantes e derivados, para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena /MG. Fica retificado que o valor contrato, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Contratada: FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 308.431,30 (Trezentos e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos).

JIRLANE ALVES DA SILVA.

Pregoeira.

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:EF0ED965

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 030/2016**

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 100/2016

DISPENSA Nº 030/2016

OBJETO: contratação da empresa Energisa Minas Gerais-Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.527639/0001-58, referente a ligação provisória de consumo de energia elétrica para XI Festa Country em Angustura na chácara João Minerva, na rua Dr. José Zeferino Bastos, Ligar 26/06/2016 no final da tarde e desligar 04/07/2016 as 08:00 hrs e ligação provisória de um transformador de 45 KVA – Chave de 125 A. para XI Festa Country

em Angustura na chácara João Minerva, na rua Dr. José Zeferino Bastos, Ligar 29/06/2016 no final da tarde e desligar 04/07/2016 as 08:00 hrs.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fernando Lucio Ferreira Donzeles em 04 de julho de 2016:

“RATIFICO a contratação da empresa Energisa Minas Gerais-Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.527639/0001-58, referente a ligação provisória de consumo de energia elétrica para XI Festa Country em Angustura na chácara João Minerva, na rua Dr. José Zeferino Bastos, Ligar 26/06/2016 no final da tarde e desligar 04/07/2016 as 08:00 hrs e ligação provisória de um transformador de 45 KVA – Chave de 125 A. para XI Festa Country em Angustura na chácara João Minerva, na rua Dr. José Zeferino Bastos, Ligar 29/06/2016 no final da tarde e desligar 04/07/2016 as 08:00 hrs no valor de R\$ R\$ 3.078,66 (três mil setenta e oito centavos e sessenta e seis centavos). Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XXII da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.”

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 04/07/2016.

PAULO CÉSAR MARQUES DE JESUS

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:

Rafaela Torres Serafim

Código Identificador:2AE42E4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL - 050/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 102/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 19/07/2016 em sua sede. Objeto: compra de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, para manutenção do Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/07/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 05/07/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roberta Filgueiras Barroca Faria

Código Identificador:0354A274

DEPARTAMENTO COMPRAS PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº101/2016 TOMADA DE PREÇO Nº014//2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 101/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 21/07/2016 em

sua sede. **Critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar serviço de ampliação e reforma na rede de iluminação pública em logradouros diversos do município, sendo o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 07 de julho de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 05 de julho de 2016,

MAGALI DE LIMA GOMIDE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Port.179/2015.

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:86FCA1CE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 070 DE 01 DE JULHO DE 2016 - LICENÇAS DE SERVIDORES PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº 070, DE 01 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral; **CONSIDERANDO** que o Servidor protocolou pedido de licença visando concorrer a cargo eletivo no município em que exerce suas atividades;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 02 de Julho de 2016, objetivando concorrer a Cargo Eletivo nas eleições de 02 de outubro de 2016, aos seguintes servidores:

Servidor: ALBANETE CAÚ DE OLIVEIRA, **Cargo:** OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PINTOR, **Matrícula:** 1175;
Servidor: BONIA APARECIDA ALVES DA CRUZ, **Cargo:** AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSOS, **Matrícula:** 1239;
Servidor: CLAUDIANE GONÇALVES DE PINHO, **Cargo:** SUPERVISOR ESCOLAR, **Matrícula:** 1545;
Servidor: DANILA MIRANDA MELO RIBEIRO, **Cargo:** CONDUTOR DE VEÍCULOS - CAT B, **Matrícula:** 1209;
Servidor: DEYVSON CAU DE OLIVEIRA, **Cargo:** CONDUTOR DE VEÍCULOS - CAT D, **Matrícula:** 1305;
Servidor: EDER RODRIGUES HORTA, **Cargo:** AGENTE DE SAÚDE, **Matrícula:** 1223;
Servidor: ELVIS MENDES DE MOURA, **Cargo:** OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ELETRICISTA, **Matrícula:** 1180;
Servidor: JOSE LUCIO DOS SANTOS, **Cargo:** TÉCNICO AGRÍCOLA, **Matrícula:** 1190;
Servidor: LEANDRO AGUIAR RABELO, **Cargo:** GEOGRAFO, **Matrícula:** 1192;
Servidor: LEONARDO HENRIQUE LEMOS PADILHA, **Cargo:** CONDUTOR DE VEÍCULOS - CAT D, **Matrícula:** 1483;
Servidor: MARCIA NAIR MOURÃO COTA PADILHA, **Cargo:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB II, **Matrícula:** 1110;
Servidor: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA, **Cargo:** SERVENTE ESCOLAR, **Matrícula:** 1492;

Servidor: MONICA BETANIA DOS SANTOS, **Cargo:** INSPETOR ESCOLAR, **Matrícula:** 1337;
Servidor: PEDRO SERGIO VERTELO RODRIGUES COSTA, **Cargo:** TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, **Matrícula:** 1258;
Servidor: PETERSON APARECIDO SANTOS SIQUEIRA, **Cargo:** OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS – MECANICO, **Matrícula:** 1185;
Servidor: SONIA TADEU SIMÕES OLIVEIRA, **Cargo:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB II, **Matrícula:** 0051.

Art. 2º. O servidor deverá apresentar, junto à Chefia de Divisão de Pessoal, nos prazos abaixo fixados, os seguintes documentos:

I - cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou o seu nome como candidatos ao pleito: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da sua escolha como candidato;

II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado: até o dia 13 de setembro de 2016;

III - certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso;

IV - certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Superior Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso.

§ 1º. A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação dos documentos de que trata este artigo.

§ 2º. A não apresentação dos documentos nos prazos estabelecidos neste artigo acarretará a suspensão dos vencimentos ou salários até a data da efetiva apresentação.

Art. 3º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

II- da não confirmação da indicação do servidor-substituto como candidato ao pleito no prazo estabelecido no artigo 13 da Lei nº 9504/97;

III – ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais;

IV – ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;

V – ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral;

VI - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

VII - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

VIII – ao das eleições.

Parágrafo único. Os valores correspondentes aos dias convertidos em faltas injustificadas deverão ser restituídos à Fazenda Municipal de Alvorada de Minas/MG, sob pena de instauração de processo administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos da data inicial mencionada no artigo 1º deste ato.

Alvorada de Minas, 01 de julho de 2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:988948E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071 DE 01 DE JULHO DE 2016

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS - CLAUDINEI PADILHA DA SILVA

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1º: Fica o Sr. CLAUDINEI PADILHA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 039.220.526-22, RG MG-11.112.728, exonerado do cargo de Chefe De Divisão De Unidades Esportivas, a partir de 02 de julho de 2016.

Art.2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 01 de julho de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
 Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
 Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:F53755EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072 DE 01 DE JULHO DE 2016

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DISTRITAL - JOSE MIRANDA DOS REIS

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1º: Fica o Sr. JOSE MIRANDA DOS REIS, inscrito no CPF sob nº 417.799.836-20, RG M-8.286.670, exonerado do cargo de Chefe de Departamento de Estradas e Atendimento Distrital, a partir de 02 de julho de 2016.

Art.2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 01 de julho de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
 Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
 Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:9A73B4CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073 DE 01 DE JULHO DE 2016

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - ANTONIO MARCOS CAMELO

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1º: Fica o Sr. ANTONIO MARCOS CAMELO, inscrito no CPF sob nº 027.066.896-92, RG M-9147601, exonerado do cargo de Chefe de Departamento Administrativo da Educação, a partir de 02 de julho de 2016.

Art.2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 01 de julho de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA

Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:

Erinélia Aparecida Gonçalves Braga

Código Identificador:36516098

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074 DE 01 DE JULHO DE 2016**

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A
FUNCIONARIA EFETIVA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei complementar 011/2011 e arts 64 a 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada de Minas

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir função gratificada de Coordenadora de EJA (Educação de Jovens e Adultos) a servidora DELVANE APARECIDA SIMÕES LIMA, com direito a percepção do adicional de função em seu vencimento, conforme preceitua o art. 21 da Lei Complementar 011 de 01 de junho de 2011, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de ___/___/2016 a ___/___/2016.

Publicado por:

Erinélia Aparecida Gonçalves Braga

Código Identificador:CF72CF03

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 20 de julho de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 018/2016, que tem como objeto o Registro de Preços para recarga de toner. Entrega dos envelopes dia 20 de julho de 2016 às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaarauijosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 04 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:9A57633E

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 20 de julho de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 017/2016, que tem como objeto o registro de preço visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, novos, originais de fábrica, primeira linha de fabricação, para a frota da Prefeitura Municipal de Araújos, por um período de 12 meses. Entrega dos envelopes dia 20 de julho de 2016 às 0830 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaarauijosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 04 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:8A10B2DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação do artista Ramirez Show através do empresário exclusivo RAMIRES SOARES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua João Antônio da Costa, s/nº, Bairro Santa Clara, na cidade de Porciúncula, Estado de Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.386.161/0001-44, para apresentação nas festividades da “44ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA” do Município de Argirita.

Argirita, 28 de junho de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:F1DE4DFA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

A Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante RAMIRES SOARES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua João Antônio da Costa, s/nº, Bairro Santa Clara, na cidade de Porciúncula, Estado de Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.386.161/0001-44, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade do artista Ramirez Show para apresentação nas festividades da 44ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 28 de junho de 2.016.

MARILIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:84961DFB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da dupla RAMIREZ SHOW para apresentação nas festividades da 44ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita, ao licitante RAMIRES SOARES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua João Antônio da Costa, s/nº, Bairro Santa Clara, na cidade de Porciúncula, Estado de Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.386.161/0001-44.

Argirita, 28 de junho de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F1E6AA59

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 007/2016
CONTRATATO Nº 5607/2016
DATA: 28 de junho de 2.016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada exclusiva do artista Ramirez Show para apresentação nas festividades da “44ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA” do Município de Argirita.

CONTRATADA: RAMIRES SOARES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua João Antônio Ferreira, s/nº, Bairro Santa Clara, na cidade de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.386.161/0001-44.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: O valor do instrumento é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 28/06/2016 a 27/08/2016.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:

176.02001.2060600302062 – 339039000000 -

298.02002.1339200212101 – 339039000000.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B62C39FE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 113**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.113/2016

Pregão Presencial nº. 087/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 28 de junho de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

Rafael Beccari de Sena EPP

CNPJ: 09.608.765/0001-83

Av: Josué de Queiroz, 611

Bairro: Matozinhos – São João Del Rei/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
FITA CREPE 18MM X 50M	R\$ 2,84	200
FITA CREPE 24MM X 50M	R\$ 3,46	100
FITA CREPE LARGA	R\$ 7,13	100
GRAMPEADOR	R\$ 14,89	80
GRAMPEADOR DE MESA	R\$ 127,44	7

Marcilia Azevedo Grossi EPP

CNPJ: 20.821.116/0001-07

Rua: Francisco Marinho Mendonça, 58

Bairro: Residencial Dona Tunica – Para de Minas/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
FITA ADESIVA -	R\$ 30,90	140
FITA ADESIVA MARROM	R\$ 2,66	50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE -	R\$ 3,78	50

Arte Original Ltda

CNPJ: 23.407.083/0001-33

Av: João Cesar de oliveira, 2860

Bairro: Eldorado – Contagem/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
GRAMPO 26/6 -	R\$ 3,20	180
GRAMPEADOR TIPO ALICATE -	R\$ 18,00	50

Barroso, 28 de junho de 2016.

EIKA OKA DE MELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raquel Ferreira Diniz

Código Identificador:BAF341CC

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO PROC 78/14**

O Município de Barroso torna público o 4º Termo aditivo ao contrato 052/ 2014, firmado com Bruno Ferreira, CNPJ: 18. 094. 755/ 0001 - 68 proc 078/ 14, Pregão 044/ 14, objeto contratação de jornal impresso para publicação mensal de propaganda institucional da Prefeitura Municipal de Barroso no valor de R\$ 2.250.00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Publicado por:

Raquel Ferreira Diniz

Código Identificador:F893F56D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 44**

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 044/ 2016, firmado com FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO CULTURAL, CNPJ: 18. 094. 755/ 000 - 68 , Proc 126/ 16 , Inexigibilidade 016/ 16TP 001/ 16, objeto contratação de

empresa para a ministrar o curso Com o Bullyng não se Brinca para capacitação de profissionais da rede municipal de ensino durante a VII Semana da Educação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:203DA5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 47

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 047/2016, firmado com REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI-ME, CNPJ: 18. 094. 755/ 0001-68, proc 131/16, Dispensa 034/16, objeto contratação de clinica especializada para a prestação de serviços de remoção e internação de dependente químico no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:097245B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 48

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 048/2016, firmado com CLINICA TERAPEUTICA GAIVOTA LTDA ME, CNPJ: 18. 094. 755/ 0001 - 68 proc 132/ 16, Dispensa 035/ 16, objeto contratação de clinica especializada para a prestação de serviços de remoção e internação de dependente químico no valor de R\$ 13.742,00 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3F2609C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016 - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2016

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 016/2016, Processo Licitatório nº 035/2016, Registro de Preços nº 012/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização, Desinsetização, bem como Aplicação de Fumacê, nas UBS – Unidade Básica de Saúde, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Logradouros no Município de Belo Oriente, Atendendo Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foi a empresa: **JOSÉ ROBERTO SAMPAIO – ME** vencedora dos itens aos preços unitários que se seguem: Item 01 - R\$ 23.150,00 (vinte e três mil, cento e cinquenta reais), Item 02 - R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) e Item 03 – R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

Belo Oriente - MG, 05 de julho de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:96A3A5ED

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016 - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 018/2016 – Registro de Preços nº 014/2016 – Processo Licitatório nº 038/2016**. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Pneus, Pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Belo Oriente - MG. Abertura dia: 19/07/2016 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 04 de julho de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:BFC57F28

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 039/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de emulsão (RL 1C e CM-30), para ser utilizado em acabamento asfáltico, objetivando melhorias das estradas no município de Belo Oriente/MG, em atendimento a secretaria municipal de obras e serviços urbanos. Abertura dia: 20/07/2016 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2807, poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 05 de julho de 2016.

LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:93D4C154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Resultado – Ref. Chamada Pública nº 03/2016. Objeto: Contratação de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para Alimentação Escolar. Fornecedor Individual Credenciado: Vicente Paulo de Carvalho, CPF 665.918.646-87. Valor Total: R\$ 8.229,00 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais). Os itens 02 e 03 frustrados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E6094A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada Inexigibilidade, nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo: 173/2016. Modalidade Inexigibilidade nº 004/2016. Objeto: Contratação de Show artístico dos cantores Carlito, Badui e Taquinho, a realizar-se no dia 07/07/2016. Contratada: Queiroz e Franco LTDA - ME, CNPJ Sob nº: 09.311.874/0001-34. Contrato: 177/2016 – Assinatura em 30/06/2016. Valor: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Buritís – MG. 05 de julho de 2016.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7DE8463A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 - O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total para Veículos, com valor referenciado de mercado, para 74 (setenta e quatro) veículos, com abertura prevista para o **dia 19/07/2016, a partir das 08:00 (oito) horas**. Maiores inf. (38)3662-3437.

Buritís-MG, 05 de Julho de 2016.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.

Pregoeira Titular.

Publicado por:

Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0B54A5F0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 – SRP - O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de Registro de Preços, para aquisição de prestação de serviços de CONFECÇÃO DE VESTUÁRIOS E OUTROS, para atender às Secretarias da Administração Pública Municipal, nos termos do anexo I do edital, com abertura prevista para o **dia 19/07/2016, a partir das 14:00 horas**.

Buritís-MG, 05 de julho de 2016.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.

Pregoeira Titular.

Publicado por:

Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F6BA8E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 037/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 012/2015 modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015** cujo objeto é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15 e 16**, no valor total de R\$ **260.824,60** (Duzentos e sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), a empresa **FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES – CNPJ: 06.256.180/0001-53;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 05 de junho de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:D5A30A27

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 037/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 037/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016
CONTRATADA: CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº **12.144.840/0001-07**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do contrato: R\$ 260.824,60 (duzentos e sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de **gêneros alimentícios**

Vigência: 7 (sete) meses

Data da Assinatura do contrato: 05/07/2016

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:F9D42846

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 041/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 041/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016** cujo objeto **Formação de registro de preços para aquisição de peças para os veículos da frota Municipal**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01 a 191**, no valor total de R\$ **69.000,76** (sessenta e nove mil reais e setenta e seis centavos), a empresa **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 29 de junho de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:F66AC7C9

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 036/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 041/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **10.904.642/0001-79**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do contrato: R\$ 69.000,76 (sessenta e nove mil reais e setenta e seis centavos)

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de **gêneros alimentícios**

Vigência: 8 (oito) meses

Data da Assinatura do contrato: 30/06/2016

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:7026EB92

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 042/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **18 de JULHO de 2016**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SITUADOS NA SEDE EM CABECEIRA GRANDE**, destinadas ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677- 8044/ 8093-

Cabeceira Grande (MG), 05 de Julho de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:8340FEFE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 132/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 132/16. O Processo em epígrafe objetivou a *participação de conselheiros tutelares em capacitação com os temas: Atribuições do Conselho Tutelar; O Conselho Tutelar e a Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente, O Conselho Tutelar e a Escola; O Conselho Tutelar e o Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de abuso Sexual; a ser realizado nos dias 11 e 12 de Julho de 2016*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **MARIA DO CARMO LOPES DE SOUZA 49660284691**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.402.735/0001-56, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 05 de Julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:27BF4D4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
N.º 036/16**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 036/16**. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso a internet para atender as necessidades das secretarias e demais setores conveniados ao Município. Devido a alterações no Edital, fica prorrogada a data de realização do certame para o dia 18 de Julho de 2016 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.*

Cachoeira de Minas, 05 de Julho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:9AC3DE72

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016**

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA- ME, CNPJ: 07.244.377/0001-35. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 037/2016. Valor total registrado: R\$ 5.633,00 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais). Item: 08 e 13. Processo nº 052/2016. Validade da ata de registro de preços: 27/06/2016 a 27/06/2017. Data e Assinaturas: 27/06/2016.

JOSÉ MARCIO STORTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wederson Ricardo da Silva

Código Identificador:0B2B5F57

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016**

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, MAQUIPE MAQUINAS E MÓVEIS LTDA, CNPJ: 16.802.563/0001-33. Objeto:

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 039/2016. Valor total registrado: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Item: 01. Processo nº 055/2016. Validade da ata de registro de preços: 30/06/2016 a 30/06/2017. Data e Assinaturas: 30/06/2016.

JOSÉ MARCIO STORTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wederson Ricardo da Silva

Código Identificador:6047A3F0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, ROSA MARIA SOUTO 35009675668, CNPJ: 19.162.101/0001-97. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 039/2016. Valor total registrado: R\$ 7.414,78 (sete mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). Item: 02 e 04. Processo nº 055/2016. Validade da ata de registro de preços: 30/06/2016 a 30/06/2017. Data e Assinaturas: 30/06/2016.

JOSÉ MARCIO STORTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wederson Ricardo da Silva

Código Identificador:FCDB972F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, PONTO FORTE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 07.987.334/0001-40. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 039/2016. Valor total registrado: R\$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais). Item: 03. Processo nº 055/2016. Validade da ata de registro de preços: 30/06/2016 a 30/06/2017. Data e Assinaturas: 30/06/2016.

JOSÉ MARCIO STORTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wederson Ricardo da Silva

Código Identificador:F6CD231F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE TERMO RATIFICAÇÃO 09/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DL- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016 – Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA- MG – Contratada: Ana Marcia de Queiroz Soares- ME Objeto: Aluguel mensal de concentrador de oxigênio para atender o paciente Francisco Marto da Silva, conforme solicitação médica. Valor global : R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Cachoeira Dourada, 22 de junho de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wederson Ricardo da Silva

Código Identificador:508B378D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2016

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 77/2016. Processo nº 58/2016 Modalidade: Dispensa de Licitação Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG e ANA MARCIA DE QUEIROZ SOARES- ME. Objeto: Concentrador de oxigênio para atender o paciente Francisco Marto da Silva Valor R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: 02.18.10.301.0009.2075.3.3.90.39.00 ficha 322.

JOSÉ MARCIO STORTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wederson Ricardo da Silva

Código Identificador:C1FB6468

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL -08/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DL- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016 – Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG – Contratada: Antongele Aparecido Raimundo- ME Objeto: Prestação de serviço de engenharia de trânsito para elaboração de projetos de sinalização horizontal, vertical e orientação de trânsito. Valor global : R\$ 13.970,00(treze mil, novecentos e setenta reais)

Cachoeira Dourada, 15 de junho de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wederson Ricardo da Silva

Código Identificador:B03B5EDD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2016

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 73/2016. Processo nº 57/2016 Modalidade: Dispensa de Licitação Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG e ANTONGELE APARECIDO RAIMUNDO -ME . Objeto: Referente prestação de serviço de engenharia de trânsito para elaboração de projeto de sinalização, horizontal, vertical e orientação de trânsito Valor R\$ 13.970,00 (treze mil e novecentos e setenta). Dotação orçamentária: 02.13.15.452.0006.2049.3.3.90.39.00 ficha 212

JOSÉ MARCIO STORTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wederson Ricardo da Silva

Código Identificador:064A491B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA PORTARIA Nº 19/2016

O Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Lucas José Ferreira Maia, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 128/2016 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 e art. 52 da Lei Municipal 1.463/90, **concede aposentadoria voluntária a servidora Iclélia Laura Carvalho**, RG nº 3.480.390 SSP/MG, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretária de Educação, com proventos integrais, devendo os reajustes se darem na

mesma proporção, data e índice que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de julho 2016.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 01 de julho de 2016.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA

Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:A76E11C6

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 21/2016**

O Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Lucas José Ferreira Maia, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 127/2016 e de conformidade com o que estabelece o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 52, da Lei Municipal 1.463/90, **concede aposentadoria voluntária ao servidor Jorge Correa Rodrigues**, RG nº M-3.432.734 - SSP/MG, ocupante do cargo de bombeiro, lotado no Almoarifado, com proventos integrais, devendo os reajustes se darem na mesma proporção, data e índice que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de julho 2016.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 01 de julho de 2016.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA

Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:711F7A0D

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 20/2016**

O Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Lucas José Ferreira Maia, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 126/2016 e de conformidade com o que estabelece o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 52 da Lei Municipal 1.463/90 e art. 18, III da Lei Municipal 2.181/2002, **concede aposentadoria voluntária a servidora Maria Aparecida Martins Silva**, RG nº 16.139.928 SSP/MG, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretária de Educação, com proventos integrais, devendo os reajustes se darem na mesma proporção, data e índice que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de julho 2016.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 01 de julho de 2016.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA

Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:0CDAC6B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00047/2016** – Modalidade: Pregão Presencial nº **00032/2016**. **Objeto: Aquisição Hortifruti**. Dotações: 199 / 206 / 214 / 420 / 647 (Reduzido). Valor Estimado: **R\$87.374,22 (Oitenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**. Data de Abertura: 18/07/2016 às 14:00. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

DANYA OLIVEIRA SILVADO

Presidente da CPL

Publicado por:

Danya Oliveira Silvado

Código Identificador:75B6FAD5

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0048/2016– Modalidade: **Pregão – Nº 00033/2016 REGISTRO DE PREÇOS** **Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO DE FORMA PARCELADA, DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA CMED/ANVISA . ÉTICO , GENÉRICO OU SIMILAR** –Data de Abertura: 19/07/2016 às 14:00- Valor estimado : R\$ 90.000,00 - Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura nicipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES

Diretora do Depto de Compras

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:F77CADE9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 71/2016 - Dispensa Art. 24 Nº 11/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EDUCACIONAL, PARA A ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DIAGNÓSTICO-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR, PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratada: VRC Educação e Cultura Ltda - ME, pelo Valor Total de R\$ 5.000,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 05/07/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Pref. Mun.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:E4E9615D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 61/2016 – Pregão Presencial Nº 45/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ESPECIALIZADOS PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS OFICINAS DO PAIF/CRAS PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NE NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Gasparino Rodrigues dos Santos 08458290847. Contrato nº. 123/2016. Valor Contrato: R\$ 9.000,00. Contratado: Paulo Cesar de Souza Gomes 06764188645. Contrato nº. 124/2016. Valor Contrato: R\$ 9.000,00. Vigência: 05/07/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 05/07/2016.

Campos Altos – MG, 05/07/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B16B9C23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 54/2016, Processo n.º 72/2016, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS, COMEMORATIVOS AOS SESSENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 20/07/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 05/07/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8969755B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2016

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 064/2016

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2016, Processo Nº 064/2016. Contratada: **WILTON APARECIDO LEMOS PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.774/0001-47. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA BAIÃO TROPICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 09 DE JULHO DE 2016 NA TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO MORADA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R\$ 10.000 (dez mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação e Homologação em 05/07/2016 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:2A68674B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043 - IMT

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 43	Data Ass.: 21/06/2016		Vigência: 21/06/2016 até 31/12/2016	
FORNECEDOR: IMT - SEVIÇOS DE TORNEAMENTO LTDA			CNPJ: 07.864.780/0001-67	
ENDEREÇO: RUA MESTRE POLICARPO, 485 , Bairro: CENTRO ,CARBONITA - MG /Tel.: (-)				
Nº Processo: 41 - 20 / 2015	Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R\$ 23.313,00	
OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE CAMBAGEM, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E SERVIÇO DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO EM VEÍCULOS LEVES.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
13036 - SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO EM VEICULOS A GASOLINA / ETANOL ;;	UNID	169,0000	100,0000	16900,00
13137 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEICULOS LEVES ;;	UNID	172,0000	5,0000	860,00
13135 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEICULOS LEVES ;;	UNID	72,0000	30,0000	2160,00
13139 - SERVIÇO DE CAMBAGEM EM VEICULOS LEVES::	UNID	174,0000	19,5000	3393,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:A0073776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 044 - MOTO RAFA

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 44	Data Ass.: 04/07/2016		Vigência: 04/07/2016até 31/12/2016	
FORNECEDOR: MOTO RAFA LTDA - ME			CNPJ: 71.012.702/0001-33	
ENDEREÇO: AVE JANUARIO RIBEIRO, 793 , Bairro: CENTRO ,CARBONITA - MG /Tel.: (-)				
Nº Processo: 48 - 26 / 2015	Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total:	R\$ 5.529,00
OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA MANUTENÇÃO EM MOTOS.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
13141 - SERVIÇO MECANICO EM MOTO ::	HORA	291,0000	19,0000	5529,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:6DEC6F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 58/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 58/16 PP Nº. 52/16. Objeto: Contratação de caminhão tóco carroceria com motoristas por eles contratados.. Vencedor: **IRACI DE SOUZA CAMARGOS**, valor R\$ 30.000,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:65BF2F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 58/2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 896 PL Nº. 58/16 PP Nº. 52/16. Objeto: Contratação de caminhão tóco carroceria com motoristas por eles contratados. Vencedor: **IRACI DE SOUZA CAMARGOS**, valor R\$ 30.000,00. Vigência: 03/07/2017

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:9F3F9E74

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014. Processo Licitatório nº 91/2014. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA -CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto: Construção de uma Quadra Coberta com Vestiários, na Escola Municipal Vicente Luiz Alves, de Carneirinho, situada à Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850 – Centro, conforme Termo de Compromisso PAC205874/2013, sob a forma de Transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com projeto padrão; **Objeto do Termo Aditivo:** Alterar a Cláusula Quarta no que se refere ao prazo de execução dos serviços do aludido Contrato, prorrogando assim, o prazo do contrato, concedendo dilação no prazo de execução dos serviços até o dia 18 de agosto de 2016, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93; Data do termo: 10/06/2016.

Carneirinho/MG, 02/07/2016.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7EECD34

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
33/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Maria Efigênia Duarte, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R\$ 4.694,88; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/06/2016.

Casa Grande, 05/07/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:0E03EBEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
35/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Conceição Aparecida de Souza, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R\$ 7.824,78; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/06/2016.

Casa Grande, 05/07/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:2F7471B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
36/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e José de Oliveira, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R\$ 4.319,28; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/06/2016.

Casa Grande, 05/07/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:FFD73DA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
37/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Timóteo Rodrigues da Costa, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R\$ 6.596,40; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/06/2016.

Casa Grande, 05/07/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:94720F0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
38/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Luzia Maria da Costa, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R\$ 4.444,44; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/06/2016.

Casa Grande, 05/07/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:0E2EBB3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
39/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Celso Garcia Ferreira, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R\$ 4.319,28; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/06/2016.

Casa Grande, 05/07/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara da Costa Resende

Código Identificador:97D495E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2016 que entre si celebraram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Objeto: Registro de preços, pelo período de um ano, para contratações futuras e eventual de medicamentos através da Tabela CEMED – Anvisa – PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 1 Ano; Data: 04/05/2016.

Casa Grande, 05/07/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Samara da Costa Resende

Código Identificador:D96369A3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONTRATO 033/2016 ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS
DE INFORMÁTICA**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a contratação da empresa **ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, CNPJ: 07.051.313/0001-18, valor do contrato R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa), através do processo nº 242/2016, cujo objeto é a hospedagem, domínio e suporte, assistência técnica, treinamento de equipe na implantação de projeto de prestação de contas online e manutenção mensal do “Portal de Transparência”. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal de Catas,

05 de Julho de 2016.

Publicado por:

Felipe Fernandes Guerra

Código Identificador:01AC05F4

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 521/2016**

“Dispõe sobre o ensino de Música nas Escolas Municipais de Catas Altas - MG e dá outras providências.”

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito, atendendo as disposições da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sanciono:

Art.1º - Fica instituído o ensino da música como conteúdo obrigatório do componente curricular na parte diversificada do Plano curricular, sendo contempladas, desde o 2º ano do Ensino Fundamental e gradativamente etapas e modalidades da Educação Básica, qualquer que seja a denominação e a organização do currículo.

§ 1º. Para efeito da aplicação na esfera municipal, serão consideradas as etapas do ensino fundamental.

§ 2º. Fica entendido como “conteúdo curricular”, uma disciplina ou matéria que compõe o currículo escolar, cujo “ensino” pressupõe procedimentos de planejamento, acompanhamento e avaliação continuada.

Art. 2º - A implementação da Lei deverá prever carga horária semanal de no mínimo 80 horas anual, obrigatória, durante todo o ano letivo, para a formação musical do estudante.

Art.3º - O professor de música cumprirá sua carga horária dentro da grade curricular e em atividades musicais, conforme o planejamento com a coordenação pedagógica.

Art. 4º - As aulas de música serão ministradas por professores com licenciatura em música, por músicos profissionais, com formação pedagógica para portadores de diploma de nível superior, sendo admitida a atuação dos professores com formação de nível médio na modalidade normal (artigos 62 e 63, da Lei 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação), com formação musical com carga horária mínima de 320 (trezentas e vinte) horas com foco no ensino de música em escolas regulares e oferecida por instituição de reconhecida relevância na área, para a educação infantil e as cinco primeiras séries do ensino fundamental.

Art.5º - Para a adequada execução dessa lei, faz-se necessária a capacitação continuada dos professores de música, em exercício e a abertura de concurso público para o cargo de professor em educação musical.

Parágrafo único. A implantação da lei deverá ser feita de forma gradativa iniciando-se com o aproveitamento de todos os professores de música e dos professores regentes de turma, com habilidade musical para atuarem com atividade musical,

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Catas Altas, 01 de julho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito de Catas Altas

Publicado por:

Eva Aparecida dos Reis

Código Identificador:CF71E721

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 522/2016**

“Dá denominação ao campo de futebol, situado no local denominado Tratex ou área da cavalgada, passando a ser denominado como Campo de futebol Francisco Pedro Ribeiro e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Campo de Futebol Francisco Pedro Ribeiro o campo situado no local denominado como Tratex ou área da Cavalgada.

Art. 2º - O Executivo Municipal cuidará de colocar placa de denominação no local, bem como dar ciência desta Lei aos competentes órgãos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 01 de Julho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

WEBERTY ARLINDO DA SILVA

Vereador Autor do Projeto

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:3B5BC128

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 523/2016

“Dá denominação à via pública, a Rua que se inicia em esquina com o imóvel de número 210, localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo e termina em esquina com o imóvel de número 113, localizado na Rua José Augusto de Souza, no Bairro Santa Quitéria, em Catas Altas/MG, passando a ser denominada como Rua Inês Alberto Rodrigues e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Inês Alberto Rodrigues, a rua que se inicia em esquina com o imóvel de número 210, localizado na rua Nossa Senhora do Carmo e termina em esquina com o imóvel de número 113, localizado na rua José Augusto de Souza, no Bairro Santa Quitéria, em Catas Altas/MG.

Art. 2º - O Executivo Municipal cuidará de colocar placa indicativa no, bem como dar ciência desta Lei aos seguintes órgãos:

I – proprietários de imóveis situados nas mencionadas ruas;

II - cartório de Registro de Imóveis

II – cartórios de notas;

III – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de Julho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Vereadores autores do Projeto de Lei:

FERNANDO RODRIGUES GUIMARÃES

DAVID DO ROSÁRIO MAGNO

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:EC877207

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 524/2016

“Isenta a propriedade imobiliária de imóvel rural, edificado ou não, da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP no município de Catas Altas e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica isenta a propriedade imobiliária de imóvel rural, edificado ou não, da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP.

Parágrafo Único - o sujeito a que se refere o artigo 1º é o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil de imóvel rural, edificado ou não, conforme o caso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 01 de Julho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Vereadores autores do Projeto de Lei:

ANÍZIO APARECIDO NAZARENO

WEBERTY ARLINDO DA SILVA

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:06033096

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 55/2016

Altera servidor designado para exercer a função de fiscal sanitário na portaria nº 48/2013

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando: O dispositivo no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988, o dispositivo no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da lei Federal nº 8.080/90, o dispositivo no art. 1º da lei municipal nº 56/1998 que dispõe sobre a criação do serviço Municipal de Vigilância Sanitária, **Resolve:**

Art. 1º - Fica substituída a servidora Elenice Magalhães Quintão Santos designada para exercer a função de Fiscal da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria Nº 48/2013, pela seguinte servidora:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME	CARGO
Fiscal Sanitário	Tatiany Carla de Souza	Enfermeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de julho 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:4F896871

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 56/2016

Concede afastamento para atividade político partidária aos servidores públicos

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, artigo 92 da Lei Complementar 512/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, concede afastamento para atividade político partidária aos seguintes servidores:

Adenilson e Sena – Oficial de Obras
Andréia Aparecida da Silva Figueiredo – Auxiliar de Serviços Gerais
Deisimeire Pereira Bastos – Professora PEB I
Denilson Guimarães de Oliveira – Odontólogo da Família
Elenice Magalhães Quintão Santos – Técnica em Enfermagem
Eliziane Natalina da Mata Brito - Técnica em Administração
Elza Geralda de Sá Pereira - Auxiliar de Serviços Gerais
Fabio de Oliveira Barcelos – Motorista de Ambulância
Geni Paulina – Auxiliar de Serviços Gerais
Kátia Araújo Figueiredo Rodrigues - Técnica em Administração
Laydiane Borges Nascimento Vieira - Técnica em Administração
Marcelo Elias Rezende- Motorista de Transporte Escolar
Marilene Izabel dos Santos Moraes - Professora PEB I
Rosimeire Aparecida Ferreira Vieira - Servente escolar
Sandra Vita dos Santos – Auxiliar de Comunicação
Tiago Pereira Bernardino- Técnico em Administração

Vagna de Souza Rodrigues Vieira – Servente escolar

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 1º de julho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:1534DCF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte torna público a realização de Processo Licitatório nº 039/2016 Pregão 019/2016 **Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO**, Objetivando **Contratação de laboratório para confecção de 600 próteses dentária, sendo prótese total e removível, programa Teto Municipal Brasil Sem Miséria/MS, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, cujo credenciamento se iniciara as 14:00 horas do dia 18 de julho de 2016. Maiores informações, bem como edital completo através do fone 33 3739-1105, email licita.chapada@hotmail.com, ou na sede da prefeitura.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:6D68F5B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte torna público a realização de Processo Licitatório nº 040/2016 Pregão 020/2016 **Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO**, Objetivando **o fornecimento de materiais odontológicos para melhoria e promoção da atenção básica do Município**, cujo credenciamento se iniciara as 09:00 horas do dia 20 de julho de 2016. Maiores informações, bem como edital completo através do fone 33 3739-1105, email licita.chapada@hotmail.com, ou na sede da prefeitura.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:B9FD7E21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte torna público a realização de Processo Licitatório nº 038/2016 Pregão 018/2016 **Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO**, Objetivando **a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos na melhoria da atenção básica do Município**, cujo credenciamento se iniciara as 09:00 horas do dia 18 de julho de 2016. Maiores informações, bem como edital completo através do fone 33 3739-1105, email licita.chapada@hotmail.com, ou na sede da prefeitura.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:1F3BBF08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
00106/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº PRG 0017/2016

O Prefeito Municipal de ClaraVal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **017/2016**, cujo objeto é a **“IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIO”**, sendo vencedoras as empresas **Alfepeças Ltda EPP** das tabelas Renault 40%, Volkswagen 39%. Valmet 60% e Volkswagen pesada 45%, **Brasil Veículos e Máquinas Ltda – ME** das tabelas Mercedes Benz 40% e Iveco Pesado 40%, **Internacional Auto Peças Eireli – ME** das tabelas Scania 30% e Caterpillar 40%, **J. Kar Ltda – ME** das tabelas Citroen 45%, Chevrolet GM 40%, Fiat 45%, Ford 45%, Mistsubisch 45% e Volare 45%, **J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli – EPP** da tabela JCB 55% e a empresa **Julio Cesar Lemos EPP** das tabelas Case 65% e New Holland 70%, conforme mapa de apuração.

ClaraVal/MG, 05 de julho de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:A673B85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADAS: UNIDENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
DENTAL MARIA LTDA
DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE.

VALOR ESTIMADO: UNIDENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
- R\$ 33.209,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS)
DENTAL MARIA LTDA R\$ 7.485,10 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA R\$ 2.878,36 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016.

CONQUISTA/MG, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA

Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:024C1F9C

**SETOR FINANCEIRO
PUB E CONTROLE SOCIAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
	BRASIL	455-3	19.780-7	BL GBF FNAS	1.430,00
	BRASIL	455-3	19.786-6	BL PSB FNAS	0,00
	BRASIL	455-3	19.782-3	BL GSUAS FNAS	0,00
	BRASIL	455-3	17.074-7	PISO MINEIRO 2	0,00
	BRASIL	455-3	18.003-3	PISO MINEIRO 3	2.000,00
	BRASIL	455-3	19.779-3	BPC	0,00
	CEF	1.686	126-3	PISO MINEIRO 1	0,00

Conquista - M.G, 30 de Junho de 2016

TAMIRIS RANUZZI BIZINOTO

Diretora Financeira

Publicado por:
Tamiris Ranuzzi Bizinoto
Código Identificador:6E7EE924

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 060/2016

Processo nº 022/2016

Dispensa nº002/2016

Chamada Publica 001/2016

Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: Milton Peroni;

CPF 209089386-91;

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) produzidos pela agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à produção da merenda escolar, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e posteriores alterações

Do Valor: R\$ 18.261,00 (dezoito mil duzentos e sessenta e um reais).

Da Vigência: De 24 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Moraes
Código Identificador:F581471D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 059/2016

Processo nº 022/2016

Dispensa nº002/2016

Chamada Publica 001/2016

Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: Luiz Fernando Henrique;

CPF 029402986-96

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) produzidos pela agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à produção da merenda escolar, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e posteriores alterações

Do Valor: R\$ 19.320,50 (dezenove mil trezentos e vinte e cinquenta).

Da Vigência: De 24 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Moraes
Código Identificador:8371428C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 061/2016

Processo nº 040/2016

Pregão Presencial nº026/2016

Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: Agem Tecnologia e Comércio LTDA

CNPJ Nº 09.022.398/0001-31

Objeto: Aquisição de Computadores e Periféricos para Unidade Básica de Saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto em Conformidade com emenda parlamentar nº 36820007

Do Valor: R\$ 47.913,00 (quarenta e sete mil novecentos e treze reais)

Da Vigência: De 24 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Dotação orçamentária:

2.03.00.12.122.014.2.2.0017.3.3.90.39

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Moraes
Código Identificador:B59905C6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 058/2016

Processo nº 039/2016

Pregão Presencial nº025/2016

Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: Agem Tecnologia e Comércio LTDA

CNPJ Nº 09.022.398/0001-31

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto conforme a Emenda Parlamentar nº 36820007

Do Valor: R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Da Vigência: De 24 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Dotação orçamentária:

2.03.00.12.122.014.2.2.0017.3.3.90.39

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Moraes
Código Identificador:C0C7E162

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 057/2016

Processo nº 039/2016

Pregão Presencial nº025/2016

Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: Prime Material Médico Hospitalar LTDA-ME

CNPJ Nº 12.082.502/0001-98

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto conforme a Emenda Parlamentar nº 36820007

Do Valor: R\$ R\$ 11.935,00 (onze mil novecentos e trinta e cinco reais)

Da Vigência: De 24 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Dotação orçamentária:

2.03.00.12.122.014.2.2.0017.3.3.90.39

Publicado por:
 Vinicio Mauricio de Moraes
Código Identificador:9DD22841

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 056/2016
Processo nº 038/2016
Pregão Presencial nº024/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Cirúrgica Albinos Eireli EPP
 05.270.796/0001-16
CNPJ Nº 05.270.796/0001-16
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares para a Unidade Básica de Saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto conforme a Emenda Parlamentar nº 36820007
Do Valor: R\$ 5.385,00 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais)
Da Vigência: De 21 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Dotação orçamentária:
 2.03.00.12.122.014.2.2.0017.3.3.90.39

Publicado por:
 Vinicio Mauricio de Moraes
Código Identificador:1367BE6F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 055/2016
Processo nº 038/2016
Pregão Presencial nº024/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Prime Material Médico Hospitalar LTDA-ME
 CNPJ Nº 12.082.502/0001-98
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares para a Unidade Básica de Saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto conforme a Emenda Parlamentar nº 36820007
Do Valor: R\$ 47.293,00 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e três reais)
Da Vigência: De 21 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Dotação orçamentária:
 2.03.00.12.122.014.2.2.0017.3.3.90.39

Publicado por:
 Vinicio Mauricio de Moraes
Código Identificador:921888AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório– 28/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços – 17/2016, AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE USO AMBULATORIAL, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E OUTROS. Menor preço por Item. Vencedores:
MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, no valor de até R\$ 89.937,80 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

MAR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.232.368/0001-55, no valor de até R\$ 64.135,00 (sessenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais).

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70, no valor de até R\$ 219.053,00 (duzentos e dezenove mil cinquenta e três reais).

FLAIRE ATACADISTA LTDA – CNPJ: 04.109.169/0001-35, no valor de até R\$ 1.747,76 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Coronel Xavier Chaves, 05 de julho de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
 Pregoeira

Publicado por:
 Elida Resende Santos
Código Identificador:6CB1B7AA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
 PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 72/2015**

Termo aditivo ao Contrato 72/2015, onde constou incorretamente Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 73/2015 **leia-se agora:** Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 72/2015.

Cristiano Otoni, 05/07/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
 Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
 Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:E932636E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
 PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 01/2015**

Termo aditivo ao Contrato 01/2015, onde constou incorretamente Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 01/2015 **leia-se agora:** Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 13/2015.

Cristiano Otoni, 05/07/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
 Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
 Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:3884BD25

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO PMCO 57/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de 3ºTermo Aditivo ao Contrato nº PMCO 57/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e LUZIA SEBASTIANA FERREIRA.** Objeto: Renovação da prestação dos serviços e prorrogação da vigência até 31/12/2016. Data da assinatura: 21/06/2016.

Cristiano Otoni, 21/06/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
 Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
 Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:FCE2D926

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO PMCO 68/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 68/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e ALAN VIEIRA ALVES**. Objeto: Renovação da prestação dos serviços e prorrogação da vigência até 31/12/2016. Data da assinatura: 21/06/2016.

Cristiano Otoni, 21/06/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0831024C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO PMCO 69/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 69/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e RAFAEL VINICIUS VIEIRA E SILVA**. Objeto: Renovação da prestação dos serviços e prorrogação da vigência até 31/12/2016. Data da assinatura: 21/06/2016.

Cristiano Otoni, 21/06/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F1D28736

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO PMCO 70/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 70/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e ARTHUR VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA**. Objeto: Renovação da prestação dos serviços e prorrogação da vigência até 31/12/2016. Data da assinatura: 21/06/2016.

Cristiano Otoni, 21/06/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:07405FFB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2016 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2016**

Objeto: Registro de preços com empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo (óleo diesel S10), por atacado, nos termos da Lei 9.478/97, resolução 392/2000 e portaria nº 116/2000 para atender os veículos e equipamentos lotados nas

Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R\$2.229.019,00. Data: 14/06/2016. **Parte: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.** – CNPJ: 33.337.122/0211

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9D8F59DC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 114/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
024/2016**

– Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de curso de capacitação, para a equipe que atua no Cadastro Único/Bolsa Família, CRAS e Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, através do co-financiamento do Governo Federal, recursos do IGD-PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, regulamentada pela Portaria 754/2010 do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura e término em 21/12/2016. Valor: R\$5.170,00. Dotação Orçamentária:

02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.39.00.2.29.00-239 -

Data: 23/06/2016. Parte: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA - ME – CNPJ: 12.423.282/0001-19.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CBACAB5B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 115/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
025/2016**

Objeto: Prestação de serviços de curso de capacitação, para equipe dos CRAS'S – Centros de Referências da Assistência Social do Município de Curvelo, tendo como tema: "CRAS – porta de entrada para o SUAS; para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura. Valor: R\$6.110,00. Dotação Orçamentária:

02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.39.00.1.29.00-260 -

Data: 23/06/2016. Parte: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA - ME – CNPJ: 12.423.282/0001-19.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2457AECA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 116/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
023/2016**

Objeto: Prestação de serviços de curso de capacitação para conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social; para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura. Valor: R\$4.230,00. Dotação Orçamentária:

02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.39.00.2.29.00-239 -

Data: 23/06/2016. Parte: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA - ME – CNPJ: 12.423.282/0001-19.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2A68B25B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 123/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
013/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de curso de capacitação, sobre a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para as equipes dos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, do Município de Curvelo, através do co-financiamento do Governo Federal – Portaria 625 de 10/08/2010, Portaria 134 de 28/11/13 e Resolução 01 de 21/02/13 do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e adesão do Município através do Termo de Aceite/2013; para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura. Valor: R\$4.230,00. Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.39.00.2.29.00-260 - Data: 27/06/2016. Parte: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA - ME - CNPJ: 12.423.282/0001-19.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E5E16ACD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 124/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
008/2016 – ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93 –

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área ambiental e elaboração de projetos para apresentação ao Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA/Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, para obtenção do licenciamento ambiental (LIC) da unidade de Abate de Animais do Município (Abatedouro Municipal) com capacidade nominal de abate de 100 (cem) bovinos/dia e 50 (cinquenta) suínos/dia, localizado em Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R\$15.000,00 – Dotação Orçamentária: 02.11.02.04.122.0413.2151.3.3.90.39.00.1.00.00-958 – Data: 29/06/2016 - Parte: ENGENHO NOVE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. - EPP – CNPJ: 71.300.693/0001-86.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:231A598D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 012/2016

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 90 (noventa) dias, passando o seu término para 20/09/2016. Data: 21/06/2016 – Parte: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA - ME - CNPJ: 12.423.282/0001-19.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B858377C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
13º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2011 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011-3

- **Objeto:** Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 37 dias, passando o seu término para 30/07/2016. Data: 23/06/2016 – Parte: CONSTRUTORA SINARCO LTDA - EPP – CNPJ: 03.367.118/0001-40.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5799A312

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2015

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato original, por 12 meses, passando seu término para 26/06/2017, com amparo legal no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93. Realinha os preços da prestação de serviços do item 05 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO GERAL COM POLIMENTO E LUBRIFICAÇÃO - VEICULO TIPO ONIBUS, passando do valor de R\$ 150,00 para o valor de R\$140,00. Anula o valor de R\$ 1.367,85 do valor do Contrato atual, considerando que o saldo não será utilizado em sua totalidade. Impacto Financeiro: R\$ 2.936,55. Data: 24/06/2016 – Parte: PEDRO PAULO DE ASSIS FILHO - ME – CNPJ: 11.977.200/0001-15.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:82E77D2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2015 -

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato original, por 12 meses, passando seu término para 26/06/2017, com amparo legal no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93. Anula o valor de R\$ 539,00 do valor do Contrato atual, considerando que o saldo não será utilizado em sua totalidade. Impacto Financeiro: R\$ 385,00. Data: 24/06/2016 – Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 42.985.390/0001-46.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:655E50EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2015

Objeto: Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$4.129,98, correspondente a 1.048,217 litros do item 01 - Gasolina Comum – Marca: Potencial, equivalente a 25% do valor contratual, conforme Ofício nº 402/2016 – SEC. OBRAS, anexo ao processo do Pregão Eletrônico nº 014/2015 e concordância da Contratada. Impacto Financeiro: R\$ 4.129,98. Data: 27/06/2016 – Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA – CNPJ: 11.154.668/0001-00.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5EB7AB5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.186, DE 05 DE JULHO DE 2016

NOMEIA MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA EM FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 247/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de julho de 2016, Maria Eunice Ascendino França, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 303.687.666-91, para exercer a função gratificada de Coordenadora Executiva do PROCON, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:DF509CDD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.796, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.070, de 30 de junho de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO

02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo

27 Desporto e Lazer

27.812 Desporto Comunitario

27.812.2701 Esporte com Alegria

27.812.2701.1077 Constr. Vestiários e Melhorias em Campo

4.4.90.51.00 508 Obras e Instalações 3.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 3.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO

02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO

02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo

27 Desporto e Lazer

27.812 Desporto Comunitario

27.812.2701 Esporte com Alegria

27.812.2701.2224 Reforma, Conserv. Pistas Ativ Esportivas

4.4.90.39.00 530 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 3.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00

TOTAL: R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:C4943CE8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.797, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.071, de 30 de junho de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde

10 Saude

10.305 Vigilancia Epidemiologica

10.305.1001 Vigilância em Saúde

10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância

3.3.90.31.00 1058 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 11.152,00

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 11.152,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 11.152,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, §1º da Lei nº 4320/64:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde

10 Saude

10.305 Vigilancia Epidemiologica

10.305.1001 Vigilância em Saúde

10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância

3.3.90.30.00 800 Material de Consumo 11.152,00

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 11.152,00

TOTAL: R\$ 11.152,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:D8C7E71F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010A/2016**

– OBJETO: Aquisição de equipamento de informática para Secretaria Municipal de Saúde, recursos Port. nº 2907/2009 – exclusivo MÊs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA. - EPP, item 02, no valor total de R\$ 14.560,00. Em 4/7/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO

Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:

Valquiria Moreira Duarte

Código Identificador:54D62F6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 067/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
034/2016.**

Trata-se de procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICIPIO DE CURVELO, MINAS GERAIS.

A empresa licitante POSTO RIO PINHEIRO LTDA., participou do certame, não tendo sido vencedora em razão de seu preço não ter sido o menor nos três itens licitados. Saiu vencedora a empresa AUTO

POSTO IRMÃO MARQUES LTDA, que em disputa ofereceu o menor preços para os 03(três) itens licitados.

Inconformada por não ser vencedora, interpôs Recurso Administrativo, no prazo legal. Em suas razões, insurge pela desclassificação da empresa Auto Posto Irmãos Marques Ltda. por não ter cumprido o edital, deixado de colocar a marca dos produtos em sua proposta de preços. . Argumenta que o descumprimento do solicitado no Edital trouxe vantagens a Licitante, pois poderá cotar e comprar qualquer marca que estejam em ofertas sem oferecer a qualidade. Que a Administração ao aceitar tal conduta da Licitante, fere o disposto no art. 41, da Lei 8.666/93: “ A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

Em contrarrazões a empresa Auto Posto Irmãos Marques Ltda., alega que quando do credenciamento e análise das propostas apresentadas pelas Licitantes a Comissão de Licitação diligenciou na presença delas, sobre as ausências de alguns itens constantes das propostas apresentadas. Da empresa Posto Rio Pinheiro Ltda., com referência a ausência dos dados do representante legal (endereço, telefone, e-mail); Da empresa Posto Passos e Monteiro Ltda., também dados do representante legal(e-mail) e da empresa Auto Posto Irmão Marques Ltda., quanto à marca do produto. Na oportunidade todos os Licitantes informaram para a Comissão os dados faltosos, tendo a empresa Posto Rio Pinheiro Ltda. e Posto Passos e Monteiro Ltda. informado os dados do representante legal e Auto Posto Irmãos Marques Ltda. informado a marca do produto(Potencial). Tal ato não trouxe qualquer ato lesivo ao Pregão e a Administração Publica, nem mesmo gerado qualquer vantagem para sua participação em detrimento das demais Licitantes.

Em análise e julgamento do mencionado recurso da empresa Auto Posto Rio Pinheiro a Comissão de Licitação negou provimento ao mesmo e manteve a classificação e vencedora a empresa Auto Posto Marques Ltda. Concluíram que as três Licitantes participantes do certame foram dada oportunidade de completaram sua proposta, que foi realizada na presença de todos e registrado em Ata, com assinatura de todos. Fato que não trouxe qualquer vantagem para qualquer participante. Somente após a classificação das propostas é que passaram para a disputa de lance, tendo os lances da Recorrida de menor valor por item, ato que tornou vencedora dos 03(três) itens licitados.. Que o ato da Comissão de diligência entre os participantes para esclarecimentos encontra-se alicerçado no disposto no art. 43§ 3º, da Lei 8.666/93.

É o relatório.

Socorrendo aos autos verificamos que todas as participantes do certame apresentaram proposta com ausência de algum dado, ocasião que a Comissão para não desclassificar todas e apoiada no dispositivo do § 3º do artigo 43, da Lei 8.666/93 e Edital diligenciou na presença de todas as participantes e indagou cada uma no sentido de complementar a sua proposta. A empresa Auto Posto Rio Pinheiro e Posto Passo e Monteiro Ltda. quanto à ausência dos dados do representante legal e Auto Posto Irmãos Marques Ltda., quanto à marca do produto ofertado.

Fundamentação:

Dispõe a Lei 8.666/93:

§ 3º do artigo 43: “É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

O Edital contempla: Subitem 20.7 do item 20: “ É facultado à pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta”. Subitem 20.12 do item 20: “ A

Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.”

Decisão:

Por estes fundamentos, e tudo mais que há no processo e atento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 034/2016, RESOLVE:

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO da empresa POSTO RIO PINHEIRO LTDA., mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou habilitada e vencedora a empresa AUTO POSTO IRMAOS MARQUES LTDA., por ter ofertado o menor preço aos produtos licitados.

Notifiquem-se
Publique-se

Curvelo, 04 de julho de 2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretaria Municipal da Fazenda.
Autoridade Competente

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0F2FC028

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de construção – exclusivo MES, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. – ME, itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 34.649,00; e REI DO CIMENTO LTDA. – EPP, item 04, no valor total de R\$ 15.943,20. Em 5/7/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3C70EADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de acumuladores, exclusivo para MES, EPPs ou Equiparadas. Fica prorrogada para o dia 19/7/16, às 9h a abertura da sessão pública do Pregão. Informa errata do edital à disposição dos interessados, Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h.

Curvelo, 5/7/16.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C2CEF580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 41/2016 PREGÃO 21/2016 COLETA E
DESTINAÇÃO DE REJEITOS MÉDICO-HOSPITALARES

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 41/2016, Pregão Presencial 021/2016 – SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE REJEITOS MÉDICO HOSPITALARES - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, com data de abertura marcada para o dia 18 de julho de 2016 às 15:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail compras1@desterrodomelo.mg.gov.br, no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 05 de julho de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:46263440

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 42/2016 PREGÃO 22/2016 REGISTRO DE
PREÇOS 12/2016 TRANSPORTE EVENTUAL DE
PASSEGEIROS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 42/2016, Pregão Presencial 022/2016 REGISTRO DE PREÇOS 012/2016 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSEGEIROS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, com data de abertura marcada para o dia 18 de julho de 2016 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail compras1@desterrodomelo.mg.gov.br, no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 05 de julho de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:257A4FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E
PATRIMÔNIO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Processo Licitatório nº 090/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2016. Objeto: contratação de empresa para execução do relatório do ICMS Cultural do Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o Pregoeiro decidiu: a) conhecer do recurso interposto pela empresa Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda - ME, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os exatos termos da decisão que a declarou inabilitada e promoveu a habilitação da SANETEC Saneamento e Serviços Técnicos de Engenharia Ltda - ME; b) conhecer do recurso interposto pela empresa SANETEC Saneamento e Serviços Técnicos de Engenharia Ltda - ME, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, pelos argumentos acima, destacando que: i. Os motivos de inabilitação da empresa Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda – ME são exatamente os consignados na ata da sessão pública; ii. Que a Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda – ME apresentou documentação suficiente a comprovar os necessários poderes de seu representante para assinar pela licitante; iii. Fica mantido o credenciamento do representante da Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda – ME; iv. Que a proposta da Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda – ME foi apresentada nas condições de admissibilidade previstas no edital e, aceita, ficam mantidos os lances formulados e recebidos na sessão ocorrida em 29/04/2016 (fls. 161/162). Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em 01/07/2016.

Diamantina, 05 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:EC499C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Processo Licitatório nº 103/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2016. Objeto: contratação de empresa para confecção de talões de estacionamento. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o Pregoeiro decidiu conhecer do recurso apresentado pela empresa Formaset Industrial Ltda, uma vez que presentes os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para no mérito, negar-lhe provimento. Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em 01/07/2016.

Diamantina, 05 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D5B4EB61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO Nº 030/2015,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2015

TERMO ADITIVO 001/2016 ao contrato Nº 030/2015, processo licitatório nº 068/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2015 QUE entre si FIRMAM O

Município de DIVINÉSIA E FOCUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **FOCUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.472.825/0001-86, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 068/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 051/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 030/2015, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 27/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 030/2015, conforme índice do IPCA de 8% (sete por cento), o valor mensal dos serviços passará para R\$1.566,00 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Contratante:

ANTÔNIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Divinésia, 27 de julho de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal

FOCUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:924BFB3E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO 014/2012.**

Processo Licitatório 009/2012. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços vigilância/segurança desarmada na Câmara Municipal de Divinópolis. Contratada: Alan Segurança Ltda. Prazo de duração: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Objeto do TA: Do Prazo - fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 1º de agosto de 2016 e finalizando em 31 de dezembro de 2016. Valor global estimado da prorrogação: R\$ 250.439,85 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 33.90.37.00 – Locação de mão de obra.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:901B3935

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO 015/2012.**

Processo Licitatório 006/2012. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos na Câmara Municipal de Divinópolis. Contratada: Adcon Administração e Conservação. Prazo de duração: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Objeto do TA: Do Prazo – fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 1º de agosto de 2016 e finalizando em 31 de dezembro de 2016. Valor global estimado da prorrogação: R\$ 676.920,00 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 33.90.37.00 – Locação de mão de obra.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8CD55E22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO**

Processo nº 013/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2016 do servidor **C. R. S. J., matrícula 99021146.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA

Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES

Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA

Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA

Membro

KEILA MONTEIRO

Membro

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:F4B907F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO**

Processo nº 016/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2016 da servidora **C. F. G., matrícula 02016268.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA

Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES

Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA

Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA

Membro

KEILA MONTEIRO

Membro

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6345606C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 015/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2016 do servidor **D. T. A. G., matrícula 99014879.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA

Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES

Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA

Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA

Membro

KEILA MONTEIRO

Membro

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:78684FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 006/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016 do servidor **E. A. D., matrícula nº 97012947.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA

Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES

Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA

Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA

Membro

KEILA MONTEIRO

Membro

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:09E83F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 009/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2016 das servidoras **E. M. S., matrícula nº 99018972, S. A. S. M., matrícula nº 97013854 e P. G. R. A., matrícula 99027212.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA

Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES

Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA

Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA

Membro

KEILA MONTEIRO

Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7C2B8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 014/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2016 do servidor **J. A. S., matrícula 02029033.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA

Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES

Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA

Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA

Membro

KEILA MONTEIRO

Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47267774

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 010/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2016 do servidor **J. G. T. A., matrícula 97006424.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA

Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES

Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA

Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA

Membro

KEILA MONTEIRO

Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F4D46C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 004/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016 do servidor **L. R. M., matrícula nº 99024676.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA

Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KEILA MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97693AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 011/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016 do servidor **M. S., matrícula 02025038.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KEILA MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E673B5D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 007/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016 do servidor **M. A. V. P., matrícula nº 99020086.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KEILA MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD9A0E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 012/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2016 do servidor **M. S. G., matrícula 99021533.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KEILA MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1534162A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 008/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2016 do servidor **P. P. V. O., matrícula nº 99018474.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KEILA MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3BD45F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 019/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2016 do servidor **S. B., matrícula 14021989.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KEILA MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89A86A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 018/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2016 do servidor **S. A. M., matrícula 97036099.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KEILA MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8877248F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 017/2016/CPAD

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximilian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline

Alves Oliveira e Keila Monteiro, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2016 do servidor **S. O. A., matrícula 02014176.**

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KEILA MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32E2FA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **PORTARIA 098/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **136** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **CASA DE CARNE YALIS LTDA**, CNPJ: 08.431.759/0001-30, situado à Rua Pernambuco 110 Centro, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente por Jonas Lopes de Freitas, tendo como Responsável Técnico o Veterinário Jonas Lopes de Freitas, CRMV MG 5458, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de produtos de origem animal.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Julho de 2.016.

MOISÉS SOARES
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1FD5BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **DECRETO Nº 12.217**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ART. 1º DO DECRETO Nº 10.969, DE 02/02/2013, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11.069, DE 08/05/2013, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA A ASSINATURA DE CHEQUES E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do art. 1º do Decreto nº 10.969, de 02/02/2013, alterado pelo Decreto 11.069, de 08/05/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I - *Kênia Silveira Carvalho*;
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2016.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:184E50A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **DECRETO Nº 12.213**

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.045 de 2015,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0783 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$70.000,00
4.6.91.71.00 - F. 0784 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$500.000,00

Total..... R\$570.000,00

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS

4.4.90.92.00 - F. 0127 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$370.000,00

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

3.3.90.34.00 - F. 0140 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R\$100.000,00

4.4.90.61.00 - F. 0143 - Aquisição de Imóveis..... R\$100.000,00

Total..... R\$570.000,00

Art. 3º - Este crédito vigorará até 31/12/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 28/06/2016.

Divinópolis, 28 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1DBAFA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.853, em 05-07-2016, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) quinquênio, a partir do mês de julho de 2016, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de julho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:4C077172

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 067, DE 05-07-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2015 a 01.01.2016, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de julho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:7EFB3060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.855, em 05-07-2016, a Sra. **SIMONE JOSIANE DA SILVA MORAIS**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 04 (quatro) meses de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio, a contar de 01 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de julho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:8A8A3175

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068, DE 05-07-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária SIMONE JOSIANE DA SILVA MORAIS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Sr.^a **SIMONE JOSIANE DA SILVA MORAIS**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2015 a 01.01.2016, saindo de férias no dia 02 de agosto de 2016 e retornando ao trabalho no dia 01 de setembro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de julho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:4C4AACF0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE
01/06/2016 A 30/06/2016**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga- MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de julho de 2016.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitação.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:26648516

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2016**

O SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0037/2016** – Pregão Presencial Nº **032/2016** – **Registro de Preços** – Tipo: **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA / CATÁLOGO**. Objeto: **registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra especializada para manutenção em conjuntos de motobombas da marca: Leão, desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08 h 30 min**, do dia: **19/07/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:EA57BA38

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO
CONTRATO Nº: 034/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO
079/2015 – TOMADA DE PREÇOS 005/2015)**

Contratante: Município de Formiga-MG. **Contratada:** Construtora Niemeyer Ltda. **Vigência** Fica prorrogada até 01/10/2016, fundamentando-se no art. 57, §1º, inciso VI, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 02/06/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:DD3FFB06

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0038/2016**

O SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0038/ 2016** – Pregão Presencial Nº **033/ 2016** – **Registro de Preços** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **registro de preços para eventual e futura aquisição de material elétrico para reposição no estoque do Almoxarifado desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08 h 30 min**, do dia: **20/ 07/ 2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:32FBEF36

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1951 DE 05/07/2016**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção em Poços Artesianos deste Município de Formiga.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Julho de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:7DD2A52C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 6.831 DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando Ofício 016/2016 SEMDE, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Walter Oliveira Arantes**, para assinar em todas as Notas de Empenho, relativas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no campo “Ordenador de Despesa”, a partir do dia 23 de junho de 2016, em substituição ao servidor **Carlos Alberto Sales**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de junho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:77F17D71

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PREGÃO 041/2016**

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro em não Credenciar a licitante **WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata datada de 05/07/2016.

Formiga, 05 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.

Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:22EFAB9C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 038 / 2016**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, inserido pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria nº 024/2016 publicada na página eletrônica “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, Edição 1754 de 23 de maio de 2016, referente à concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a Servidora **JUCILÉIA DE PAULA FONSECA**, Professora I, Classe III – Grau D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 12.228 CPF nº. 011.763.056-03.

Art. 2º. **Onde se lê:** “Professor I, Classe III, Grau C, **leia –se** “Professor I, Classe III, Grau D.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 05 de julho de 2016.

RONALDO CANDIDO DA SILVA

Superintendente Executivo

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:6079DD10

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 032/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA - CNPJ: 25.287.863/0001-12

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de pão e leite para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º 077/2016, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea “d”, disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma: Passa o valor do Leite UHT Integral para R\$3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) a unidade.

Data da assinatura: 5/7/2016.

Pregão n.º 006/2016, Processo Licitatório n.º 007/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MÁRCIO BARROS COSTA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:F847AE2D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – PRC Nº 019/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, DURANTE O ANO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

CNPJ: 20.276.514/0001-81

Endereço: Rua Santos Miquelito, 165, Santa Edwirges, Ubá, MG, **CEP: 36500-000**

Item: 01, 03, 04, 12, 14, 18.

Valor Total estimado: R\$ 416,05 (quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/ Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 05/07/2016.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:3CF9F0FD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 119/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME.- CNPJ n.º 18.906.083/0001-48.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material descartável e permanente para as secretarias do município de Guarani/MG, durante o ano de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 416,05 (quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 5/7/2016

Pregão n.º 012/2016, Processo Licitatório n.º 019/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:B72FD6D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI**

**LEIS PORTARIAS E DECRETOS
TERMO DE ANULAÇÃO**

TERMO DE ANULAÇÃO - REFERÊNCIA: Lei 1707 de 29 de junho de 2016, código identificador D1163FB1; Lei 1708 de 29 de junho de 2016, código identificador 26820a98; Lei nº 1709, de 29 de junho de 2016, código identificador 383058a0; Lei nº 1710, de 29 de junho de 2016, código identificador 0afdb7f8; Lei nº 1711, de 30 de junho de 2016, código identificador d0ce0249 e Lei nº 1712, de 30 de junho de 2016 código identificador 09e144c8. O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estando de posse dos documentos relativos às PUBLICAÇÕES em epígrafe; considerando que os mesmos foram publicados na imprensa oficial à sua revelia e, considerando ainda, manifestação Jurídica, TORNA INTEGRALMENTE SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES EM REFERÊNCIA POR FALTA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS-

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 04 de julho de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rita de Cassia Pereira da Silva

Código Identificador:AEACF854

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2016 - AFASTAMENTO DE SERVIDORES
CANDIDATOS**

PORTARIA Nº 61/2016

“Dispõe sobre o afastamento de servidores, candidatos ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016”.

ROBERTO EMÍLIO LOPES, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no exercício de sua competência legal, e

CONSIDERANDO, que os servidores abaixo mencionados, apresentaram requerimento solicitando seu afastamento, afim de candidatar-se ao cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, por meio de expediente administrativo protocolado no Departamento de Recursos Humanos; e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como disposições de Resolução do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o afastamento remunerado do cargo público efetivo dos servidores abaixo identificados, nos três meses antecedentes ao pleito eleitoral a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016:

Nome do Servidor	Cargo	CPF
Aurélio Martins dos Santos	Motorista	872.483.956-68
Célio Batista de Sousa	Motorista	950.282.006-10
Débora de Sousa Reis	Assistente Administrativo	048.198.226-40
Gislene Lopes dos Reis	Auxiliar Serviços Gerais	059.484.976-40
Hilton Antônio de Miranda	Bombeiro hidráulico	199.314.176-68
Juliana Modesto de Moraes	Assistente Administrativo	082.875.006-80
Neuris Jorge Teixeira	Professor	655.861.076-00
Paulo Roberto de Lacerda	Motorista	490.628.406-04
Matildes Fernandes Pereira Andrade	Auxiliar de Serviços	009.220.866-56

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á a partir do dia 02 de julho de 2016, devendo o servidor retornar às suas atividades no dia útil subsequente à data da realização do pleito eleitoral ou no dia seguinte na hipótese de:

I - Não ter seu nome aprovado em convenção partidária;

II - Indeferimento do pedido de registro de candidatura com trânsito em julgado.

Art. 2.º A regularidade do afastamento previsto no artigo anterior, fica condicionada à apresentação dos documentos que comprovem o registro de sua candidatura, devendo ainda informar sobre qualquer impugnação que venha a receber.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba (MG), 1º de julho de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Moises Geraldo Alves

Código Identificador:55E146E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2016 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PORTARIA Nº 062/2016 01 de julho de 2016

“Nomeia Membros para compor a comissão permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio”

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Patrícia Martins dos Reis, Rosilene Aparecida Fernandes, Deiane Aparecida Lopes Silva, Taciana Cássia Silva Amaral e Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva, sob a presidência do primeiro e do segundo, para comporem a comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Art. 2º - Fica designado os servidores Patrícia Martins dos Reis, Rosilene Aparecida Fernandes, para a função de Pregoeiro e os demais servidores, Deiane Aparecida Lopes Silva, Taciana Cássia Silva Amaral e Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva para a função de equipe de apoio para a modalidade Licitação Pregão Presencial.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Japaraíba/MG, 01 de julho de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Moises Geraldo Alves

Código Identificador:08BD3CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 004/2016 - COMBUSTIVEL**

Extrato de Termo Aditivo nº 004 – Processo Licitatório nº 390/2015 – Pregão Presencial nº 054/2015 – SRP nº 013/2015 – Contratante: Município de Japaraíba – Contratada: Geraldo Majela do Amaral – EPP. – Objeto: Acréscimo de quantitativo do item 03 do referido processo – óleo diesel, sendo acrescido o quantitativo de 7.894,7492 litros perfazendo o percentual de acréscimo de 17,77%, valor total para a aquisição será de R\$ 24.000,00 – Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93, no Decreto Federal 7.894/13 e Lei Municipal 079/07

Japaraíba/MG, 01/06/2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Martins

Código Identificador:FBB807DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 20/2016 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 20/2016, cujo objeto é o “**Registro de Preços para eventual Aquisição de Recarga de Gás de Oxigênio Medicinal**”. O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 20/07/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO

Pregoeiro.

Publicado por:

Bernardo Batista Martins Rabelo

Código Identificador:6F6F568D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 08/2016, RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **locação de imóvel situado à Rua Violeta, nº 78, Bairro Campos Elísios, João Monlevade/MG, para abrigar a família da Sra. Mariana da Piedade, que se encontra em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**”, através da locatária **Casa Forte Imobiliária Ltda, CNPJ nº 21.857.024/0001-31**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 05 de Julho de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:BD027EBF

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 12/2016**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, para ciência dos interessados, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento temporário de **03 (três) vagas** para execução das funções inerentes ao cargo de **MÉDICO para atuação na Atenção Básica**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade

temporária de excepcional interesse público, no período de **13/07/2016 a 20/07/2016**, nos dias úteis, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos, nesta cidade e estado, nos moldes da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>).

João Monlevade, 04 de julho de 2016.

ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:FB9BD2D0

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2014**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2014 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. Objeto: Revitalização da Av. Alberto Lima, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos serviços (Lote 2 – Pavimentação asfáltica – Execução de 44.000,00 m2 em CBUQ), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da Concorrência 11/2014. **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 98.666/93 – **Vigência:** 25/06/2016 a 24/12/2016 – **Data:** 24/06/2016.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:76BE1005

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014 – MD PREDIAL LTDA. Objeto: Execução de obras de pavimentação, drenagem e serviços complementares em diversas ruas do Município de João Monlevade com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos serviços em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da Concorrência 04/2014 – **Fundamentação:** Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93 – **Vigência:** 02/07/2016 a 02/01/2017 – **Data:** 01/07/2016.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:5AA766F2

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013 – ENSCON VIAÇÃO EIRELI. Objeto: Fornecimento de vale transporte para servidores públicos municipais e programas municipais, decorrente do Ato de Inexigibilidade 03/2013 – **Fundamentação:** Art 57 inciso IV da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 2.966.798,80 - **Dotações Orçamentárias:** Fichas 165 FR 1.00.00;

174 FR 1.00.00;

332 FR 1.29.00;

358 FR 1.29.00;

341 FR 1.29.00;

215 FR 1.01.00;

229 FR 1.01.00;

257 FR 1.01.00

244 FR 1.00.00

263 FR 1.01.00;

303 FR 1.00.00;

331 FR 1.29.00;

340 FR 1.29.00;

357 FR 1.29.00;

312 FR 1.00.00;

492 FR 1.02.00;

510 FR 1.48.00;
512 FR 1.02.00;
527 FR 1.02.00;
552 FR 1.49.00;
565 FR 1.02.00;
575 FR 1.02.00;
588 FR 1.02.00;
605 FR 1.02.00;
616 FR 1.02.00;
614 FR 1.50.00 – **Vigência:** 12 meses – **Data:** 30/06/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E36018AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2013

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2013 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE. **Objeto:** Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde SUS, decorrente do Ato de Inexigibilidade 05/2013 - **Fundamentação:** Art.65 da Lei 8.666/93. - **Valor:** R\$ 300.000,00 - **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2152 ficha 556 Fonte de Recurso 1.55.00 - **Data:** 01/07/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D27CA3DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 088 2016

2º Termo Aditivo do Contrato 88/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16. 930. 299/ 0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389. 224. 446 - 49 e RG nº MG - 2. 439.087 SSP/ MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 88/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada - em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, a construção de **cobertura metálica na quadra poliesportiva da Escola Municipal João Resende**, localizada no assentamento rural denominado **Fruta D'antas**, neste município; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 019/2015.

2. Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 181/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em **R\$ 9.838,55 (nove mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** o valor inicial do contrato 088/2016.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Junho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:0F830444

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 166/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI CONFERÊNCIA DAS CIDADES NO MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomeia nos termos do Decreto 1.398/2016 os membros da Comissão Organizadora da VI Conferência das Cidades no Município de João Pinheiro.

Fernanda Melo de Mendonça Gonçalves
João Antônio da Silva
Maria de Lourdes Marcos Brasil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 30 de junho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9161F259

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 167/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto nº 1.146/2015 de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Adenílvia Aparecida de Oliveira Costa	Assistente Social	Hospital Municipal
Clênis Bías dos Santos	Motorista N2	Secretaria M. de Obras
Cristina Aparecida Barreto de Moraes	Auxiliar de Serviço Público (Faxineira)	E.M João Resende
Eva dos Reis Pereira	Instrumentador Cirúrgico	Hospital Municipal
Fátima Aparecida da Silva Freitas	Supervisor Pedagógico	E.M João Resende
Heloíza Martins de Araújo Carvalho	Assistente Social	Hospital Municipal
José Lucas de Camargos	Técnico Nível Médio	Secretaria M. Ação Social
Mara Cristina de Castro	Assistente Social	Hospital Municipal
Maria Apª Rodrigues de Moraes	Técnico de Enfermagem N2	Hospital Municipal
Roseli Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem N2	Hospital Municipal
Sueli de Fátima Oliveira Moreira	Professor PNII – Educação Física	E.M João Resende
Vitalina Ferreira de Souza	Técnico de Enfermagem N2	Hospital Municipal

Art. 2º Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 30 de junho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:8863B6CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 070/2016**

ALTERA O ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 046 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012, CRIANDO A
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-V.

O Prefeito Do Município de João Pinheiro-Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Função Gratificada de Pregoeiro em Procedimentos Licitatórios, código FG-V, no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 046 de 15 de Outubro de 2012, com valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º A quantidade disponível da Função Gratificada descrita no Art.1º desta Lei será 04 (quatro):

Art. 3º O recebimento da Função Gratificada criada por esta Lei impedirá o recebimento cumulativo da Função Gratificada FG-IV, destinada aos membros da comissão de licitação.

Art. 4º O anexo VIII da Lei complementar 46/2012 passa a vigorar com a redação dada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de junho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA

Advogado Geral do Município

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:4968B4A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016, abertura dia **19/07/2016**, às **09h30**, tipo menor preço item, objetivando a aquisição de materiais de papelaria, bolas e jogos de quebra-cabeça, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. JP/MG, 05/07/2016. Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site

www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP: 38.770-000, p/ e-mail:

licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone(38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:

Juarez Moura da Silva

Código Identificador:624A1FC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2016 SRP 004/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 SRP 004/2016**, abertura dia 19/07/2016, às 09h00, tipo menor preço unitário - por item, objetivando a contratações de empresa especializada em assistência técnica para equipamentos telefônicos, PABX, central de telefonia, linhas telefônicas, troncos internos e linhas RVI, ramais, conserto de aparelhos telefônicos, aparelho de fax, mudança de ramais internos e externos da Administração Municipal de João Pinheiro MG. JP/MG, 05/07/2016, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, de 07h30 as 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:

Adão Pereira da Silva

Código Identificador:A4571F1D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 023/2016 - Dispensa de Licitação nº 007/2016. Objeto: Aquisição de bueiro armo para ser instalado na ponte sobre o córrego da região da Comunidade da Boa Vista no Município de Lagamar.

Contratada: **ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALURGICA.**

Valor: R\$ 6.456,00.

Lagamar, 05/07/2016.

JOSÉ ALVES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Antonio Tiago

Código Identificador:82B9147F

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
REABERTURA DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a REABERTURA do Processo Licitatório nº 022/2016 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 010/2016. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Abertura no dia 26/07/2016 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail: licitalagamargmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA

Pregoeira Municipal.

Lagamar, 06/07/2016.

JOSÉ ALVES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:33A2C959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2015, Processo Administrativo nº. 752/2014 – Pregão 46/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa VITOR MAQUINAS LTDA ME. O objeto é a prorrogação de vigência e execução contratual por 12 meses, passando a vigência final para 09/07/2017, por tratar-se de serviço de natureza contínua, comprovado o interesse público na renovação, dada a vantajosidade na manutenção do preço. Data: 01/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:847CC15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2014, Processo Administrativo nº. 448/2014, Dispensa nº. 48/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até dia 05/06/2017, e o reajuste de R\$125,11 no valor mensal da locação correspondendo a aproximadamente 11,0937% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 06/06/2016, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R\$1.252,90 mensais, totalizando R\$15.034,80. Data: 03/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:02849EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 189/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MOTA COMERCIAL LTDA EPP. O objeto é o realinhamento de preços no valor em produtos licitados no processo em epígrafe, de acordo com Despacho do Secretário municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo. Data: 02/06/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	COLORIFICO500G	R\$1,96	R\$2,31
02	CANJICINHA500G	R\$0,68	R\$1,13
03	FARINHA DEMANDIOCA	R\$1,68	R\$3,00
04	SUCO 500 MLMARACUJA	R\$4,38	R\$4,93

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:92430A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 189/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MOTA COMERCIAL LTDA EPP. O objeto é o realinhamento de preços no valor do item achocolatado em pó, de acordo com Despacho do Secretário municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo. Data: 01/06/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	ACHOCOLATADO EM PO (KG)	R\$ 4,39	R\$ 6,05

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:75346CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.010/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º Termo Aditivo ao contrato nº.010/2016, Processo Administrativo nº. 632/2015 – Pregão 150/2015 e ATA de Registro de Preços 131/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MOTA COMERCIAL LTDA EPP. O objeto é o realinhamento de preços no valor do item Leite Longa Vida 1 litro, de acordo com Despacho do Secretário municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo. Data: 08/06/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	LEITE LONGA VIDA 1 L	R\$2,88	R\$3,29

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F0E59555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.010/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º Termo Aditivo ao contrato nº.010/2016, Processo Administrativo nº. 632/2015 – Pregão 150/2015 e ATA de Registro de Preços 131/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MOTA COMERCIAL LTDA EPP. O objeto é o realinhamento de preços no valor do item Leite Longa Vida 1 litro, de acordo com Despacho do Secretário municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo. Data: 02/06/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	LEITE LONGA VIDA 1 L	R\$ 2,54	R\$ 2,88

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:AEA9086F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2ºTERMO ADITIVO À ATA Nº. 81/2015, PREGÃO N.º 63/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º Termo Aditivo à Ata nº. 81/2015, Pregão n.º 63/2015, PRC n.º 68/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA-ME. O objeto é realinhamento de preços em produtos licitados no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo. Data: 01/06/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO	PERCENTUAL DE AUMENTO
01	LUVÁ PROCEDIMENTO G C/	DESCARPACK	R\$13,00	R\$14,60	12,308%

	100 UN.				
02	AGULHA DESCARTAVEL 25 X8	SR	R\$0,037	R\$0,047	27,028%

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:86D9ADD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2015, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.338/2015 INEXIGIBILIDADE Nº.031/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o CARTÓRIO DE NOTAS 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA. O objeto é a prorrogação de vigência e execução contratual por 12 meses, passando a vigência final para 12/05/2017, respeitado a vigência do Edital de Credenciamento nº 003/2015, por tratar-se de serviço de natureza contínua, comprovado o interesse público na renovação, dada a vantajosidade na manutenção do preço. Data: 11/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:432D13DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2015, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.338/2015 INEXIGIBILIDADE Nº.031/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o CARTÓRIO OFÍCIO 2º TABELIAO DE NOTAS E REGISTROS. O objeto é a prorrogação de vigência e execução contratual por 12 meses, passando a vigência final para 12/05/2017, respeitado a vigência do Edital de Credenciamento 003/2015, por tratar-se de serviço de natureza contínua, comprovado o interesse público na renovação, dada a vantajosidade na manutenção do preço. Data: 11/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C812D5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015. O objeto é a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 003/15 por mais 12 (doze) meses. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Com a alteração, a cláusula primeira, letra a do edital de credenciamento n.º 003/2015 passa a ser assim prevista:
a) O prazo de execução será até 12 de maio de 2017, sendo que durante toda a vigência do presente edital de credenciamento será aceito o credenciamento de novos Cartórios, que serão incorporados ao regime de revezamento, sendo que somente iniciarão os trabalhos no mês subsequente a solicitação de CREDENCIAMENTO
Data: 11/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:306716CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2015, PRC nº. 411/2015 – Pregão 098/2015 e ATA de Registro de Preços nº 111/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL GIRASSOL EIRELI. O objeto é o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, da cesta básica que consta do contrato vigente com a referida empresa, conforme DESPACHO do Secretário Municipal de Administração AUTORIZANDO o realinhamento, mantendo o mesmo lucro no produto licitado. O valor de venda anterior era de R\$161,52 e passa a ser de R\$183,12; Com um percentual de aumento de 13.373%. Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:50C4629F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 092/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 092/2013, Processo Administrativo nº. 799/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA - SICOOB LAGOACRED GERAIS. O objeto é o reajuste de preços para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de agências, conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses de 10,13%. Fica alterada a cláusula primeira do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, conforme tabela a seguir:

1. pagamento em quichê – R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)
2. pagamento em correspondentes bancários – R\$1,32 (um real e trinta e dois centavos)
3. pagamento em internet – R\$0,77 (setenta e sete centavos)
4. pagamento em auto-atendimento – R\$1,10 (um real e dez centavos)
5. pagamento em rede lotérica – R\$1,10 (um real e dez centavos)

Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4D903685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2013, Edital de Credenciamento nº. 001/2013 e Processo Administrativo nº 262/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a Cooperativa de Crédito de Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores do Alto São Francisco LTDA - SICOOB CREDIPRATA. O objeto é o reajuste de preços para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de agências, conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses de 10,13%. Fica alterada a cláusula primeira do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, conforme tabela a seguir:

1. pagamento em quichê – R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)

2. pagamento em correspondentes bancários – R\$1,32 (um real e trinta e dois centavos)
3. pagamento em internet – R\$0,77 (setenta e sete centavos)
4. pagamento em auto-atendimento – R\$1,10 (um real e dez centavos)
5. pagamento em rede lotérica – R\$1,10 (um real e dez centavos)

Data: 13/06/2016.

Publicado por:

Thalita Aneda Ferreira Silva

Código Identificador:3D65701A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013, Credenciamento n.º 01/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O objeto é o reajuste de preços para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de agências, conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses de 10,13%. Fica alterada a cláusula primeira do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, conforme tabela a seguir:

1. pagamento em quichê – R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)
2. pagamento em correspondentes bancários – R\$1,32 (um real e trinta e dois centavos)
3. pagamento em internet – R\$0,77 (setenta e sete centavos)
4. pagamento em auto-atendimento – R\$1,10 (um real e dez centavos)
5. pagamento em rede lotérica – R\$1,10 (um real e dez centavos)

Data: 13/06/2016.

Publicado por:

Thalita Aneda Ferreira Silva

Código Identificador:D496D422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013, Credenciamento n.º 01/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o O Banco do Brasil S.A. O objeto é o reajuste de preços para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de agências, conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses de 10,13%. Fica alterada a cláusula primeira do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, conforme tabela a seguir:

1. pagamento em quichê – R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)
2. pagamento em correspondentes bancários – R\$1,32 (um real e trinta e dois centavos)
3. pagamento em internet – R\$0,77 (setenta e sete centavos)
4. pagamento em auto-atendimento – R\$1,10 (um real e dez centavos)
5. pagamento em rede lotérica – R\$1,10 (um real e dez centavos)

Data: 13/06/2016.

Publicado por:

Thalita Aneda Ferreira Silva

Código Identificador:B5BB868D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013. O objeto é o reajuste de preços para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de agências, conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses 10,13%. Fica alterada a cláusula sétima do termo de referência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

7 – DOS PREÇOS

O Município pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores:

1. pagamento em quichê – R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)
2. pagamento em correspondentes bancários – R\$1,32 (um real e trinta e dois centavos)
3. pagamento em internet – R\$0,77 (setenta e sete centavos)
4. pagamento em auto-atendimento – R\$1,10 (um real e dez centavos)
5. pagamento em rede lotérica – R\$1,10 (um real e dez centavos)

Para esta definição foi realizada uma pesquisa de preços junto às instituições financeiras deste município.

Data: 10/06/2016.

Publicado por:

Thalita Aneda Ferreira Silva

Código Identificador:3F2A4CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2015, Processo Administrativo nº. 339/2015, Dispensa nº. 035/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RCA IMÓVEIS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até dia 22/06/2017, e o reajuste de R\$177,49 no valor mensal da locação correspondendo a aproximadamente 11,0937% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 23/06/2016, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R\$ 1.777,49 mensais, totalizando R\$ 21.329,88 Data: 16/06/2016.

Publicado por:

Thalita Aneda Ferreira Silva

Código Identificador:1EE0F2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 098/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 098/2013, Processo Administrativo nº. 729/2013, Dispensa 36/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Deifison Ricardo Ferreira. O objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 19/06/2017, da vigência do contrato e o reajuste de R\$115,48 no valor mensal da locação correspondendo a aproximadamente 11,0937% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é R\$1.156,52 mensais, totalizando R\$ 13.878,24. Data: 16/06/2016.

Publicado por:

Thalita Aneda Ferreira Silva

Código Identificador:2547666D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 095/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 095/2013, o Processo Administrativo nº. 805/2013, DISPENSA N.º 034/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Júlio César Chagas. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até dia 18/06/2017, do contrato e o reajuste de R\$125,11 no valor mensal da locação correspondendo a aproximadamente 11,0937% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 19/06/2016, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R\$2.525,09 mensais, totalizando R\$30.301,08. Data: 16/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A67B6FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 191/2015, o Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. O objeto é o realinhamento de preço em produto licitado no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração.

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	UN.	VALOR ANTERIOR	VALOR REALINHADO
044 - (031119) FEIJÃO PRETO	PEROLA	KG	R\$4,22	R\$5,39
074 - (000162) FEIJÃO CARIOCA TIPO1	BELO GRÃO	KG	R\$4,67	R\$10,34

Data: 17/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:59E0A1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2013, processo administrativo Nº. 411/2013, Tomada de Preço 04/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A. O objeto é a prorrogação por mais 03(três) meses, até 25/09/2016, da vigência do contrato atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Data: 21/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:ABEDE569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.065/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.065/2015, Processo Administrativo nº. 818/2014 – Pregão 04/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA-ME. O objeto é a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 23 de junho de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 21/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F55FDB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2014, PREGÃO nº 053/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1482/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa OI MOVEEL S.A. O objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 meses, até 25 de Junho de 2017, atendendo à solicitação da Secretaria Munic. de Administração. Data: 24/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:209378A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2014, PREGÃO nº 053/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1482/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TELEMAR NORTE E LESTE S/A. O objeto é a prorrogação do contrato para mais 12 (doze) meses, até 25 de Junho de 2017, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Data: 24/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:BE6FCAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2015. O objeto é a inclusão de alguns itens na forma de prestação de serviços, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde através do ofício nº 503/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula terceira do Edital de Credenciamento nº 007/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – Caso haja mais de um médico interessado, os serviços serão prestados em regime de revezamento, por dia de consultas agendadas. As consultas serão realizadas obrigatoriamente em local indicado pela Secretaria Municipal de saúde.

3.2 – O prazo de execução será até 09 de maio de 2016, sendo que durante toda a vigência do presente edital de credenciamento será aceito o credenciamento de novos profissionais, que serão incorporados ao regime de revezamento, sendo que somente iniciarão os trabalhos no mês subsequente a solicitação de CREDENCIAMENTO.

3.3 – Os atendimentos também deverão ser realizados no distrito de Martins Guimarães e zona rural de Mirandas, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde e ou Coordenação da Policlínica I.

3.4 – Atendimentos de consulta domiciliar nas áreas descobertas de ESF's – Estratégia em Saúde da Família, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde e ou Coordenação da Policlínica I.

3.5 – Documentar nos prontuários, no mínimo, queixa de pacientes, exame físico, conduta adotada, bem como, medicação prescrita.

3.6 – Cumprir os protocolos estabelecidos pelo Ministério de Saúde, Sec. de Saúde e Policlínica I.

3.7 – Toda mudança de horário nos atendimentos agendados deverá ser em comum acordo com a coordenação da Policlínica I e ou Sec. de Saúde.

Data: 24/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4ADBC8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2016, Edital de Credenciamento nº. 01/2015, Processo Administrativo nº. 023/2016, Inexigibilidade nº. 008/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional BARBARA LUIZA LACERDA LEITE. O objeto é supressão do saldo de 335 procedimentos da especialidade Cirurgia Oral Menor no valor de R\$10.408,45 em virtude da solicitação realizada pela Contratada que tem interesse em continuar credenciada apenas na especialidade Edodontia, sendo necessária nova distribuição entre todos os credenciados, conf. Cláusula Terceira do Edital de Credenciamento 001/2015. Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação:

5.1- O Município de Lagoa da Prata pagará, pela realização de cada procedimento, os valores constantes da tabela:

Procedimento	Valor unitário
Cirurgia Oral menor	R\$ 31,07
Endodontia	R\$ 95,59

Mediante emissão de RPA, que deverá informar o quantitativo e valor total dos serviços realizados;

5.2 - Fica estabelecido o limite anual de procedimentos a serem realizados:

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Cirurgia Oral menor	145
Endodontia	390

Sendo que esse quantitativo poderá ser modificado, na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado, respeitando sempre o teto de quantitativo estipulado no Edital de Credenciamento 001/2015.

5.3 – O valor total do presente contrato é de R\$41.785,25.

Data: 01/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:40B9180A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2016, Ata de Registro de Preços nº 08/2016 referente ao Pregão Eletrônico 015/2015 e Processo Administrativo nº23034.003470/2015-28 do FNDE, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. O objeto é a ALTERAÇÃO do prazo para entrega dos objetos solicitados, ficando alterada a CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA item 4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 - O prazo para entrega dos objetos solicitados será de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Ordem de Fornecimento. Data: 23/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5EF3E275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2016, Tomada de Preços nº. 10/2015, Processo Licitatório nº. 544/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, até 04/01/2017. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Data: 28/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:29419B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 187/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 187/2016, Processo Administrativo nº.183/16 - Pregão 043/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SABRINA MELO COSTA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE PINCEIS PARA NOVOS QUADROS DA ESCOLA JACINTO CAMPOS E AFONSO GOULART, QUE SERA INAUGURADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DO PREGÃO 043/2016. O preço global deste contrato é o de R\$ 7.800,00. A vigência do presente contrato é 06 (seis) meses. Data: 02/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8BD5EEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 188/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 188/2016, Processo Administrativo nº.159/16 - Pregão 034/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADRIANA MARIA TERRA - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PARA NOVA ESCOLA MUNICIPAL AFONSO GOULART, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DO PREGÃO 034/2016. O preço global deste contrato é de R\$ 3.000,00. A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses. Data: 02/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6688CA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 189/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 189/2016, Processo Administrativo nº.161/2016 - Pregão 041/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR COM CONTROLE PARA SEREM INSTALADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL E FREEZER VERTICAL PARA A CADA DE APOIO DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R\$6.149,00. A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses. Data: 19/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CAA418EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 190/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 190/2016, Processo Administrativo nº.137/2016 – Pregão 35/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MOISES MARQUES JOÃO DE DEUS - ME. O objeto é SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS CONTÁBEIS, LIVROS DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS PARA ARQUIVAMENTO OBRIGATORIO EM ATENDIMENTO A CONTADORIA E PROCURADORIA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R\$3.300,00. A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses. Data: 03/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C6307D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 191/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 191/2016, Processo Administrativo nº.157/2016 – Pregão 036/2016 e Ata de Registro de Preços nº 018/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SERV ENTULHO LTDA - ME. O objeto é o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO CAÇAMBAS QUE SERAO UTILIZADAS EM PONTOS ESTRATEGICOS DA CIDADE E ZONA RURAL, PRAÇA DE ESPORTES E PRAIA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R\$ 41.820,00. A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses. Data: 03/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6674DD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 185/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 185/2016, Processo Administrativo nº.169/2016 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2016 referente ao Pregão Eletrônico 015/2015 e Processo Administrativo nº23034.003470/2015-28 do FNDE, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ALUNO CJA04 E MESAS PARA CADEIRANTE MA-02 PARA SEREM UTILIZADAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.003470/2015-28 DO FNDE. O preço global deste contrato é de R\$43.350,00. A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses. Data: 18/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:17E3DD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 192/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 192/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 005/2016, Processo Administrativo nº. 234/2016 Inexigibilidade nº. 36/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CLINICA MÉDICA SANSONI SOARES LTDA. O objeto é a contratação profissionais médicos, para a prestação de Serviços na área de Ortopedia/Traumatologica, através de Interconsultas, conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda e terceira do edital

de credenciamento 005/2016. O valor estimado do presente contrato é de R\$90.000. A vigência do presente contrato é de até 13 de maio de 2017. Data: 09/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:18BF428F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 193/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 193/2016, Processo Administrativo nº. 231/2016, Dispensa nº. 014/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. Maria Alves de Mendonça e Rezende. O objeto é a locação de imóvel situado na Rua Professor Jacinto Ribeiro, 434, Centro, nesta cidade, que irá abrigar a Secretaria Municipal de Saude pelo periodo de 12 meses, conforme oficio 567/2016 da Sec. Municipal de Saúde. O valor da presente locação é de R\$ 3.000,00 mensais, totalizando R\$ 36.000,00. O presente contrato terá vigência até 19/06/2017, iniciando-se em 20/06/2016. Data: 09/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D4ECD65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 194/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 194/2016, Processo Administrativo nº.077/2016 - Pregão 040/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PSF'S E PROCURADORIA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R\$3.782,70. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses. Data: 08/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C821A250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 195/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 195/2016, Processo Administrativo nº.077/2016 - Pregão 040/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. O preço global deste contrato é de R\$12.640,00. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses. Data: 08/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9B76C8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 196/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 196/2016, Processo Administrativo nº.158/2016 – Pregão 037/2016 e Ata de Registro de Preços nº 19/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI - ME. O objeto é

AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NAO DISPONIBILIZADO PELO SUS, PARA ATENDIMENTO AO MENOR MAICON DOS REIS MATEUS. O preço global deste contrato é de R\$ 32.256,00. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses. Data: 08/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2E8A25A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 197/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 197/2016, Tomada de Preços n.º. 03/2016, Processo Licitatório n.º. 184/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa JOÃOANTONIOEMPREENHIMENTOSLTDA. O objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CONJUNTO HABITACIONAL CHICO REZENDE, BAIRRO MARILIA, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.O 805178/2014/M ESPORTE/CAIXA – PROCESSO N.O 1015080-16/2014 E PROJETO ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, RECURSOS FEDERAIS E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO. O valor global deste contrato é de R\$220.279,95. A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses. Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E7BEAB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 198/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 198/2016, Processo Administrativo n.º. 045/2016 – Pregão 048/2016 E Ata de Registro de Preços n.º 20/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DENTAL MARIA LTDA. O objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO, NO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) DO MUNICÍPIO. O valor global deste contrato é de R\$37.026,40. A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses. Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:15B46E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 199/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 199/2016, Processo Administrativo n.º.037/2016 – Pregão 046/2016 e Ata de Registro de Preços n.º 022/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. O objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS PSF'S, E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES DO CAPS. O valor global deste contrato é de R\$60.891,00. A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses. Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FB11AC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 200/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 200/2016, Processo Administrativo n.º.037/2016 – Pregão 046/2016 e Ata de Registro de Preços n.º 022/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. O objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS PSF'S, E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES DO CAPS. O valor global deste contrato é de R\$19.314,00. A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses. Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3BCBADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 201/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 201/2016, Processo Administrativo n.º. 237/2016, Dispensa n.º. 016/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. Jaene Aparecida Calazans. O objeto é a locação de imóvel situado na Rua Bom Despacho, n.º 130, Bairro Americo Silva, Lagoa da Prata/MG, para utilização do CRAS do Bairro Gomes pelo período de 12 meses, conforme ofício 147/2016 da Sec. Municipal de Assistência Social. O valor da presente locação é de R\$860,00 mensais, totalizando R\$10.320,00. O presente contrato terá vigência até 13/06/2017, iniciando-se em 14/06/2016. Data: 13/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5F6036F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 202/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 202/ 2016, Processo Administrativo n.º.172 /16 - Pregão 050 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ANDRÉ AMANCIO DE SOUSA LOPES 08665399649. O objeto é A AQUISIÇÃO DE CORTINAS BLACKOUT, PARA NOVA SEDE DA ESCOLA AFONSO GOULART, TESOURARIA E SECRETARIA DE FAZENDA. O preço global deste contrato é de R\$1.713,00. O presente contrato terá de 06 (seis) meses. Data: 15/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:81D91120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 203/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 203/2016, Processo Administrativo n.º.172/16 - Pregão 050/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DISTRIBUIDORA EVIDENCE LTDA - EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE CORTINAS BLACKOUT, PARA NOVA SEDE DA ESCOLA AFONSO GOULART, TESOURARIA E SECRETARIA DE FAZENDA. O preço global deste contrato é de R\$8.330,00. O presente contrato terá de 06 (seis) meses. Data: 15/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:32E22746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 204/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 204/ 2016, Processo Administrativo nº. 028/ 2016 – Pregão 047/ 2016 e Ata de Registro de Preços nº 021/ 2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALMED LTDA. O objeto é a aquisição de materiais e medicamentos odontológicos e hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, policlínica e unidades de saúde bucal. O preço global deste contrato é de R\$ 86.564,40. O presente contrato terá de 12 (doze) meses. Data: 21/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:54D26879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 205/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 205/2016, Processo Administrativo nº.028/2016 – Pregão 047/2016 e Ata de Registro de Preços nº 021/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EMIGE - MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP. O objeto é aquisição de materiais e medicamentos odontológicos e hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, policlínica e unidades de saúde bucal. O preço global deste contrato é de R\$37.549,37. O presente contrato terá de 12 (doze) meses. Data: 21/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F8DC669F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 206/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 206/ 2016, Processo Administrativo nº. 028/ 2016 – Pregão 047/ 2016 e Ata de Registro de Preços nº 021/ 2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALFALAGOS LTDA. O objeto é aquisição de materiais e medicamentos odontológicos e hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, policlínica e unidades de saúde bucal. O preço global deste contrato é de R\$ 39.525,85. O presente contrato terá de 12 (doze) meses. Data: 21/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9CDBA562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 207/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 207/2016, Processo Administrativo nº.028/2016 – Pregão 047/2016 e Ata de Registro de Preços nº 021/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. O objeto é aquisição de materiais e medicamentos odontológicos e hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, policlínica e unidades de saúde bucal. O preço global deste contrato é

de R\$91.681,93. O presente contrato terá de 12 (doze) meses. Data: 21/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B4A947BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 208/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 208/2016, Processo Administrativo nº.028/2016 – Pregão 047/2016 e Ata de Registro de Preços nº 021/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. O objeto é aquisição de materiais e medicamentos odontológicos e hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, policlínica e unidades de saúde bucal. O preço global deste contrato é de R\$75.174,60. O presente contrato terá de 12 (doze) meses. Data: 21/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:458ECD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 209/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 209/2016, Processo Administrativo nº.028/2016 – Pregão 047/2016 e Ata de Registro de Preços nº 021/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O objeto é aquisição de materiais e medicamentos odontológicos e hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, policlínica e unidades de saúde bucal. O preço global deste contrato é de R\$12.400,00. O presente contrato terá de 12 (doze) meses. Data: 21/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:63359011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 210/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 210/2016, Processo Administrativo nº. 160/2016 – Pregão 49/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MINAS CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA - ME. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESCOLAS MUNICIPAIS E ALMOXARIFADO CENTRAL. O preço global deste contrato é de R\$9.450,00. O presente contrato terá de 12 (doze) meses. Data: 27/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C62B5922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 211/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 211/2016, Processo Administrativo nº.147/2016 – Pregão 051/2016 e Ata de Registro de Preços nº 023/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNILAB COMÉRCIO LTDA. O objeto é a REGISTRO DE PREÇO

VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUVAS ESTERELIZADAS DE NITRILIA, PARA SEREM UTILIZADAS POR FUNCIONÁRIA QUE APRESENTA DERMATITE DE CONTATO ASSOCIADA AS LUVAS LÁTEX, CONFORME RELATÓRIO MÉDICO. O preço global deste contrato é de R\$1.350,00. O presente contrato terá de 12 (doze) meses. Data: 29/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CFCD95DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 114/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 114/2014, Processo Administrativo nº.627, Dispensa nº.060/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a senhora Iolanda Cristina da Costa Tobias. O objeto é a partir do dia 01 de julho de 2016, o Contrato nº. 114/2014, cujo objeto a locação do imóvel situado à Avenida Bela Vista, nº. 674, Chico Miranda, nesta cidade, para o funcionamento de um consultório odontológico, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 30/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:795D55F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2015, Processo Administrativo nº.578/2015 - Pregão 135/2015 e ATA de Registro de Preços 120/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELETRO PORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA. O objeto é a prorrogação de vigência e execução contratual por 06 meses, passando a vigência final para 16/11/2016, respeitado a vigência da ATA de Registro de Preços, por tratar-se de serviço de natureza contínua, comprovado o interesse público na renovação, dada a vantajosidade na manutenção do preço. Data: 16/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9B022DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 120/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 120/2015, Processo Administrativo nº.578/2015 - Pregão 135/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELETROPORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução da ATA de Registro de Preços nº 120/2015 por mais 06 (seis) meses, até 16/11/2016, conforme ofício nº181/2016 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a prorrogação. Data: 13/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:40374D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 189/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MOTA COMERCIAL

LTDA EPP. O objeto é o realinhamento de preços no valor em produto licitado no processo em epígrafe, de acordo com Despacho do Secretario municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo. Data: 29/06/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	ARROZ LONGO FINO TIPO1	R\$2,03	R\$2,59

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4B717D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 52/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 235/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 52/2016, Processo Licitatório 235/2016. Objeto: Aquisição de Carnes, Leites, Ovos, Queijos e Hortifrutis para manutenção das atividades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, por um período de 06 meses. Tipo: Menor Preço por Lote.

Licitantes vencedores: Israel e Israel Ltda
Açougue e Mercaria Andorinha Ltda ME

Pregoeiro,

05/07/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:AA91A076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 52/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública a ERRATA referente a publicação do dia 22/06/2016, da Licitação na modalidade PREGÃO nº. 52/2016.

Onde se Lê: Pregão n.o 52/2015

Leia-se: Pregão n.o 52/2016

Pregoeiro,

05/07/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:65F2109E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2015, Processo Administrativo nº. 402/2015, Dispensa nº. 041/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADIMÓVEISBH – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até dia 01/07/2017, e o reajuste de R\$393,49 no valor mensal da locação correspondendo a aproximadamente 11,0937% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 01/07/2016, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R\$3.940,49 mensais, totalizando R\$47.285,88. Data: 29/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C89DB8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N DE 01 DE JULHO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena “a”, da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** vinculado à Secretaria/Departamento de ADMINISTRAÇÃO o senhor **PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES**, CPF **041.857.936-93** RG **MG-10.220.493 SSP/MG**, símbolo de vencimento CCM-1, sendo a presente nomeação de natureza “ad nutum”,

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 01 de Julho de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA

Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:AD64C59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2016-DISPENSA 004/2016-CHAMADA PÚBLICA
001/2016

Proc. 054/2016-Dispensa 004/2016-Chamada Pública 001/2016-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, para atender à Resolução CD/FNDE 38/2009, Resolução CD/FNDE 25/2012 e Resolução CD/FNDE 026/2013-Credenciamento: 07/07/2016 a 26/07/2016-08:00 às 16:00-Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG-(38) -
www.lagoadospatos.mg.gov.br.-Julgamento: 27/07/2016-09:00.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:8F3F9475

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 055/2016-PREGÃO PRESENCIAL 038/2016

Proc. 055/2016 - Pregão Presencial 038/ 2016 - Aquisição de medicamentos - Credenciamento: 27/07/2016 - 10:00 - (38) 3745 - 1239-

www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:70CAE043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Lambari-MG, torna público o CHAMAMENTO de pequenos produtores rurais, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao PNAE, durante o 2º semestre de 2016. A documentação para habilitação e projeto de venda deverão ser apresentados no dia 27/07/2016, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari. Informações: (35)3271-6515 e Supervisão da Merenda Escolar: (35) 3271-1336. Resolução CD/FNDE 4/2015, Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93.

Lambari, 04 de julho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:747B18D7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00074/2016 – Pregão Presencial nº 00048/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO/HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 19/07/16 às 13h15min. Sessão de lances: 19/07/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:6E72E2F5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00075/2016 – Pregão Presencial nº 00049/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES E DE REFERÊNCIA, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Credenciamento: 19/07/16 às 9h. Sessão de lances: 19/07/2016 às 9h15min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9D0E7F95

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
ERRATA PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS**

ERRATA

Referente a Publicação Pregão 004_2016 - Registro de Preços de Peças, onde se lê PRC nº 10/2016, leia-se: PRC nº 12/2016.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:B9E7F963

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 122/2015**

Pregão Presencial nº 31/14 - Processo Licitatório nº 0303/14
Partes:CAMET CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME.e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses a contar de 18/06/16, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data de assinatura: 17/06/16.

Signatários: Célio Teixeira de Lacerda

José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:23A8A79B

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
066/2011**

Dispensa de Licitação nº 023/11 - Processo Licitatório nº 0307/11
Partes: CELCIO OLIVEIRA NETTO e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 08/07/17. O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 459,28 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme o indexador IGP-M.

Data de assinatura: 29/06/16.

Signatários: Celcio Oliveira Netto

José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FCF2D8D1

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 047/2013**

Inexigibilidade de Licitação nº 006/13 - Processo Licitatório nº 0245/13

Partes: WHELABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 25/04/16.

Signatários: Enéas Conte do Vale

José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BF4E4BEA

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 147/2014**

Dispensa de Licitação nº 011/14 - Processo Licitatório nº 0423/14

Partes: HUMBERTO OLIVEIRA SEOLDO e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 11/07/2017. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R\$ 2.111,32 (dois mil cento e onze reais e trinta e dois centavos).

Data de assinatura: 29/06/2016.

Signatários: Humberto Oliveira Seoldo

José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:464F659C

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 145/2014**

Dispensa de Licitação nº 011/14 - Processo Licitatório nº 0423/14

Partes: JAIRO BERNARDES NETTO RAMOS e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 11/07/2017. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R\$ 2.111,32 (dois mil cento e onze reais e trinta e dois centavos).

Data de assinatura: 29/06/2016.

Signatários:Jairo Bernardes Netto Ramos

José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D3D233B4

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.034, 28 DE JUNHO DE 2016**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal por prazo determinado para exercer o cargo de motorista através de Processo Seletivo Simplificado, em consonância com a Lei Municipal nº. 2.620/1994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, Saúde e de Assistência Social acerca da falta de motoristas efetivos no quadro de servidores municipais, acrescido à necessidade de manutenção do serviço de transporte escolar dos alunos, transporte de remoção de usuários do SUS bem como para atender às demandas do Conselho Tutelar;

Considerando que as vagas abarcadas pelo Decreto nº. 3.749/2015 foram insuficientes para amparar a necessidade do serviço público pretendido;

Considerando que o inciso VII, do artigo 1º da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para evitar prejuízos ou perturbações na prestação dos serviços públicos;

Considerando, ainda, que a Lei Municipal nº. 2620/1994, alterada pela Lei nº. 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que “aos contratados

na forma desta lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber”;

Considerando que o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.893 de 17 de junho de 2009, que “Dispõe sobre a Instituição do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências prevê que referido benefício será concedido aos contratados temporariamente.

Decreta:

Art. 1º - Fica permitido a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer a função de motorista.

Art. 2º - Os cargos, suas atribuições, as exigências para habilitação aos mesmos, as vagas a serem preenchidas e a remuneração paga serão as constantes do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - A remuneração praticada para os cargos inexistentes no Plano de Cargos e Carreiras dessa municipalidade será equivalente aos vencimentos básicos de servidor efetivo com mesmo grau de escolaridade exigida para ocupação do cargo temporário, garantindo assim a aplicação do princípio da isonomia.

Art. 4º - Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 5º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Conselho.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de junho de 2016.

162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo	Descrição	Habilitação/Requisito Necessário	Carga Horária	Remuneração
Motorista (5 vagas)	a)Conduzir veículos leves, de passeio, utilitários, ambulâncias ou ônibus e equipamentos ao destino determinado, atendendo ordens de serviço ou determinação do superior hierárquico, observando as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança dos ocupantes e dos materiais transportados;	Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação D.	44 h semanais	R\$ 948,26 + R\$ 320,00 (auxílio alimentação)
	b)Receber ou esperar os servidores da Administração Municipal ou usuários do serviço público em pontos determinados, conduzindo-os aos locais desejados, bem como transportar e/ou distribuir pessoal em obras e outros serviços externos, conforme determinação superior;			
	c)Transportar e/ou prestar serviços de cargas que exigem veículo especial como: tubos de grosso calibre, manilhas, motores, ferros, postes, materiais de construção e outros similares;			
	d)Portar os documentos exigidos por lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os à chefia imediata quando do término da tarefa;			
	e)Zelar pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitado;			
	f)Orientar o carregamento e			

descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados e cuidando do recebimento dos documentos de entrega;			
g)Zelar pelas boas condições de uso dos veículos e verificar as condições de funcionamento e segurança do veículo sob sua guarda, comunicando quaisquer anormalidade e providenciando os reparos necessários, abastecendo-o de combustível, lubrificantes e outros componentes que permitam seu perfeito funcionamento, bem como vistoria-lo ao recebe-lo, comunicando à chefia imediata qualquer anormalidade;			
h)Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;			
i) Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;			
j) Registrar em planilha própria, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências;			
k) Operar rádio comunicador do veículo, quando houver, conforme instruções pertinentes;			
l) Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.			

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:6E9E2387

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 071/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: **MÓVEIS TALENTOS DE FRUTAL LTDA EIRELI - ME**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE VÁRIAS POTÊNCIAS, CORTINAS DE AR E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA.**

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: **R\$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais).**

Prazo: 21 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 21 de junho de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:0E94AA10

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 072/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: **DANIEL SILVA DE QUEIROZ - ME.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE VÁRIAS POTÊNCIAS, CORTINAS DE AR E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DESSES**

EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 24.225,00 (Vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais).

Prazo: 21 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 21 de junho de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:73BA8941

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 073/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: DANILO S DA SILVA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE VÁRIAS POTÊNCIAS, CORTINAS DE AR E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 38.840,00 (Trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

Prazo: 21 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 21 de junho de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:7BB51493

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: CONSTRUTORA PROJETA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E REPAROS "PARCIAL" DO CALÇAMENTO, ENTRADA PARTE FRONTAL DE FRONTE À AV. BAHIA E AO LADO DIREITO DE FRONTE A RUA BRASIL DA "PRAÇA JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA" OBEDECENDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DA PEDRA PORTUGUESA QUE REVESTE O PISO DA PRAÇA CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R\$ 14.691,71 (Catorze mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

Prazo: 08 de abril de 2016 e 18 de maio de 2016.

Limeira do Oeste - MG., 21 de junho de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:A8A93403

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

JULGAMENTO DO PREFEITO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 005/2016

JULGAMENTO Referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2016

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no qual o servidor municipal, Sr. **JOSÉ ADALTO RODRIGUES**, brasileiro, casado, servidor público municipal no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante; matrícula nº. 0133; RG nº. M-4.160.504 e CPF nº. 157.661.638-00; fora denunciado em razão da conduta incompatível com a moralidade pública, não tendo exercido satisfatoriamente as atribuições de seu cargo.

Considerando que, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2016 de 26 de abril de 2016, foi instaurado e transcorreu na forma da lei, como atesta o Parecer Jurídico n.º 114/2016 de 04 de julho de 2016.

Com fundamento no artigo 162 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 149 e 152, § 1º, todos da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013; após compulsar inteiramente os autos, passo a julgar este processo disciplinar, nos termos que seguem, conforme prevê o artigo 167 da mesma Lei Municipal Complementar estatutária.

A Comissão Processante designada pela Portaria nº. 006/2016 de 25/04/2016 foi devidamente composta e apurou, restando confirmada a infração de disposições do Estatuto dos Servidores, por parte do servidor José Adalto Rodrigues, conforme relatório final.

O presente processo surgiu então, para apurar a conduta ilegal, sendo o que ocorreu.

Assim, a Comissão sugeriu após considerações, com fundamento na lei complementar estatutária, que houve inobservância dos seguintes: artigo 122, incisos I, III, VI e VIII; e, não observância do artigo 123, incisos I, II, XIV e XVI. A comissão ponderou que houve atenuante para o caso do servidor já que, o mesmo espontaneamente disse em seu depoimento, “que vai até o “Bar do Pantera” que fica próximo à Secretaria de Obras, no horário de trabalho, para comer um “churrasquinho”, tomar um refrigerante, “beber uma de vez em quando”, fumar um cigarro.”. Porém, desprezou-se tal atenuante em consideração à documentação acostada neste processo, às folhas 13-19, o que configura agravante, com a reincidência na infração de ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato.

Considerando, nos termos dos artigos 146 e 147, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 034/2013, de 30 de Julho de 2013; ser prerrogativa do Prefeito, a aplicação da penalidade em caso de Suspensão superior a 15 dias; passo a avaliar a procedência, oportunidade e razoabilidade da conclusão a que chegou a Comissão Processante.

O servidor JOSÉ ADALTO RODRIGUES, em audiência com a Comissão Processante, afirmou que: “Roberto Basílio não é chefe, que não considera Roberto como chefe, e que largou a portaria da Secretaria de Obras porque sua esposa passou mal e que nenhum chefe pode ajudá-lo e que saiu para socorrer a esposa e que trabalhou embriagado sim, que é perseguição. Que é Vigilante desde 1992, na Secretaria Municipal de Obras e que vê muitas coisas que acontecem de errado no serviço público na Secretaria de Obras e que por isso, é perseguido. Que não precisa de nenhuma testemunha para depor ao seu favor, que tem 25 anos de prefeitura. Que vai até o “Bar do Pantera” que fica próximo à Secretaria de Obras, no horário de trabalho, para comer um “churrasquinho”, tomar um refrigerante, “beber uma de vez em quando”, fumar um cigarro. Que não tolera motorista dar ordem para ele”.

Neste Processo Disciplinar nº. 005/2016, pelas provas produzidas nos autos, a Comissão compreendeu que o servidor demonstra que realmente deixa seu local de trabalho para distrair-se com outras atividades e em outros ambientes. A comissão viu que o servidor indiciado é um claro exemplo de como não ser um servidor público.

Há registros de penalidade aplicada ao servidor, anteriormente. E que, diante de tais considerações, comprovado está, que o servidor José Adalto Rodrigues não observou deveres funcionais previstas na Lei Complementar nº. 034/2013 – Estatuto dos Servidores da Administração Geral deste Município.

Observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no transcurso deste Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando todo o processo administrativo em questão, tendo em vista o relatório final elaborado pela Comissão, e, em especial o Parecer Jurídico opinativo o que o tornou apto à emissão deste Julgamento; e com fundamento no artigo 147, inciso I da Lei Complementar nº. 034/2013 de 31 de Julho de 2013, exercendo o múnus de Prefeito Municipal, decido, determinando, portanto, aplique-se a penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, POR 30 (TRINTA) DIAS**; com fundamento nos artigos 133, inciso II e 135, por infração ao artigo 122, incisos I, III, VI e VIII, e artigo 123, incisos I, II, XIV e XVI, todos, da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013.

Fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração notificar o servidor JOSÉ ADALTO RODRIGUES, da presente decisão.

Que seja dada a oportunidade para o servidor recorrer, caso este queira.

O Serviço de Administração de Recursos Humanos posteriormente, deverá anotar nos registros funcionais do servidor, tal ocorrência.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se!

Luz/MG, 05 de JULHO de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F38B33B7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO S/Nº., DE 05 DE JULHO DE 2016

“DETERMINA EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA AO SERVIDOR JOSÉ ADALTO RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – VIGILANTE, MATRÍCULA Nº. 0133, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, c/c o art. 189, II, “a”, da Lei Orgânica e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2016 de 26/04/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que, a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, aplicada ao servidor **JOSÉ ADALTO RODRIGUES**, ocupante do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – VIGILANTE – MATRÍCULA Nº. 0133; nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2016, de 26/04/2016, pela Autoridade Superior, deverá ser cumprida, a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2016.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, fica o servidor **JOSÉ ADALTO RODRIGUES**, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE

SERVIÇOS URBANOS I – VIGILANTE - MATRÍCULA Nº. 0133, suspenso das funções do cargo que ocupa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2016.

Art. 3º. O servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:42812571

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO S/Nº., DE 05 DE JULHO DE 2016

“EXONERA A SRA. MARLENE APARECIDA DO COUTO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, “a”, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, a Sra. MARLENE APARECIDA DO COUTO, inscrita no CPF sob o nº. 482.019.606-53, e das competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8ABEB968

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DECRETO Nº. 2135/16, DE 05 DE JULHO DE 2016

“ALTERA DISPOSITIVOS NOS DECRETOS Nº. 1.490/13 DE 07/01/2013 E Nº. 1.863/15 DE 07/01/2015, QUE NOMEIAM COMISSÃO ESPECIAL PARA INCUMBIR-SE DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL 827/93 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993”.

Considerando o que dispõe o art. 162, IX da Lei Orgânica Municipal e o § 13º do art. 93 da Lei nº 827/93 de 30 de Dezembro de 1993; o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Comissão Especial a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 1.490/13 de 07/01/2013 e o artigo 2º do Decreto nº. 1.863/15 de 07/01/2015 passa a ser constituída pelos seguintes membros: Mara Rúbia Azevedo Oliveira, Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento; Angela Aparecida Ferreira, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Especial no Serviço Municipal de Cadastro e Tributação; Higor Gontijo Vinhal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo-Auxiliar de Serviços Administrativos; Miriam Delgado, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à datade 01 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5BF2F832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICIPAL
PORTARIA Nº 107, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. GISELY APARECIDA LOPES, QUE EXERCI O CARGO EM COMISSÃO DE “COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II e XI, e Art. 78, inciso II, alínea “a”, e, em observância ao inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988, à Lei Municipal nº 1.420/2005, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Complementar nº 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da própria a Sra. **GISELY APARECIDA LOPES, portadora do RG MG-13.500.826-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 060.398.366-95**, do cargo que exercia em comissão, de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, no quadro de pessoal do Município de Mendes Pimentel (Prefeitura), nos termos da Lei Complementar 003/2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes Pimentel, aos 30º dia do mês de junho de 2016.

AYMORE MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 30/06/2016, por, e Registrada no livro nº _____, Folhas_____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:B6063C97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 042/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 042/2016. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de 01 apresentação artística do artista FRANK AGUIAR, em virtude da realização de show musical no Município por ocasião do evento “70º FESTA DE SANTO ANTÔNIO”, a realizar-se no dia 11 de junho de 2016 (sábado), com duração aproximada de 1h30m (uma hora e trinta minutos), a ser realizada dentro da seguinte especificação. Contratado: M DAS DORES ROCHA COELHO

SIERVI PRODUÇÃO MUSICAL-ME Ref. Inexigibilidade de licitação 001/2016. Valor: R\$ 40.000,00 Prazo: 02 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3248ACAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 043/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 043/2016. Objeto: O presente Contrato tem como objeto é a aquisição parcelada de material didático e escritório para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do **Pregão nº 010/2016**, a que corresponde este pacto. Contratado: MASTER COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI-EPP Ref. **Pregão Presencial 010/2016**. Valor: R\$ 78.818,88 Prazo:08 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:763D5F2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 044/2016. Objeto: O presente Contrato tem como objeto e a contratação de empresa por menor preço, sob-regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de reforma da Praça Benedito Valadares, no Centro, em Mesquita/MG, com recursos do Contrato de Financiamento firmado com o BDMG nº 216167/16, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos que integram este Contrato, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 003/2016, a que corresponde este pacto. Contratado: CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA Ref. Tomada de Preço 003/2016. Valor: 226.351,12 Prazo : 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:6D003B66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 045/2016. Objeto: O presente contrato de expectativa de serviços e fornecimento, derivado da Ata de Registro de Preços nº006/2016, para prestação de serviços de organização, locação de estruturas e apoio aos eventos tradicionais de Mesquita, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, conforme o disposto no termo de Referência – ANEXO I para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Mesquita/MG. Contratado: W AUDIO SONORIZAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA Ref. Pregão Presencial 011/2016. Valor R\$ 111.000,00 Prazo: 07 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:EE8E323F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 046/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 046/2016. Objeto: O presente Contrato tem como objeto é a aquisição de cestas básicas destinadas à doação para famílias carentes do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do **Pregão nº 009/2016**, a que corresponde este pacto. Contratado: WL COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME Ref. Pregão Presencial 009/2016. Valor R\$14.670,00 Prazo: 08 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:9F58FED4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016. EMPRESA: Vilson da Silva Brum ME. Valor : R\$ 532,20 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos, Conexões e caixas-d'água. Vigência da Ata de Registro de Preço: 01/07/2016 a 01/07/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço:01/07/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:DE585923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016. EMPRESA: Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA. Valor : R\$ 58.155,50 (cinquenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos, Conexões e caixas-d'água. Vigência da Ata de Registro de Preço: 01/07/2016 a 01/07/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço:01/07/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:3599C9A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016. EMPRESA: C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos - Eireli. Valor : R\$ 1.423,00 (hum mil quatrocentos e vinte e três reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos, Conexões e caixas-d'água. Vigência da Ata de Registro de Preço: 01/07/2016 a 01/07/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço:01/07/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:0AB7CCF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016. EMPRESA: Taynara Dias Torres EPP. Valor : R\$ 2.566,90 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos, Conexões e caixas-d'água. Vigência da Ata de Registro de Preço: 01/07/2016 a 01/07/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 01/07/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:94E7E21F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2016. Pregão Presencial N.º 042/2016. EMPRESA: MGTM LTDA -

PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO. Valor : R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de Patrimônio Cultural.Vigência do Contrato: 01/07/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 01/07/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:BFFF016E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016. EMPRESA: Mercearia Santa Bárbara ME. Valor : R\$ 9.592,60 (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Pronto Atendimento e Eventos. Vigência da Ata de Registro de Preço: 29/06/2016 a 29/06/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço:29/06/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:59773731

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016. EMPRESA: Padaria Lanes LTDA ME. Valor : R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Pronto Atendimento e Eventos. Vigência da Ata de Registro de Preço: 29/06/2016 a 29/06/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço:29/06/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:21B1F443

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Montezuma/ MG torna público, **EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório nº 047/ 2016 – Pregão Presencial nº 030/2016 – Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORÇA DE BORRACHEIRO EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/ MG.** Contratado: **ROGÉRIO SILVEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº **084.950.886 - 06**, valor global da ata R\$: 20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais). Assinatura 04/ 07/ 2016. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 05 de julho de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:0549DD9B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº.

019/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório em atendimento aos Departamentos de Saúde, Administração Educação e Assistência Social de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 165 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 184 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 194 – 020801 10122 0001 2.075 339030; Ficha 056 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 039 – 020301 04122 0001 2.364 339030 - Contratada: MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP, CNPJ n.º 07.246.740/0001-51 – Valor do contrato: R\$ 866.600,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 01/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:52F49B00

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2016**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016 - PRC 077/2016 - PREGÃO 017/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Pharmanutri Comércio de Medicamento e Produtos Nutricionais Ltda.** Obj.: Contrato para a Aquisição de Suplemento Alimentar Para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Cel. José Goulart Santiago Brum e Setor de Saúde do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Dot. Orç.: 020601 10 302 0003 2.007 339030. Data da Assinatura: 30/06/2016. Vigência: 30/06/2016 a 31/12/16.

Natércia, 05 de julho de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Márcio Félix

Código Identificador:CB6C7326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE
GESTÃO COM CUMPRIMENTO DE METAS E SISTEMA DE
INCENTIVOS**

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com Cumprimento de Metas e Sistema de Incentivos: Firmado entre o Município de Pará de Minas e o médico de família **André Luiz Lopez Assumpção**. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 17 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:6F642BFC

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE
GESTÃO COM CUMPRIMENTO DE METAS E SISTEMA DE
INCENTIVOS**

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com Cumprimento de Metas e Sistema de Incentivos: Firmado entre o Município de Pará de Minas e o médico de família **PEDRO HENRIQUE SILVA CAMPOS**. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 13 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:D543E1F0

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0178/2014**

2º TA ao Contrato 0178/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Fábio de Oliveira de Oliveira. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 21.840,00. Pregão 0052/2013.

Pará de Minas, 10 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:47C5DC53

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0236/2015**

1º TA ao Contrato 0236/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Pontécnica Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 4.704,00. Processo 0802/2015.

Pará de Minas, 07 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:0F7C7A68

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0146/2016**

Contrato nº 0146/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE POLPA DE FRUTAS. Valor: R\$ 44.536,20. Dotações:

02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0240

02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0253

02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0256

02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0298

02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0301.

Vigência: agosto a dezembro de 2016 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 067/2016.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:AD43321D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0138/2016**

Contrato nº 0138/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Valor: R\$ 3.865,80.

Dotações:

02.09.10.122.0001.2.309-3.3.90.30-0586
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.301.0022.2.288-3.3.90.30-0705
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.292-3.3.90.30-0785
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0884
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0904

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 058/2016.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7C9BC817

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO Nº 0139/2016

Contrato nº 0139/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Valor: R\$ 3.648,00.

Dotações:

02.09.10.122.0001.2.309-3.3.90.30-0586
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.301.0022.2.288-3.3.90.30-0705
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.292-3.3.90.30-0785
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0884
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0904

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 058/2016

Pará de Minas, 30 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1256DDCD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO Nº 0140/2016

Contrato nº 0140/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Valor: R\$ 15.400,00.

Dotações:

02.09.10.122.0001.2.309-3.3.90.30-0586
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.301.0022.2.288-3.3.90.30-0705
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.292-3.3.90.30-0785
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0884
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0904

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 058/2016.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3FBC3B46

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO Nº 0141/2016

Contrato nº 0141/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FAE ARTES GRÁFICAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Valor: R\$ 2.962,20.

Dotações:

02.09.10.122.0001.2.309-3.3.90.30-0586
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.301.0022.2.288-3.3.90.30-0705
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.292-3.3.90.30-0785
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0884
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0904.

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 058/2016.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F59E9EEF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO Nº0142/2016

Contrato nº0142/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PRÁTICA EDITORA GRÁFICA EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Valor: R\$ 1.971,30.

Dotações:

02.09.10.122.0001.2.309-3.3.90.30-0586
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.301.0022.2.288-3.3.90.30-0705
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.292-3.3.90.30-0785
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0884
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0904.

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 058/2016.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:90D57B48

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO Nº 0143/2016

Contrato nº 0143/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GRÁFICA IGUAÇU LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO Valor: R\$ 5.254,60.

Dotações:

02.09.10.122.0001.2.309-3.3.90.30-0586
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.301.0022.2.288-3.3.90.30-0705

02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.292-3.3.90.30-0785
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0884
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0904.

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 058/2016.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4A5DDB6D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO Nº 0144/2016

Contrato nº 0144/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Valor: R\$ 5.677,50.

Dotações:

02.09.10.122.0001.2.309-3.3.90.30-0586
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.301.0022.2.288-3.3.90.30-0705
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.292-3.3.90.30-0785
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0884
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0904.

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 058/2016.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2696E86A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO Nº 0145/2016

Contrato nº 0145/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Valor: R\$ 146.148,25.

Dotações:

02.09.10.122.0001.2.309-3.3.90.30-0586
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.301.0022.2.288-3.3.90.30-0705
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.292-3.3.90.30-0785
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0884
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0904.

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 058/2016.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:550FDADF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES ATO ORDINATÓRIO: PREGÃO 065/2016 – PRC 345/2016

ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAÇÕES PREGÃO 065/2016 – PRC 345/2016 – CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL PARA PREPARAR, ORGANIZAR, E CONDUZIR LEILÃO PÚBLICO, DESTINADO À ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Notificar aos licitantes credenciados para apresentar contrarrazões diante da manifestação expressa de recurso por parte dos leiloeiros Fernando Caetano Moreira Filho, Lucas Rafael Antunes Moreira e Jonas Gabriel Antunes Moreira conforme art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

Pará de Minas, 05 de julho de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F897FC32

DIVISÃO DE LICITAÇÕES ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – PRC Nº 452/2016

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 05 (cinco) de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração do **CREDENCIAMENTO 001/2016**, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM MINISTRAR OFICINA DE JUDÔ NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO. Aberta a sessão, constatou-se que apenas um requerente protocolou devidamente o envelope, assim, procedeu-se à abertura do envelope de n.º 01 – DOCUMENTAÇÃO seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi verificado que o requerente “FERNANDO GOMES NAVARRO” atendeu às exigências do edital convocatório, sendo declarado habilitado/credenciado. O resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais a constar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 6.2 do edital, bem como art. 109, da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente Ata.

Pará de Minas, 05 de Julho de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E31E9F77

DIVISÃO DE LICITAÇÕES INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o interesse em aderir à ATA de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório 269/2015 sob a modalidade Pregão presencial 088/2015, Registro de Preço 055/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Contagem/MG, para aquisição de materiais médico hospitalar, laboratorial e odontológico, com base nos preços fixados pela Revista SIMPRO, nos termos e condições registradas na referida Ata de Registro de Preço.

Pará de Minas, 05 de Junho de 2016.

CLÉBER DE FARIA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:189B5C62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.242/16-LICENÇA PARA ACOMPANHAR-
MARIA APARECIDA ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.242/16 de 02 de junho de 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA ALVARENGA PARA ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA ALVARENGA**, de 15 (quinze) dias, no período de 30.05.2016 a 13.06.2016, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.05.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B48E29B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.244/16- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE- BRUNA ASSUNÇÃO SOUZA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 6.244/2016 de 03 de junho de 2016.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, BRUNA ASSUNÇÃO SOUZA DE ANDRADE.”

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **BRUNA ASSUNÇÃO SOUZA DE ANDRADE**, de 15 (quinze) dias no período de 02/06/2016 a 16/06/2016, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.06.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de junho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C8874DF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.243/16- READAPTAÇÃO DE CARGO-
GISELENE DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 6.243/16, de 03 de junho de 2016.

FAZ READAPTAÇÃO EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, À SERVIDORA EFETIVA GISELENE DA SILVA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 34, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer readaptação por tempo indeterminado à servidora efetiva **GISELENE DA SILVA PEREIRA**, em cargo compatível com sua capacidade física, exercendo atividade de assessoramento na função equivalente ao cargo de Núcleo de Apoio ao Educando no período de 14.05.2010 à 13.03.2013, e à partir de 30/07/2015 presta serviços de assessoramento pedagógico na Zona Rural até a data atual, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.05.2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de junho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:11E5B775

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.258/16- AFASTA POR DOENÇA- ANA
MARIA DE CASTRO

PORTARIA Nº 6.258/2016 de 06 de junho de 2016.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA MARIA DE CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, ANA MARIA DE CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30.05.2016 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração

caberá ao PREVUPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.05.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de junho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:370B27C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.257/16- FÉRIAS PRÊMIO- ENIZA IZABEL COSTA REZENDE

PORTARIA Nº 6.257/16 de 06 de junho de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ENIZA IZABEL COSTA REZENDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ENIZA IZABEL COSTA REZENDE**, suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 06/06/2016 a 05/07/2016, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.06.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de junho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F242C809

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.259/16- FÉRIAS PRÊMIO- LUCIMARA APARECIDA DE CARVALHO CASTRO

PORTARIA Nº 6.259/16 de 08 de junho de 2016.

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCIMARA APARECIDA DE CARVALHO CASTRO.”

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **LUCIMARA APARECIDA DE CARVALHO CASTRO**, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/05/1996 a 30/04/2006, que serão gozadas no período de 17/06/2016 a 08/07/2016, no total de 22 (vinte e dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de junho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4FCA7147

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.264/16- NOMEIA CARGO EM COMISSÃO- MARCELLE MENDES PERREIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 6.264/16 de 09 de junho de 2016.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA SEÇÃO DE SEÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica**, fica nomeada a **Sra. MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de junho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0C517AB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.262/16-NOMEIA CARGO EM COMISSÃO- ANTÔNIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6.262/16 de 09 de junho de 2016.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA SEÇÃO DE SEÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Encarregado de Serviço**, fica nomeado o **Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.06.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de junho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5DB0FF3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.261/16- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE- VANILDA DO ROSÁRIO GAMA

PORTARIA Nº 6.261/2016 de 09 de junho de 2016.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VANILDA DO ROSÁRIO GAMA.”

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **VANILDA DO ROSÁRIO GAMA**, de 15 (quinze) dias no período de 09/06/2016 a 23/06/2016, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de junho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BBC8C947

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.263/16- AFASTA POR DOENÇA-DEIVIANE
VILELA RIBEIRO SOUZA

PORTARIA Nº 6.263/16 de 09 de junho de 2016.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA, DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07.06.2016 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração

cabará ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.06.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de junho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1F4481E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.265/16- PRORROGA LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO- HENRIQUE JOSÉ BASTOS MANCINI

PORTARIA Nº 6.265/16, de 10 de junho de 2016.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO, HENRIQUE JOSÉ BASTOS MANCINI.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 109, § 1º 2º e 3º, da Lei Municipal 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença sem remuneração do servidor, **HENRIQUE JOSÉ BASTOS MANCINI**, do cargo efetivo de **Escriturário**, conforme Portaria nº 5.626/14, por mais 02 anos, para tratar de assuntos particulares, a partir de 14/06/2016 a 13/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de junho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3556A426

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.280/16-EXONERA- ALYSON CARVALHO
PEREIRA

PORTARIA Nº 6.280/16, de 30 de junho de 2016.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Assessor Especial, a Sra. ALYSON CARVALHO PEREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de junho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:20A0BF2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.281/16-EXONERA- HELTON VICENTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 6.281/16, de 01 de julho de 2016.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Limpeza Pública, o Sr. HELTON VICENTE DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:CE3E58BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.282/16- CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA- CLÁUDIA CARVALHO MATTAR

PORTARIA Nº 6.282/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18.05.1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidora Pública Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de Vereador.

CLÁUDIA CARVALHO MATTAR

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:122BC9F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.283/16- CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA-LILIANE MARA DE CARVALHO RAMOS

PORTARIA Nº 6.283/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18.05.1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidora Pública Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de Vereador.

LILIANE MARA DE CARVALHO RAMOS

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:F843E442

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.298/16- AFASTA LICENÇA MATERNIDADE- TATIANA CARLA MELO CARVALHO

PORTARIA Nº 6.298/16 de 04 de julho de 2016.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TATIANA CARLA MELO CARVALHO, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **TATIANA CARLA MELO CARVALHO**, no período de 04/07/2016 à 31/10/2016, conforme atestado médico do **Dra. Karla Zanolla D. de Souza**

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:9576F193

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 6.299/16- FÉRIAS PRÊMIO- DORIVALDO JOSÉ DE FARIA

PORTARIA Nº 6.299 /16 de 04 de julho de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DORIVALDO JOSÉ DE FARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **DORIVALDO JOSÉ DE FARIA**, suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/07/1996 a 30/06/2006, que serão gozadas a partir de 31/07/2016 a 26/01/2017, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA

Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:C0A40B19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 6.284/16- CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA-ANA NERY BASTOS SIVA

PORTARIA Nº 6.284/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO DE VEREADORA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18.05.1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidora Pública Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de Vereadora.

Ana Nery Bastos Silva

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:C4FA76EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 6.285/16- CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA- SANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 6.285/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18.05.1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de vereador.

Sandro Francisco de Oliveira Santos

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:CAFC3416

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.286/16- CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA- ROANE CARVALHO**

PORTARIA Nº 6.286/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO
ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/ 90 de 18. 05. 1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/ 94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de vereador.

Roane Carvalho

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E468A6E5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.287/16- CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA- KEILA ALVES CARDOSO**

PORTARIA Nº 6.287/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO
ELETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18.05.1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo.

Keila Alves Cardoso

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4998DD85

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.288/16- CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA- MARCOS ALCÂNTARA PINTO**

PORTARIA Nº 6.288/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO
ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18.05.1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de vereador.

Marcos Alcântara Pinto

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B6C502A0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.289/16- CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA- LEANDRO LOURIVAL DA SILVA**

PORTARIA Nº 6.289/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO
ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18.05.1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de vereador.

Leandro Lourival da Silva

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D4263798

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.290/16- CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA- ANDERSON CARVALHO PEREIRA

PORTARIA Nº 6.290/16 de 04 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO
ELETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/ 90 de 18. 05. 1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/ 94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo.

Anderson Carvalho Pereira

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/ 94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0A36FBF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.291/16- CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA- JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
PINHEIRO

PORTARIA Nº 6.291/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO
ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18.05.1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de vereador.

José Antonio dos Santos Pinheiro

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B5D4C22E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.292/16- CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA- MARIA JOAQUINA ROQUE DA
SILVA

PORTARIA Nº 6.292/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO
ELETIVO DE VEREADORA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jakes Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18.05.1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de vereadora.

Maria Joaquina Roque da Silva

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6D6DAAD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.293/16- CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA- JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6.293/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO
ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/ 90 de 18. 05. 1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/ 94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de vereador.

Jorge Luiz dos Reis Oliveira

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/ 94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3AB1D6D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.294/16- CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA- VERA LÚCIA PEREIRA

PORTARIA Nº 6.294/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO
ELETIVO DE VEREADORA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18.05.1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de vereadora.

Vera Lúcia Pereira

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:59A79994

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.295/16- CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA- JOSÉ RUBENS DE PÁDUA
ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.295/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO
ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18.05.1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de vereador.

José Rubens de Pádua Alvarenga

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6A596F47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.296/16- CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA- ENIZA ISABEL COSTA

PORTARIA Nº 6.296/16 de 01 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO
ELETIVO DE VEREADORA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18.05.1990 Art. 1º “I”, c/c com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 02.07.2016, à Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de vereadora.

Eniza Isabel Costa

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e dependerá de confirmação da candidatura pela justiça eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:19056B34

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/
REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 PROCESSO
LICITATÓRIO 058/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial c/ registro de Preços Nº 042/2016 Processo Licitatório 058/2016 - AVISO DE RETIFICAÇÃO – Objeto: Prestação de serviços de locação de som, palco, iluminação e congêneres para realização de eventos em geral no município de Pirapora-MG. A prefeitura comunica que o edital foi retificado, sem alteração na data do certame permanecendo dia 11/07/2016 às 08:00 hs. O mesmo poderá ser obtido através do site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 05/07/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:65CA1A16

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO FRUSTRADA-PREGÃO PRESENCIAL Nº
034/2016 PROCESSO Nº 043/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 034/2016 Processo nº 043/2016 –**AVISO DE SESSÃO FRUSTRADA** – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pirapora torna público, que o processo em epígrafe teve a sua sessão encerrada como **FRUSTRADO** no seu objetivo conforme consta nos autos.

Pirapora/MG, 05/07/2016.

ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:7C7A1423

**PROCURADORIA MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE TESTES
PSICOTÉCNICOS PARA O CARGO DE GUARDA
MUNICIPAL**

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE
TESTES PSICOTÉCNICOS PARA O CARGO DE

**GUARDA MUNICIPAL, CONCURSO PÚBLICO
REGIDO PELO EDITAL 1/2015**

CANDIDATOS APROVADOS

1. ADELSON PACHECO GOMES
2. ADRIANA MONTEIRO DOS REIS
3. ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS*
4. ALEXANDRE ANTÔNIO DA SILVA
5. ANA PAULA NASCIMENTO MOTA
6. ANDERSON ALEXANDRE VIEIRA MUNIZ
7. BRUNO CARNEIRO FERNANDES*
8. CARLOS HENRIQUE GONÇALVES D'AFONSECA
9. CHAYANE DA SILVA PEREIRA
10. CIRLÂNDIA SOUZA OLIVEIRA
11. CLEYTON ROSA DA LUZ
12. DANIEL DE QUEIROZ SANTOS
13. DANIEL FRANKLIM DA SILVA ROCHA
14. DANIELA SALES REGINALDO*
15. DENELSON RODRIGUES DA SILVA
16. DONIZETE APARECIDO DA SILVA
17. EDER FABRICIO AMANCIO
18. EDVALDO PEREIRA DE ARAÚJO
19. ELBERT JARLES DE OLIVEIRA
20. EUDES MÁRCIO ALVES ROSA
21. EWERTON LUIZ DOS SANTOS SILVA
22. FLÁVIO GONÇALVES DA FONSECA ROCHA*
23. FILEMON JÚNIO SILVA
24. FRANCISCO SOUZA SOARES JUNIOR
25. GERALDO ALVES DA SILVA*
26. HAMILTON PRATES NEVES
27. HARRISON FRANKLIM NUNES MONTEIRO
28. HUGO DOS SANTOS RODRIGUES
29. HUGO SOUZA PEREIRA
30. JAQUELINE FERREIRA NASCIMENTO*
31. JEANDERSON BATISTA DE SOUZA
32. JEFFERSON APARECIDO MARTINS DE MOURA
33. JONILSON DUARTE DE ALMEIDA
34. JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
35. JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS BRITO
36. JULIANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
37. JULYARD MYKELY DA SILVA FARAGO
38. LEANDERSON ALVES DA SILVA
39. LEONARDO AUGUSTO SANTOS SILVA
40. LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
41. MILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
42. PABLISON JUNIOR PEREIRA DE AQUINO
43. PAULO ROBERTO RIBEIRO
44. RAFHAEL BRUNO RODRIGUES DA SILVA
45. RAILTON SOARES DOS SANTOS
46. RAYANE THAÍS OLIVEIRA SILVA
47. SIDNEY EXTREMA DE OLIVEIRA
48. SOLON GONÇALVES DE SOUZA
49. THIAGO FERREIRA MESQUITA
50. THIAGO TOLENTINO NUNES
51. UBIRATANY CARDOZO DO NASCIMENTO
52. VALCLEI PEREIRA DA SILVA*
53. VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA
54. WANCLEITON RUMMENIGGE CARVALHO
55. WESLEY RAMOS DE OLIVEIRA

CANDIDATOS REPROVADOS

1. EDSON LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
2. EDIMAR HOMERO DOS SANTOS FILHO*
3. ALLAN BRENO MAGALHÃES
4. ANAJA ADANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CAMPOS
5. DIANA RODRIGUES DA SILVA
6. GUILHERME LIBRELON BARROSO
7. HEVERTON MIKE PEREIRA SANTOS
8. JESUALDO BISPO DE SOUSA
9. JOSÉ ADAILTON NEVES MACIEL*
10. JOSÉ MENDES PEREIRA
11. JOSUE BATISTA BARBOSA
12. JOSUEL ALVES SOBRINHO
13. JUCICLEI PEREIRA ALVES

14. JÚLIO ANDRÉ PEREIRA LEITE
15. WESLEY PEREIRA ROCHA SANTOS*

CANDIDATOS AUSENTES

1. DIEGO DE ARAÚJO FERRAZ BASTO
2. EDSON SOARES DA SILVA
3. RENILSON WENDERSON CARDOSO

***Candidatos que realizaram o exame psicotécnico por força de decisão judicial**

Pirapora (MG), 27 de junho de 2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:8853AAE9

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2016 ALTERA A PORTARIA 114/2016.

Portaria nº 184/2016

Altera a portaria 114/2016.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso das atribuições,

Resolve:

Art. 1º- Alterar a portaria 114/2016, nomeando a servidora **Daniele Ferreira de Queiroz** – matrícula 9306, em substituição a servidora **Elmavonice Queiroz de Alvarenga**- matrícula 1454.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora (MG), 21 de junho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:56376E81

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2016

v

Designar Servidores para o exercício de Cargo que Especifica.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **Antonio Carlos Soares dos Santos** para ocupar o cargo de **Pregoeiro Oficial** do Município de Pirapora, sem prejuízo das funções que exerce atualmente.

Art. 2º - Designar os servidores **Erica Auriana Menezes Mourão Silva Berlimi, Marineide José Ramos, Neide Aparecida da Silva Freire, Poliana Alves Araujo Martins e Tatiana Grazielle Cardoso Magalhães**, para comporem equipe de apoio ao **Pregoeiro Oficial** do Município de Pirapora, sem prejuízo das funções que exercem atualmente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 343/2015, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 22 de junho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:B88215C5

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178/2016

Concede licença Sem Vencimentos a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125,II, “a” da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 90 da Lei Municipal 1.782/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **Rute Ferreira da Silva Batista** servidora efetiva –matrícula nº 8555, **Licença sem Vencimentos**, a partir de 28 de agosto de 2016, findando em 27 de agosto de 2017, devendo o servidor retornar as atividades em 28 de agosto de 2017.

Art. 2º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28.08.2016.

Pirapora (MG), 22 de junho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:315A965D

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 213/2016.DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL

Portaria nº 213/2016.

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo em virtude de decisão judicial

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 1.782/2005, 2.258, 2.259 e 2.260/2015, e em especial pelo art. 125, II, “a”, da Lei Orgânica do Município e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0045658- 70.2016.8.13.0512 (fls. 47/48),

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público o candidato **NELIO DE SOUZA** para o cargo de Assistente Técnico Educacional (ATE – MAGISTERIO).

Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse em até 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as

orientações constantes do Edital 1/2015 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 05 de julho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Heliomar Valle da Silveira

Código Identificador:E2E888AE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PIRAPORA-MG. PREGÃO PRESENCIAL 20/2016**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 20/2016 – Processo: 71/2016. Pregão Presencial Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: Gênero Alimentícios “ Pães” . Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 19/07/2016 às 08h 30 min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoescontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

JOEL CÉSAR NUNES BARBOSA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:127B084A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 07 DE JULHO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 049/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS - MEI** – Valor: **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, destinado à contratação de serviços técnicos de elaboração do PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, para todos os postos de saúde da cidade bem como os pontos de apoio das ambulâncias.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:17964BDA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 08 DE JULHO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 035/2016 - CONVITE – 003/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ART RECREAÇÕES LTDA – ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em **15% (quinze por cento)** o contrato **nº 107/2016** no valor total de **R\$ 6.562,50** (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:2D4F0152

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 09 DE JULHO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 044/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 023/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME** – Valor: **R\$ 86.336,25 (Oitenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para todas as secretarias municipais e conveniadas.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:86C9E316

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 10 DE JULHO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 045/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 024/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME** – Valor: **R\$ 10.691,90 (Dez mil seiscientos e noventa e um reais e noventa centavos)**, destinado à aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde de Campo Grande, recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:91EBF900

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 11 DE JULHO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 045/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 024/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **FAM LTDA – EPP** – Valor: **R\$ 5.958,02 (Cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)**, destinado à aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde de Campo Grande, recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:1729975D

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 12 DE JULHO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 050/2016 – CONVITE Nº - 017/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VIAÇÃO SERTANEJA LTDA** – Objeto: prestação de serviço de fornecimento de passagens em vários itinerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O valor por passagem será fixado conforme abaixo especificado:
- Pitangui/MG à Martinho Campos/ MG – Valor: R\$ 20,90
- Pitangui/MG à Pompéu/ MG – Valor: R\$ 30,30
- Pitangui/MG à Abaeté/ MG – Valor: R\$ 28,20
- Pitangui/MG à Pará de Minas/ MG – Valor: R\$ 14,20
- Pitangui/MG à Belo Horizonte/ MG – Valor: R\$ 43,95

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:38BAF6B9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 106/16**

Ata da Centésima Quadragesima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório Nº 153/16, na modalidade Pregão Nº 106/16, tendo como Objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA – RDC Nº 306, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004. Aos cinco dias do mês de julho de 2016, às 12:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria Nº 22, de 11 de maio de 2016, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Juliano César de Paiva convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar a impugnação apresentada pela empresa **STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, protocolada neste Departamento dia 30 de junho de 2016. A CPL juntamente com a assessoria jurídica resolveram acatar o pedido de impugnação da referida empresa e devido à retificações que serão feitas no edital, marcaram a data de 21 de julho de 2016. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão
Código Identificador:838B28DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E
PARCERIA**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E PARCERIA 350/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS E O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO AO AMPARO DO PROGRAMA LARES - HABITAÇÃO POPULAR - PLHP - VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO - DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2016.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:947B8679

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 91/16 – Decorrencia: Pregão nº 43/16 - Objeto: “Aquisição de material de construção para atender os próprios públicos (escolas municipais da rede de ensino)” - Contratada: Fernanda Rodrigues da Motta ME. Item: 01, 02, 14, 15, 16, 20, 21, 24, 29, 30, 31, 33, 36, 39, 41, 43, 45, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 69, 71, 73, 75, 76. Valor total: R\$ 9.168,00. Data da assinatura: 01/07/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00.
PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 93/16 – Decorrencia: Pregão nº 43/16 - Objeto: “Aquisição de material de construção para atender os próprios públicos (escolas municipais da rede de ensino)” - Contratada: Gabriela Materiais para

Construção Ltda. Item: 04, 06, 07, 08, 09, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 32, 34, 35, 37, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 62, 63, 65, 79, 80. Valor total: R\$ 9.512,32. Data da assinatura: 01/07/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00.
PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 92/16 – Decorrencia: Pregão nº 43/16 - Objeto: “Aquisição de material de construção para atender os próprios públicos (escolas municipais da rede de ensino)” - Contratada: Comercial Casa da Lavoura Ltda. Item: 03, 05, 10, 11, 12, 13, 23, 28, 38, 40, 44, 52, 53, 54, 55, 64, 68, 70, 72, 74, 77, 78. Valor total: R\$ 8.330,10. Data da assinatura: 01/07/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:08C84AD3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2016**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS PROGRESSO I E II E VILA JULIANA, CNPJ nº. 07.975.788/0001-09.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS PROGRESSO I E II E VILA JULIANA, visando prestar assistência social aos moradores dos bairros Progresso I e II e Vila Juliana, por meio de doação de cestas básicas, compra de material esportivo, participação em eventos culturais e construção da sede da associação.
Fundamento Legal: Lei nº 2.478, de 16/12/2015.
Valor do repasse: R\$1.000,00 (um mil reais).
Prazo de vigência: de 01/07/2016 a 31/12/2016.
Data da Assinatura: 01/07/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:03890C96

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2016**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e CEREJA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA, CNPJ nº 21.239.132/0001-40.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO ao CEREJA visando promover atividades aos dependentes e ex-dependentes de bebidas alcoólicas com o objetivo de incentivá-los a participar das reuniões, para que assim possam abandonar o vício do consumo do álcool.
Fundamento Legal: Lei nº 2.478, de 16/12/2015.
Valor do repasse: R\$3.000,00 (três mil reais).
Prazo de vigência: de 01/07/2016 a 31/12/2016.
Data da Assinatura: 01/07/2016

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4D9DA0A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Atendendo o art. 2º inciso VII da portaria nº029/2001 e art. 22 da Lei Complementar nº101/2000 temos:

De acordo com informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata em 04/07/2016 a Receita Corrente Líquida, dos meses de, Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2016 ficou assim demonstrada:

Janeiro	R\$ 5.664.320,49
Fevereiro	R\$ 4.777.099,20
Março	R\$ 4.688.768,67
Abril	R\$ 4.498.362,01
Total	R\$19.628.550,37

*Valor destinado para o Poder Executivo (art.20,III “b” da L.R.F) de 54%:R\$ 10.599.417,19

* Valor destinado para o Poder Legislativo (art.20, III “a” da L.R.F) de 6%: R\$1.177.713,02

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo, excluindo as obrigações patronais foi de:

Janeiro	R\$ 106.054,48
Fevereiro	R\$ 121.129,79
Março	R\$ 133.849,58
Abril	R\$ 120.161,85
Total	R\$ 481.195,70

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, excluindo as obrigações patronais conforme informações prestadas pelo departamento de contabilidade foi de:

Janeiro	R\$ 1.671.522,96
Fevereiro	R\$ 1.867.449,32
Março	R\$ 1.827.265,08
Abril	R\$ 1.885.441,59
Total	R\$7.251.678,95

Gasto Total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo R\$ 7.732.874,65

A programação financeira para o 4º quadrimestre foi de:

Janeiro	R\$ 265.000,00
Fevereiro	R\$ 274.000,00
Março	R\$ 274.000,00
Abril	R\$ 274.000,00
Total	R\$ 1.086.000,00
70% destinado à folha de pagamento	R\$ 760.200,00

De acordo com os resultados apresentados, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo ficou aquém dos 6% da receita corrente líquida do município de que trata o art. 20, III “a”; verificando o limite de 60% de que trata o art. 19, III da Lei Complementar nº101/00 – L.R.F permitido para cobrir despesa com pessoal do município, constatamos que está aquém do limite mencionado para o município, ficando ainda atendido o limite constitucional de 70% de que trata o § 1º do art. 29A da Constituição Federal.

Câmara Municipal em 05 de Julho de 2016.

DÉBORA LEMES SANTOS

Controladora Interna

Publicado por:

Eliane Pádua Alves

Código Identificador:5426D31C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 112/2016, modalidade Pregão Presencial nº 047/2016. Objeto: Contratação de prestador de serviços de arbitragem esportiva para a realização do Campeonato Regional de Futsal de 2016 no Município de Prata. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório

acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 05 de julho de 2016.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:D8B378B4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 18/07/2016, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 047/2016, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de prestador de serviços de arbitragem esportiva para a realização do Campeonato Regional de Futsal de 2016 no Município de Prata.

Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 05 de julho de 2016.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:06098FC0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

O SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO torna público que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de pessoa jurídica especializada para possível e eventual fornecimento de materias de construção, EPI e elétricos para o SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO. O Procedimento será realizado no dia 19 de julho de 2016, às 08hs 00min. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, através do telefone (32)3444-1202 ou pelo e-mail saaerecreiolicitacao@hotmail.com.

Recreio, 05 de julho de 2016.

MARCEL MELLO LACERDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ronaldo Luis Machado Silva

Código Identificador:0420712B

**SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 055 DE 01 DE JULHO DE 2016.

**NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. MAICON RODRIGUES MOREIRA para o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de julho de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:9C2E6F55

**SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 056 DE 05 DE JULHO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias prêmio a Servidora efetiva FILOMENA APARECIDA ARRUDA COSTA FERREIRA pelo período de 108 (cento e oito) dias a partir do dia 06/07/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de julho de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D4BB5E57

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA,
HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 015/2016. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar

público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 015/2016, tendo por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de produtos químicos para tratamento de água, tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Acqua Saneamento Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.103.633/0001-53 referente aos itens 01 - R\$ 12.000,00; 02 - R\$ 18.520,00 e 03 - R\$ 16.520,00. A empresa Caldas Industria Quimica Ltda EPP, teve sua proposta de Preços desclassificada por apresentar preços acima do valor estipulado pela administração. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 24 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 015/2016. Homologação. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de produtos químicos para tratamento de água. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Acqua Saneamento Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.103.633/0001-53 referente aos itens 01 - R\$ 12.000,00; 02 - R\$ 18.520,00 e 03 - R\$ 16.520,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de julho de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:44B5613E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 048/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº
028/2016**

**A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
Abertura das propostas: 18/07/2016
Horas: 09: 00**

**Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal
de Rodeiro de 12:00 às 17: 00 horas. Telefone (32) 3577 - 1309.
Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de médico **Neurologista** para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 consultas por semana.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:86B38C4B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **MOTORISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM SUBSTITUIÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS AFASTADO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES 2016.**

Lei Complementar nº 011/20008, de 11 de abril de 2008.

Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 horas semanais e 30 horas semanais, respectivamente.

Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 02/10/2016, sendo essa data o último dia do afastamento eleitoral.

Data da Inscrição – 07/07/2016 das 09:00 às 10:00 hs.

Dos Salários – Anexo I

Cargos: Valor Salário Base:

Motorista R\$ 1.172,18

Técnico em Enfermagem R\$ 968,91

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo da Silva Martins

Código Identificador:BB5632EE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 028 / 2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marluce da Silva

Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Data da Rescisão – 04/07/2016

Data da Homologação – 04/07/2016

Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Marluce da Silva - Contratada

Publicado por:

Ronaldo da Silva Martins

Código Identificador:82FC0600

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2016

Processo Licitatório n.º 066/2016

Pregão Presencial n.º 33/2016

Considerando as justificativas arroladas no Memorando n.º 187/2016 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, fica REVOGADO, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93, o procedimento licitatório em epígrafe que tem por objeto prestação de serviço de transporte de estudantes de cursos universitários e técnicos.

Santa Bárbara, 05 de julho de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:F1A538A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DA AUTORIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 009/2016

Processo n.º: 076/2016.

Tomada de Preços 009/2016

Recorrente: Construtora Maciel Correa Ltda-ME.

Assunto: Recurso contra julgamento de propostas.

A recorrente acima identificada apresenta recurso contra o julgamento das propostas comerciais ao argumento de que deveria ter tido

oportunidade de cobrir a proposta da empresa 1ª colocada por força do disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123/06. Afirma, ainda, que a empresa 1ª colocada não poderia ser considerada microempresa ou empresa de pequeno porte.

Considerando o disposto no art. 10, XIII, da Lei Municipal n.º 1703/2013, que prevê ser competência da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda *responsabilizar-se, por seu titular, pelas autorizações para abertura de licitações, assinaturas de editais, julgamentos dos recursos administrativos, homologações e adjudicações dos certames, bem como pela avaliação da execução contratual, conforme dispuser o regulamento;*

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/06, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Considerando, desta forma, que o enquadramento da microempresa ou da empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123/06 é relativo ao “ano calendário”;

Considerando que a Instrução Normativa n.º 103/2007 do DNRC é clara ao estabelecer que “*somente depois de procedido o arquivamento do ato de inscrição do empresário ou do contrato social e efetuado o enquadramento do empresário ou sociedade na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pela Junta Comercial, mediante arquivamento da declaração de que trata o inciso I do art. 1º desta Instrução é que, nos atos posteriores, deverá ser efetuada a adição dos termos mencionados no caput*”, (art. 3º, §2º) e, ainda, que “*a Junta Comercial, verificando que a sociedade empresária ou o empresário enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte incorreu em alguma das situações impeditivas para enquadramento previstas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, promoverá o seu desenquadramento*” (art. 5º).

Considerando, ainda de acordo com a Instrução Normativa n.º 103/2007 do DNRC, que *a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial* (art. 8º), não havendo prazo de validade para referida Certidão;

Considerando que os documentos de ff. 784-789, emitidos pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais poucos dias antes da sessão de habilitação, contêm informação que atesta o enquadramento da empresa 1ª colocada como microempresa;

Considerando que o item III.1.5, n.º 1 do instrumento convocatório se refere a documentos que possuem prazo de validade que não tenha sido declarado pelo emitente, não se aplicando a documentos que não tenham validade;

Considerando que a CPL promoveu diligência consistente em consulta nos arquivos da JUCEMG, através do convênio de cooperação técnica n.º 06/2014 firmado entre JUCEMG e Município, atestando o enquadramento da empresa ADC Administração e Construção Ltda como ME, tudo na forma do art. 43, §3º, da Lei 8666/93.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Municipal estabelecem tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, indicando que o acesso de tais empreendimentos às compras públicas é mais importante do que meras formalidades;

Considerando que em momento algum houve dúvida quanto ao enquadramento da empresa 1ª colocada como ME, haja vista a existência de outros documentos emitidos pela JUCEMG;

Considerando, por fim, o parecer jurídico emitido, o qual também adoto como razões de decidir;

NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo e **MANTENHO** a decisão da CPL.

Determino, por fim, a notificação dos interessados.

Santa Bárbara, 05 de julho de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda
Art. 10, XIII, da Lei Municipal 1703/2013.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:A64A9BDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 042/2016 -1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 188/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 042/2016
Contratada: Geosolos Fundações e Construções Eireli
Objeto: acréscimo de serviços e prorrogação do prazo contratual até 30/06/16
Valor: R\$ 74.377,57
Data: 01/06/16

Santa Bárbara, 05/07/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6F55AF38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 212/2014 -2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 130/2014
2º aditivo ao Contrato n.º 212/2014
Contratada: Metamorphose Construções Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30 de janeiro de 2017.
Data: 02/06/16

Santa Bárbara, 05/07/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1DD4B4A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 177/2014 -2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 064/2014
2º Aditivo ao Contrato n.º 177/2014
Contratada: Transportes e Logística F & P Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 11/06/2017
Valor: R\$ 177.367,50
Data: 10/06/16

Santa Bárbara, 05/07/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4E1DA9C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 177/2014 -3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 064/2014
3º Aditivo ao Contrato n.º 177/2014
Contratada: Transportes e Logística F & P Ltda.
Objeto: incorporação da Comunidade de Paiol na cláusula primeira do contrato inicial
Data: 17/06/16

Santa Bárbara, 05/07/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:85412453

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 202/2015 -2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 070/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 202/2015
Contratada: Elitte Engenharia Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo contratual até 31/12/2016
Data: 20/06/16

Santa Bárbara, 05/07/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:E8E904DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 185/2015 -2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 067/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 185/2015
Contratada: Elitte Engenharia Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30/09/16
Data: 20/06/16

Santa Bárbara, 05/07/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:8932D24D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 270/2015

Processo Licitatório n.º 137/2015
Termo de distrato ao Contrato n.º 270/2015
Contratada: HMF Construção e Reforma Ltda.
Objeto: serviço de engenharia
Data: 27/06/16

Santa Bárbara, 05/07/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4E80479D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 080/2015 -3º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 050/2015
3º Aditivo ao Contrato n.º 080/2015
Contratada: MD Arquitetura e Consultoria Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/16 e reajuste de preço
Valor : R\$ 343,35
Data: 28/06/16

Santa Bárbara, 05/07/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:A876DD8E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 183/2014 -2º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 141/2014
2º Aditivo ao Contrato n.º 183/2014
Contratada: Prisma Administradora de Imóveis Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30/06/17
Valor : R\$ 10.084,08
Data: 28/06/16

Santa Bárbara, 05/07/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:3D96978F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 192/2013 -4º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 127/2013
4º Aditivo ao Contrato n.º 192/2013
Contratada: Auto Peças WG Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30/06/17
Valor estimado: R\$ 52.200,00
Data: 29/06/16

Santa Bárbara, 05/07/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6FDF2260

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 12/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/16.** Menor preço global. Objeto: extensão de rede elétrica na região de André do Mato Dentro e instalação de luminárias em Santa Bárbara – MG. **Nova Data** do recebimento das propostas e documentos: 21/07/16 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 05/07/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6D6782DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
127/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO (EVENTO PARA ATENDER DEMANDA DE PROGRAMA DIRECIONADO A TERCEIRA IDADE) PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). LICITANTE VENCEDOR: E. D. SCARABEL TRANSPORTES EIRELI - ME.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 29 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:92965807

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2016, PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 019/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE “E. D. SCARABEL TRANSPORTES EIRELI - ME”, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 29 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:6C994F66

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 035/2016. Pregão Presencial nº 015/2016. Tipo: Menor Preço por Linha. Objeto: Locação de um veículo com capacidade mínima de oito passageiros e cinco com capacidade mínima de quatro passageiros para fazer o transporte escolar nos itinerários e horários relacionados no Anexo I, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 20/07/2016, às 10h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na

Prefeitura, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para o julgamento. 04/07/2016.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO

Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Carla de Matos

Código Identificador:38C3F4E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – AVISO DE EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL 01/2016. Esta Administração torna público o presente edital para locação de parte de imóvel rural destinado a retirada de cascalho. **Condições do Imóvel:** localizado no Município de Santo Antonio do Aventureiro, devendo atender, também, a seguinte característica: suprir a retirada mensal de cascalho estimada pela Prefeitura em 400m³. **Local de Entrega das Propostas:** na sede da Prefeitura Municipal – Rua Carlos Torres – nº 45 - Centro, Santo Antonio do Aventureiro – MG, entre os dias 07 e 27 de julho, das 11h30min. às 17h30min. **Informações:** através do telefone 0XX(32)3286-1110, podendo ser adquirido o Edital completo na sede da Prefeitura ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br. 05/07/2016.

CARLA DE MATOS

Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Carla de Matos

Código Identificador:9DB73112

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 026/2016

Inexigibilidade nº 004/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviço artístico do **Trio Parada Dura**, para apresentação no dia 10/09/2016, em realização do Ita-Arte 2016 no município de Santo Antônio do Itambé, pelo valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, junto ao fornecedor **WILSINHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de julho de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walney Antonio Luz

Código Identificador:AD914462

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº. 063/2016 EDITAL Nº. 045/2016

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000045/2016, tipo Menor Preço - Item referente a Aquisição de material médico hospitalar, para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 19/07/2016 às 13:00:00.

Informações/Edital:

www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de julho de 2016.

ANA LUIZA MORAIS SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:CEDDA1D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº. 64/2016 EDITAL Nº. 46/2016

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000046/2016, tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de Equipamentos Hospitalares, móveis, eletroeletrônicos e outros para as UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 20/07/2016 13:00:00

Informações/Edital:

www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de julho de 2016.

ANA LUIZA MORAIS SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:1BA82D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01901/2.016

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01901/2.016**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº. 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. MG-12.232.423, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº. 120.010.666-00, simplesmente denominado de CONTRATANTE e, de outro lado R.M. SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.641.026/0001-11, com sede na Rua Luiz José Mata, nº. 04, Bairro Santo Antônio do Glória, na cidade de Vieiras, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador, o Senhor RICARDO CELLES MAIA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. MG-

12.090.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF sob o nº. 087.039.776-17, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a rescisão do Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº. 019/2016/Pregão Presencial nº. 017/2016/Contrato Administrativo nº. 01901/2.016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº. 019/2016/Pregão Presencial nº. 017/2016 nos termos do Artigo 78, Inciso XII da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da rescisão do contrato administrativo, fica condicionada a CONTRATADA o valor adstrito aos serviços fornecidos até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

São Francisco do Glória, 01 de Junho de 2.016.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

Contratante

R.M. SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

JOSIANE VIANA CERQUEIRA

CPF: 041.951.766-97

JULIANO MENDONÇA DE PAIVA

CPF: 041.951.766-97

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:D3162056

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/ 2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 060/2016/ Pregão Presencial nº 043/ 2016/ Registro de Preço nº 020/ 2016 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material de expediente/ consumo em atendimento as Secretarias do Município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 18 de julho de 2016, às 08 hs 20 min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail

licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br

cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:

licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site

www.saofranciscodogloria.mg.gov.br

no horário das 08 hs 00 min às 16 hs 00 min.

São Francisco do Glória, 05 de Julho de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES

Pregoeira

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:9D829223

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2016**

PORTARIA Nº 105/2016

“Concede Licença para fins de desincompatibilização Eleitoral”

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor efetivo **ANTONIO JACINTO BISSIATI**, afastamento para atividade política (Campanha Eleitoral), nos termos do Artigo 98 da Lei Complementar nº 658 de 15 de julho de 1996, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Glória e demais Legislações Eleitorais.

Parágrafo Único: O afastamento para a atividade Política compreenderá o período de 01/07/2016 à 12/10/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:0A5D27BF

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2016**

PORTARIA Nº 106/2016

“Concede Licença para fins de desincompatibilização Eleitoral”

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor efetivo **ROBSON MANOEL DA SILVA**, afastamento para atividade política (Campanha Eleitoral), nos termos do Artigo 98 da Lei Complementar nº 658 de 15 de julho de 1996, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Glória e demais Legislações Eleitorais.

Parágrafo Único: O afastamento para a atividade Política compreenderá o período de 01/07/2016 à 12/10/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:76322773

**DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2016**

DECRETO Nº 027/2016

“CANCELA A DESPESA EMPENHADA POR MEIO DA NOTA DE EMPENHO Nº 3204/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO que a Nota de Empenho nº 3204/ 2014 refere-se ao recolhimento de custas judiciais que não se efetivou, não tendo sido tais custas efetivamente recolhidas;

CONSIDERANDO que os desdobramentos dos processos judiciais a que se referem as guias empenhadas no empenho em questão tornou desnecessário o recolhimento de tais custas e;

CONSIDERANDO que, apesar de liquidada, a despesa a que se refere o empenho nº 3204/ 2014 não chegou a ser realizada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a despesa empenhada mediante a nota de empenho nº 3204/2014, na dotação orçamentária 02.002.04.122.0003.2008-339039500000.

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória deverá adotar as providências necessárias ao cancelamento da despesa de que trata o art. 1º.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco do Glória, 01 de junho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito
Município de São Francisco do Glória

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:1DC4AEA3

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2016**

PORTARIA Nº 107/2016

“Concede Licença para fins de desincompatibilização Eleitoral”

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor efetivo **DIVINO ROMAO VIANA**, afastamento para atividade política (Campanha Eleitoral), nos termos do Artigo 98 da Lei Complementar nº 658 de 15 de julho de 1996, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Glória e demais Legislações Eleitorais.

Parágrafo Único: O afastamento para a atividade Política compreenderá o período de 01/07/2016 à 12/10/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:AD76F072

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2016**

PORTARIA Nº 108/2016

“Concede Licença para fins de desincompatibilização Eleitoral”

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor efetivo **EDUARDO LAZARINO DE CASTRO**, afastamento para atividade política (Campanha Eleitoral), nos termos do Artigo 98 da Lei Complementar nº 658 de 15 de julho de 1996, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Glória e demais Legislações Eleitorais.

Parágrafo Único: O afastamento para a atividade Política compreenderá o período de 01/07/2016 à 12/10/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:6B9C1242

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2016**

PORTARIA Nº 109/2016

“Altera a redação do Art. 1º da Portaria nº 096/2016 e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Portaria nº 096/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica exonerada a servidora, Sra. ALESSANDRA MOREIRA VERDERIO, brasileira, portadora do CPF nº 089.143.046-63, do cargo em comissão de COORDENADOR II, a partir de 25 de julho de 2016.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:75F134ED

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2016**

PORTARIA Nº 110/2016

“Altera a redação do Art. 1º da Portaria nº 097/2016 e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Portaria nº 097/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica exonerado o servidor, Sr. ISRAEL PAULA ANDRADE, brasileira, portadora do CPF nº 059.305.656-60, do

cargo em comissão de COORDENADOR I, a partir de 01 de agosto de 2016.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:3E1098E9

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 111/2016**

PORTARIA Nº 111/2016

“Concede Licença para fins de desincompatibilização Eleitoral”

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, conforme requerimento do Conselheiro Tutelar **JOSE GERALDO DA SILVA**, afastamento para atividade política (Campanha Eleitoral), nos termos do Artigo 98 da Lei Complementar nº 658 de 15 de julho de 1996, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Glória e demais Legislações Eleitorais.

Parágrafo Único: O afastamento para a atividade Política compreenderá o período de 01/07/2016 à 12/10/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:650CB135

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO
037/2015**

Espécie: Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato 037/2015. Origem: Processo Licitatório nº 098/2014, Pregão Presencial nº 063/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Alan Pereira Buhler 01315282623. Objeto: Constitui objeto do termo, a rescisão amigável do contrato administrativo de prestação de serviço n.º 037/2015, cujo objeto do contrato é a “Contratação de empresa com profissionais para ministrar aulas de jiu jitsu, em estabelecimento próprio, aos alunos da rede municipal de ensino com turmas compostas por no mínimo 15 (quinze) alunos, conforme detalhado no termo de referencia, anexo ix do edital”. Data de assinatura da rescisão: 30/06/2016. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Alan Pereira Buhler – representante da Contratada.

Publicado por:

Monica Leticia Camargos Lopes

Código Identificador:A8135D7D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 211/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DE 40% NO VALOR MENSAL DO CONTRATO 211/2015, APARTIR DE 1º DE JULHO DE 2016, E CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. VALOR DA SUPRESSÃO: R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$33.750,00 (TRINTA E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R\$20.250,00 (VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016. CONTRATADA: RAVE DIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito

Publicado por:

Monica Leticia Camargos Lopes

Código Identificador:6FB64D4F

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/051/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF, CONFORME REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PARA MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG”. APRESENTAÇÃO CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES PARA: 20/07/2016 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/07/2016 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG ([HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/](http://www.saogotardo.mg.gov.br/)). INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7111-

SEIJI EDUARDO SEKITA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Ribeiro Vieira

Código Identificador:74D33B41

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO RETIFICAÇÃO GARANTIAS/PENDÊNCIAS**

São João do Pacuí-MG, 05 de Julho de 2016.

Ofício nº **0143/2016-Gab.**

Ao Senhor

José Itamar de Oliveira Dias

METROPOL CONSTRUTORA LTDA

Rua Gabriel Passos, 31 – Sala C – Centro.

CEP 39400-112 - Montes Claros – MG.

ASSUNTO: Convocação para retificação de Garantia/Caução de Contrato – Tomada de Preços nº 004/2016 – Contrato nº 051/2016. Pendências.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais e sinceros cumprimentos, vimos à presença de V.Sa., para comunicar que foi constatado em nossos registros contábeis o que segue.

Tendo sido a empresa convocada para a assinatura do Termo de Contrato decorrente da Tomada de Preços em epígrafe, a assinatura do Termo se deu em 29/06/2016. A garantia para assinatura do contrato foi feita através de depósito bancário em 28/06/2016 através de TED-Crédito em conta, 756 4027 36761826691, por JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA DIAS, documento bancário 7.128.168, lote 14175, conforme comprovante anexo.

Ocorre, que referida garantia não poderá ser efetuada por pessoa física, ainda que seja o representante legal da pessoa jurídica contratada.

Nesse sentido, **CONVOCAMOS** V.Sa., para comparecer no Departamento de Contabilidade/Tesouraria do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularizar a situação. Na oportunidade deverão ser apresentados, formalmente, os dados bancários (Número da Conta, Agência e Banco) da pessoa Jurídica METROPOL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 97.545.836/0001-03. A pessoa jurídica deverá providenciar, ainda, a solicitação da retificação da garantia contratual efetuada, devendo apresentar novo comprovante de depósito em nome da pessoa jurídica contratada.

Em tempo, informamos ainda, que as devoluções de garantias e cauções efetuadas erroneamente, só serão efetivadas após as correções apontadas.

Convém lembrar, que conforme dispõe a Cláusula Nona, Parágrafo Quarto da Minuta de Contrato (Anexo VII do edital) está a exigência de “**A empresa CONTRATADA deverá fazer na(s) Nota(s) Fical(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência, número de contrato de repasse e objeto**”, o que foi reproduzido no contrato nº 051 firmado. Portanto, todos os documentos alusivos ao processo de contrato, inclusive aqueles referente a garantias, devem ser emitidos em nome da Pessoa Jurídica, em observância ao princípio do vínculo ao instrumento convocatório que também orienta todo o procedimento.

Nesse sentido, aguardamos manifestação do representante legal da empresa, no prazo estabelecido acima, para que seja dada resolução às pendências e incorreções apontadas.

Atenciosamente,

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito de São João do Pacuí- MG

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:C4368EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0170/2016, TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa HFIX Construtora Ltda - ME EPP- CNPJ: 10.795.544/0001-40 R\$ 224.476,72 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0170/2016, Tomada de Preços nº 002/2016.

São Lourenço, 05 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0170/2016, Tomada de Preços nº 002/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de quadra esportiva não oficial com cobertura em estrutura metálica e calçamento externos conforme convênio 831858/2016.

São Lourenço, 05 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:5491261A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 090/2016

Processo 0180/2016 - Pregão Eletrônico 0090/2016 – 2ª Chamada – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em recarga de extintor de incêndio, atendendo as necessidades de diversos setores da Administração Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 19/07/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 19/07/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/07/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 19/07/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:2B661277

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 111/2016

Processo 0219/2016 - Pregão Eletrônico 0111/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para uso nas Instalações da Secretaria de Desenvolvimento Social e suas Unidades. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 18/07/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 18/07/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/07/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 18/07/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:2E97B019

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 113/2016

Processo 0223/2016 - Pregão Eletrônico 0113/2016 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte em veículos com capacidade mínima para 16 e 46 passageiros, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão pública: 14h30min do dia 21/07/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 21/07/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 21/07/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 21/07/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Pregoeira Substituta.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:0EBE5261

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2016

Processo 0224/2016 - Pregão Eletrônico 0114/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de enoxoparina 40 mg, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 22/07/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 22/07/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/07/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 22/07/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Pregoeira Substituta.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:B0AB7785

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2016

Processo 0225/2016 - Pregão Eletrônico 0115/2016 – Objeto: Aquisição de equipamentos para atender o Projeto do Complexo Regulador de acordo com a Deliberação do CIB SUS nº 983 de 25/11/2011 para Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 25/07/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 25/07/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 25/07/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 25/07/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Pregoeira Substituta.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:609E59DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 5.988 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.988

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre

as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando**, o pedido de exoneração formulado por Servidora Pública Municipal Concursada, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 390/GRH, em 20/06/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a **Srª. Márcia Mercedes Nogueira Porto Palma**, servidora pública municipal concursada, nomeada através do Decreto nº. 3.149, de 24/06/2008, das atribuições do cargo de “**Auxiliar de Biblioteca**”, **Símbolo CE - IV**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de junho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS

Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:FABFF573

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 5.987 DESIGNA TESOUREIRO

DECRETO Nº 5.987

Designa Tesoureiro e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de férias do titular do cargo de “**Tesoureiro**”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. Oswaldo Batista da Silva**, para exercer as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Tesoureiro**”, **Código “T”**, **Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Controle Financeiro**”, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir de 01/07/2016.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que o nomeado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de junho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS

Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:6A775C73

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pregão Presencial nº. SAAE/ SLO - 006/ 2016

Objeto: aquisição de tubos diversos.

Retificação de edital: nova composição dos lotes e destinação de lote com exclusividade para microempresa ou empresa de pequeno porte.

Nova Data: 19/07/2016 às 14:15 horas

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:B210F624

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CP 003/2015

EXTRATO DE RESCISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00698/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015. Vistos e examinados os presentes autos, de Processo Administrativo de Licitação, modalidade Concorrência Pública, que recebeu o nº 003/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, SENDO ELES: JARDIM ITAMARATI, JARDIM -DAS HORTÊNCIAS, LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL, RESIDENCIAL MORUMBI, JARDIM DAS ACÁCIAS, RESIDENCIAL SANTA TERESA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM EUROPA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIROS E PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO.** O Objeto do presente é a **rescisão contratual** em caráter amigável, por acordo e conveniência entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II c/c § 1º, da Lei nº 8666/93.

São Sebastião do Paraíso, 28 de junho de 2016.

RÊMOLO ALOISE.

Prefeito Municipal.

CETENGE ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:

Wellington Bonacini de Carvalho

Código Identificador:47DF35EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE ADITIVO E SUPRESSÃO CP 003/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 00698/2015 – Concorrência Pública nº 003/2015. Termo de Aditivo e Supressão Contratual – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, SENDO ELES: JARDIM ITAMARATI; JARDIM DAS HORTÊNCIAS; LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL;**

RESIDENCIAL MORUMBI; JARDIM DAS ACÁCIAS; RESIDENCIAL SANTA TERESA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM EUROPA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS ANEXO AO PROCESSO. Do Aditivo e da Supressão: Aditivo Contratual de R\$ 20.324,89 (vinte mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) e Supressão contratual de R\$ 19.808,31 (dezenove mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratante

CETENGE ENGENHARIA LTDA.

Contratada

RÊMOLO ALOISE.

Prefeito Municipal.

Data: 27/06/2016.

Publicado por:

Wellington Bonacini de Carvalho

Código Identificador:649CD3C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 06/2016- LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Municipal ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 1460/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**, a qual, refere-se à locação de um imóvel situado à Praça José Honório, nº 385, Distrito de Guardinha, neste município, destinado as instalações da “ Agência dos Correios Comunitária”, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão pelo período aproximado de 06 (seis) meses. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade do Sr. **FELIPE AUGUSTO GUERRA**, sob CPF: 112.893.876-64, residenciado a 1º Rua Comendador José Honório 385, Fundos, Distrito de Guardinha, Neste município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

RÊMOLO ALOÍSE

Prefeito Municipal.

01 de julho de 2016

Publicado por:

Rosiely Mercedes de Souza

Código Identificador:5E7D884F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 77

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar no dia 19/07/2016, às 13:00 horas, na sede da prefeitura , a abertura dos envelopes de propostas do processo de Licitação nº 77/2016, Tomada de Preço nº 01/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa

especializada , com registro na OAB, para a prestação de serviços técnicos de auditoria financeira e tributária nas contas do Município, com propositura de demanda judicial visando a recuperação de valores indevidamente recolhidos ao INSS .
Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 05 de julho de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:6C599519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 78

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2016

CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG.Alteração do edital. A comissão de licitação torna público a alteração do edital do Processo de Licitação nº 78/2016, Concorrência nº 01/2016, cujo objeto é a Outorga de permissão para a exploração , no município de Senador Cortes, de pontos de serviços de transporte individual de passageiros- serviços de taxi. A entrega e abertura dos envelopes de documentação e de proposta será no dia 23/08/2016, respectivamente, às 10:00 horas e 10:30 horas, na sede da prefeitura. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 04 de julho de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:0397671F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 94

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o a Processo de licitação nº 94/2016, Pregão presencial nº 64/2016, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, conforme Resolução SES/MG nº 5077 de 21/12/2015 . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 04 de julho de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:A24164DC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA REFERENTE AO PROCESSO 200/2016

ERRATA

Foi Publicado no dia 05/08/2016 no jornal da AMM- O extrato de publicação EDITAL DE PREGÃO Nº. 67/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 200/2016- REGISTRO DE PREÇO Nº. 45/2016.

Onde se lê:

PREGÃO Nº. 67/2016

DATA: 15/07/2016
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.-
PREFEITURA MUNICIPAL.

Leia-se:

PREGÃO Nº. 68/2016

DATA: 18/07/2016
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.-
PREFEITURA MUNICIPAL.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço do tipo manutenção de bombas e limpeza de poços artesianos por um período de 12(doze) meses.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:0C453A9C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00050/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 00050/2016. Processo: Nº 00458/2016. Objeto: Aquisição De Filmes Para Ultrassom. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 21 De Julho De 2016 Às 9h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 05 De Julho De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:F1379E4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00051/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 00051/2016. Processo: Nº 00433/2016. Objeto: Contratação De Empresa De Prestação De Serviço De Apoio

E Montagem E Desmontagem De Equipamentos Em Eventos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 20 De Julho De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria De Lazer, Turismo E Cultura E Secretaria Municipal De Esportes, Conforme Lei Federal Nº 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 05 De Julho De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.

Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:4A005E4B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS através de sua Comissão de Licitação torna público o resultado do **Processo 005/2016 Dispensa 004/2016. OBJETO:** Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, exceto reposição de peças. **Empresa CITY ELETRONICS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.028.621/0001-04, **Valor:** R\$ 890,00 (mensal), **Total:** R\$ 5.340,00. **Vigência do Contrato nº004/2016 : 01/07 a 31/12/2016.**

Três Marias, 05 de julho de 2016.

PABLISON MICKEY DE AGUIAR CAMPOS

Presidente da Comissão de Licitação.

VEREADOR LUIZ GERALDO FONSECA NASCIMENTO.

Presidente

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:772A352E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 087/2016**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação de nº 017/2016**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 29 de junho de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:020323DA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – AVISO -
PREGÃO Nº 068/2016 – PROCESSO Nº 857/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Material para Pintura Automotiva**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:

www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 18 de julho de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE JULHO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO

Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7C3D2706

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 049/2016 – PROCESSO Nº 584/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:

www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 18 de julho de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE JULHO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO

Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:63625873

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-044/2016.**

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado “Auxiliar de Manutenção e Reparos”, o Sr. **Ricardo Henrique dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 13.753.081 SSP/MG, inscrito sob o CPF nº 064.691.036-18, em virtude de sua aprovação e classificação em 1º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a*

estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 04 de julho de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Diretora do SAAE

Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:1A773D52

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-045/2016.**

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado “Auxiliar de Manutenção e Reparos”, o Sr. **Jorge Cândido Ferreira**, portador da cédula de identidade nº 7.165.959 SSP/MG, inscrito sob o CPF nº 005.831.396-63, em virtude de sua aprovação e classificação em 2º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências”.*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 04 de julho de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Diretora do SAAE

Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CD92A81D

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-046/2016.**

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado “Auxiliar de Manutenção e Reparos”, o Sr. **Fernando Ramos Ladeira**, portador da cédula de identidade nº 15.119.966 SSP/MG, inscrito sob o CPF nº 071.759.626-57, em virtude de sua aprovação e classificação em 3º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de*

Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 04 de julho de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Diretora do SAAE

Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:7AF7F5CC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 038/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 029/2015, Pregão Presencial nº: 019/2015, alterando a data de vencimento, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Restaurante Questão de Gosto Ltda.

Tupaciguara/MG, 05 de julho de 2016.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:46E8F9C1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029,
031, 032/2016 – PROC. Nº 051/2016 – PREGÃO PRESENCIAL
RP 030/2016.**

EXTRATO DAS ATAS Nº 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 032/2016 – Proc. Nº 051/2016 – Pregão Presencial RP 030/2016.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais de consumo destinados à manutenção das atividades prestados pela Conferência de São Vicente de Paulo - Turmalina/MG. CONTRATADAS/ CNPJ /VALOR TOTAL R\$: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/ 03.945.035/0001-91/ 173.238,00; AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME/ 21.211.861/0001-99/ 117.057,00; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME/ 36.325.157/0001-34/ 1.075,00; DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA./ 10.463.662/0001-51/ 12.978,00; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA./ 01.417.694/0001-20/ 57.707,00; DROGRAFONTE LTDA./ 08.778.201/0001-26/ 12.600,00; EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA./ 25.725.813/0001-70/ 19.725,80; MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA./ 00.207.500/0001-07/ 36.600,00; PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA./ 58.295.213/0018-16/ 30.000,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA./ 67.729.178/0004-91/ 286.668,00; UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA./ 06.244.376/0001-28/ 1.680,00. VIGÊNCIA: 01/06/2016 A 01/06/2017.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7ABCFF9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2016 – PROC. Nº 057/2016 –
DISPENSA 005/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2016 – Proc. Nº 057/2016 – Dispensa 005/2016. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: POSTO MATOS E MARQUES LTDA. - ME/ 23.748.593/0001-74/ 205.730,20. VIGÊNCIA: 01/06/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:CBA6F42A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 033, 034, 035, 036, 037/2016 – PROC.
Nº 046/2016 – PREGÃO PRESENCIAL RP 028/2016

EXTRATO DAS ATAS Nº 033, 034, 035, 036, 037/2016 – Proc. Nº 046/2016 – Pregão Presencial RP 028/2016. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos e equipamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/ CNPJ/ VALOR TOTAL R\$: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME/ 21.211.861/0001-99/ 77.220,00; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA./ 18.268.125/0001-34/ 50.869,20; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME/ 36.325.157/0001-34/ 59.120,00; DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA./ 10.463.662/0001-51/ 19.820,00; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA./ 01.417.694/0001-20/ 6.900,00. VIGÊNCIA: 02/06/2016 A 02/06/2017.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7BE60586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 038, 039, 040, 041/2016 – PROC. Nº
041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL RP 024/2016.

EXTRATO DAS ATAS Nº 038, 039, 040, 041/2016 – Proc. Nº 041/2016 – Pregão Presencial RP 024/2016. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo/insumos em atendimento à manutenção das atividades realizadas pelo laboratório de análises clínicas, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/ CNPJ/ VALOR TOTAL R\$: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME/ 21.211.861/0001-99/ 34.642,65; CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA./ 02.259.625/0001-86/ 43.891,30; EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA./ 25.725.812/0001-70/ 2.385,00; LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA./ 22.536.130/0001-86/ 15.846,53. VIGÊNCIA: 03/06/2016 A 03/06/2017.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:A3D95D95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2016 – PROC. Nº 061/2016 –
INEXIGIBILIDADE 002/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2016 – Proc. Nº 061/2016 – Inexigibilidade 002/2016. OBJETO: Contratação de show da dupla sertaneja Don e Juan através da empresa FZB Produções Artísticas Ltda. - ME para a realização do 31º FESTUR (Festival da Canção de Turmalina/MG). CONTRATADA/ CNPJ/ VALOR TOTAL R\$: FZB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME/ 15.309.522/0001-47/ 40.000,00. VIGÊNCIA: 03/06/2016 A 30/09/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:BCAFE6E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2016 – PROC. Nº 066/2016 –
INEXIGIBILIDADE 003/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2016 – Proc. Nº 066/2016 – Inexigibilidade 003/2016. OBJETO: Contratação do Show dos Violeiros do Médio Paraopeba através da Associação Cultural dos Violeiros Paraopeba de Mateus Leme para a realização do 31º FESTUR (Festival da Canção de Turmalina/MG). CONTRATADA /CNPJ/ VALOR TOTAL R\$: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS VIOLEIROS DO MÉDIO PARAOPEBA DE MATEUS LEME/ 21.025.722/ 0001 - 70/ 7.500,00. VIGÊNCIA: 09/06/2016 A 30/09/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:CC3AEC32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2016 – PROC. Nº 067/2016 –
DISPENSA 006/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2016 – Proc. Nº 067/2016 – Dispensa 006/2016. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de conjunto motobomba para o abastecimento de água nas comunidades de Cabeceira do Mato Grande, Vargem Funda e Bertouro no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ VALOR TOTAL R\$: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES MACHADO - ME/ 02.565.061/0001-21/ 5.209,00. VIGÊNCIA: 17/06/2016 A 17/08/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:3D9EDA29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2016 – PROC. Nº 072/2016 –
INEXIGIBILIDADE 005/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/ 2016 – Proc. Nº 072/ 2016 – Inexigibilidade 005/ 2016. OBJETO: Contratação do Show de Rick Swingão através da empresa Ricardo Fernandes Tolentino para a realização de inauguração de obras, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ VALOR TOTAL R\$: RICARDO

FERNANDES TOLENTINO 05754017618/ 18. 771. 622 / 0001 - 89 / 5.000,00. VIGÊNCIA: 30/ 06/ 2016 A 29/ 07/ 2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7803CD84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 245/2013; REF.: PROCESSO 092/2013 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 245/2013; Ref.: Processo 092/2013 – Concorrência Pública Nº 001/2013; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para fornecimento e instalação de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/ 14.177.552/0001-84. Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 60 dias. VIGÊNCIA: 09/06/2016 A 09/08/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E91C99D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE
RP Nº 054/2015 REF.: PROCESSO 101/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL RP Nº 060/2015;

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE RP Nº 054/2015 Ref.: Processo 101/2015 – Pregão Presencial RP Nº 060/2015; Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos em atendimento às necessidades da Farmácia de Minas, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Secretaria Municipal de Saúde, município de Turmalina. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA./ 67.729.178/0001-91. Fica Aditado o valor dos itens: ACIDO VALPROICO 250 MG - 0,19; AMIODARONA 200 MG - 0,27; CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG - 0,21; CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG - 1,02; CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG - 7,27; CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML - 0,29; DELTAMETRINA 0,2 MG/ML - SHAMPOO - 1,95; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG + 2 MG FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA - 3,43; ESPIRONOLACTONA 25 MG - 0,11; HALOPERIDOL 1 MG - 0,12; HEMIUSCINATO DE HIDROCORTISONA INJETAVEL, 100 MG - 3,18; HIDRALAZINA CL. 50 MG - 0,35; MALEATO DE DEXCLORFENINAMIDA + BETAMETASONA XAROPE - 3,66; NORESTISTERONA + ESTRADIOL 50+5 MG/ML - 6,57; PROMETAZINA INJETAVEL 25 MG/ML - AMPOLA DE 2 ML - 1,27; PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG/2ML - AMPOLA DE 2 ML - 1,27; SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 305 + 1,5 + 2,9 - 0,46. VIGÊNCIA: 06/06/2016 A 20/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:604E6A63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 152/2014 REF.: PROCESSO 078/2014 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014;

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2014 Ref.: Processo 078/2014 – Tomada de Preços Nº 011/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do(s) projeto(s) de pavimentação em bloquetes nas comunidades Ponte do Funil, Poço Dantas e em vias públicas do

município de Turmalina/MG, através dos convênios nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/MG, 134/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG e 747/2014 SEGOV/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA./ 14.209.695/0001-20/ Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 152/2014, LOTES 01, 02, 03, 04 e 06 por mais 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 22/06/2016 A 22/12/2016

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E2CD4F8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 151/2014 REF.: PROCESSO 078/2014 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014;

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2014 Ref.: Processo 078/2014 – Tomada de Preços Nº 011/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do(s) projeto(s) de pavimentação em bloquetes nas comunidades Ponte do Funil, Poço Dantas e em vias públicas do município de Turmalina/MG, através dos convênios nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/MG, 134/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG e 747/2014 SEGOV/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: MINAS GERAIS PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP/ 20.302.996/0001-05/ Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 151/2014 por mais 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 22/06/2016 A 22/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:DF253C84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 026/2016 REF.: PROCESSO 020/2016 – CARTA
CONVITE Nº 001/2016;

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 026/2016 Ref.: Processo 020/2016 – Carta Convite Nº 001/2016; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades da Educação Infantil do Município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP/ 71.002.919/0002-43. Fica Aditado o valor dos itens: ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS DE 1,60 X 0,75F X 0,40, TRÊS PRATELEIRAS MÓVEIS E UMA UNIDADE FIXA - 395,00; COLCHONETE PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS 1,00 X 0,60 X 0,50 - ESPUMA: D-20 - 43,83; ESTANTES 1,98X90X30 C/ 6 BANDEJAS - 259,00; GELADEIRA 280 LT: DEFROST 280 LT, 02 PORTAS COR BRANCA, CLASSE A - 1.684,00; VENTILADOR NV-45-6P E HÉLICE DE 40 CM - 189,93. VIGÊNCIA: 14/06/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:6E26863B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 161/2015 REF.: PROCESSO 086/2015 – CARTA
CONVITE Nº 005/2015;

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 161/2015 Ref.: Processo 086/ 2015 – Carta Convite Nº 005/ 2015; Objeto: Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva simples na comunidade de Olaria, município de Turmalina/ MG. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: INTEGRAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP/ 20. 544. 175/ 0001 - 11/ Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 161/ 2015 por mais 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 24/ 06/ 2016 A 26/ 09/ 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:FF3AA760

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2012 – PREGÃO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2012 – PREGÃO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2012**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, através de sua pregoeira, comunica a data de abertura de documentação da empresa PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, que será realizada no dia 12/07/2016 às 13:30 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Vespasiano. Tal processo tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico (incineração) e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, em atendimento à Secretaria municipal de Saúde.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:824981E2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
060/2015**

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/2015, firmado em 07/06/2016, com a empresa **TKAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME**, Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 053/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 032/2015; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Raimundo Eustáquio de Oliveira**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:335993F9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
062/2015**

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 062/2015, firmado em 15/06/2016, com a empresa **PRESMACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 056/2015 – Carta Convite nº 009/2015, homologado em 19/06/2015; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Anderson Paulo Drumond**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:00BEC046

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
083/2015**

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 083/2015, firmado em 28/06/2016, com a empresa **CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA – EPP**, Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula

Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 047/2015 – Chamamento Público 002/2015 – Inexigibilidade nº 003/2015, Homologada em 12/08/2015; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Ricardo Sebastião Domingos**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:37CC71C0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
084/2015**

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 084/2015, firmado em 29/06/2016, com a empresa **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA – EPP**, Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 047/2015 – Chamamento Público 002/2015 – Inexigibilidade nº 003/2015, Homologada em 12/08/2015; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Adriana Maria Lamego Rezende**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:A933F76F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
066/2015**

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 066/2015, firmado em 10/06/2016, com a empresa **PASSABEM LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA – ME**, Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 061/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 038/2015; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Cleonildon Oliveira da Cruz**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:C8AB9776

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 003 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
062/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 102/2015**

3º Termo de Aditamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 062/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 102/2015, firmado em 07/06/2016, com a empresa **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Objeto: fica realinhado o item 0005; de R\$3,0500 para R\$3,2000; Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório 102/2015 – Pregão Presencial 062/2015; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Flávio José Santos**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:F18D807E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
153/2013**

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 153/2013, firmado em 15/06/2016, com a empresa **CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA**, Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório 042/2013 – Chamamento Público 003/2013 – Inexigibilidade 008/2013, homologado em 02/05/2013; Cobertura

Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ricardo Sebastião Domingos**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:794A91DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
183/2013

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **183/2013**, firmado em **29/06/2016**, com a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo licitatório Nº **041/2013** – Chamamento Público Nº **002/2013** – Inexigibilidade **007/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Roberto Santoro Meirelles e Alessandro Clayton de Souza Ferreira**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:9A229882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
033/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 054/2015

4º Termo de Aditamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 033 /2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 054/ 2015**, firmado em **15/06/2016**, com a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, Objeto: Fica realinhado o item **149**, de R\$ 0,0440 para R\$ 0,0603; Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório **054/ 2015** – Pregão Presencial **033/ 2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **José Maria Nogueira**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:01491A81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
070/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 117/2015

4º Termo de Aditamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 070/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 117/2015**, firmado em **15/06/2016**, com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, Objeto: Fica realinhado os itens:

02 de R\$ 2,1600 para R\$ 2,2900;
05 de R\$ 0,2460 para R\$ 0,261;
09 de R\$ 6,7000 para R\$ 7,1020;
10 de R\$ 1,9500 para R\$2,0670;
13 de R\$2,1600 para R\$ 2,2900;
16 de R\$ 0,0560 para R\$ 0,0590;
24 de R\$ 0,1030 para R\$ 0,1090;
47 de R\$ 1,7010 para R\$ 1,8030;

Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório **117/2015** – Pregão Presencial **070/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos da Costa Santos**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:C8F480C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
023/2014

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **023/ 2014**, firmado em **01/ 07/ 2016**, com a empresa **CONSTRUTORA AMADO AGUIAR**

LTDA – ME, Objeto: Fica aditado em mais **14,65%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R\$ 168.002,56** (Cento e Sessenta e Oito Mil e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/ 93; Processo Licitatório Nº **007/ 2014** – Tomada de Preços nº **002/ 2014**, Homologado em **12/ 03/ 2014**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ivana Aguiar Ribeiro**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:47BBFA4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 005 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
033/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 054/2015

5º Termo de Aditamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 033/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 054/2015**, firmado em **15/06/2016**, com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, Objeto: Fica realinhado os itens:

07 de R\$ 0,1560 para R\$ 0,1650;
036 de R\$ 0,1740 para R\$ 0,1840;
045 de R\$ 0,4190 para R\$ 0,4440;
071 de R\$ 0,3450 para R\$ 0,3660;
103 de R\$ 0,2300 para R\$ 0,2440;
125 de R\$ 0,9400 para R\$ 0,9960;
137 de R\$ 0,8090 para R\$ 0,8580;

Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório **054/2015** – Pregão Presencial **033/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos da Costa Santos**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:5533EF70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 005 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
070/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 117/2015

5º Termo de Aditamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 070/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 117/2015**, firmado em **29/06/2016**, com a empresa **DROGAFONTE LTDA**, Objeto: Fica realinhado os itens:

22 de R\$0,8000 para R\$0,8480;
27 de R\$0,4100 para R\$0,4346;
36 de R\$2,8600 para R\$3,0316;
37 de R\$0,0420 para R\$0,0445;
43 de R\$5,6000 para R\$5,9360;
46 de R\$0,1300 para R\$0,1378; Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório **117/2015** – Pregão Presencial **070/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Fernanda Longa da fonte**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:8A7FC891

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 005 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
004/2014

5º Termo de Aditamento ao Contrato nº **004/2014**, firmado em **17/06/21016**, com a empresa **MANOELA MARIA VIANA CORREA**, Objeto: Fica aditado em mais **0,03%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R\$28,69** (Vinte e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **231/2013** – Pregão Presencial nº **108/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Manoela Maria Viana Correa**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:C5A69B95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 005 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
192/2013

5º Termo de Aditamento ao Contrato **192/2013**, firmado em **07/06/2016**, com a empresa **MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, Objeto: Fica aditado em mais **22,67%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R\$98.170,22** (Noventa e Oito Mil Cento e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **118/2013** – Tomada de Preços nº **006/2013**, homologado em **08/08/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Reginaldo Eugênio Santiago**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:162CF93A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE AMOSTRAS DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE
PREÇO Nº 032/2016

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AMOSTRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano através de sua pregoeira comunica que o item 04 do processo licitatório Nº 050/2016 pregão presencial registro de preço Nº 032/2016 cujo objeto é aquisição de uniformes para a TRANSVESP, foi declarado frustrado devido a reprovação da amostra da empresa EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:EF1AEA87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 006 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
033/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 054/2015

6º Termo de Aditamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 033/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 054/2015**, firmado em **16/06/2016**, com a empresa **DROGAFONTE LTDA**, Objeto: Fica realinhado os itens:
01 de R\$0,0170 para R\$0,0180;
03 de R\$0,1680 para R\$0,1780;
18 de R\$0,0250 para R\$0,0270;
29 de R\$2,8800 para R\$3,0530;
43 de R\$0,5720 para R\$0,6060;
73 de R\$0,9000 para R\$0,9540;
86 de R\$0,1840 para R\$0,1950;
88 de R\$6,3000 para R\$6,6780;
96 de R\$1,3700 para R\$1,4520;
119 de R\$0,0420 para R\$0,0450;
136 de R\$18,9000 para R\$20,0340;
144 de R\$0,0840 para R\$0,0890;
Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório **054/2015** – Pregão Presencial **033/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Fernanda Longa da fonte**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:01EEEC96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 006 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
067/2009

6º Termo de Aditamento ao Contrato nº **067/ 2009**, firmado em **02/ 06/ 2016**, com a empresa **NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/ 93; Processo Licitatório – Modalidade Concorrência nº **003/ 2008**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Mariana Medeiros Pereira Leite Pedrosa Nahas**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:8626C42E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 31/2016, NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO Nº: 02/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 31/2016, na modalidade Tomada de Preço nº: 02/ 2016. **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO – Onde se lê:** Torna pública a assinatura do contrato nº: 39/ 2016. **Leia-se:** Torna pública a assinatura do contrato nº: 40/ 2016. No jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 17 de março de 2016, página 83.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:2985A49F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 18/07/16, às 09h00min - Pregão Presencial nº 25/2016 - Tipo Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa habilitada para aquisição de medicamentos injetáveis, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 05 de julho de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:63C8A1A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/16

Homologação da Dispensa de Licitação 017/16, Contratada: Trinite Soluções em Tecnologia, CNPJ: 10.552.120/0001-55. Objeto: contratação de empresa especializada para atualização do pool de servidores xenserver 5.6 para a versão xenserver 6.5 ou superior. Fundamentação: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor total de R\$ 7.920,00, mediante contrato.

Em, 04/7/16

ANA CRISTINA L. F. A. CORRÊA

Secretária M. de Gestão.

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:B02BB8C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/16

Torna público julgamento da fase de habilitação para participação da Tomada de Preços nº 003/16. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obras de drenagem de águas pluviais e serviços complementares da rua Nossa Senhora Aparecida, Uriel de Abreu, Ouro Preto e Alcides Marques. Empresas habilitadas: Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda-ME, Rvias Engenharia Ltda-ME, CMC Construtora Martins Costa Ltda-EPP, Construcawa Engenharia Ltda-ME, Construtora Império Ltda, Construtora Conquista Lar Ltda, Terrasa Engenharia Ltda-ME e E.P.L Construções-Eirelli-EPP. Empresas inabilitadas: Distribuidora de Materiais Romanelli Ltda, Artecim Construções e Serviços Ltda-ME. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 05/07/16

ANDRÉ LUIZ FERNANDES

Presidente

CPL

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:34808BD4

SETOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - SEM EFEITO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, PÁGINA 63 DE 10/06/16 - OBJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO CONTRATO 036/16 – TP 02/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Antilhas Engenharia Ltda - Vigência: 01/06/2017 – Objeto: Prestação de serviço especializado de engenharia para realização da adequação do antigo prédio da copasa, à Avenida Getúlio Vargas (altura do Bairro Joana D'arc) para a criação do Receptivo Turístico de Lagoa Santa. Valor: R\$ 490.180,30

Publicado por:

Daniela Teixeira Lima

Código Identificador:6C370F3B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 042/2016

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de ADJUDICAÇÃO. Processo Administrativo de Licitação nº. 0067/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº. 0042/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 804475/2014, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Contratado(s): VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 59.104.422/0103-84. VALOR CONTRATO: R\$104.104,00 (cento e quatro mil e cento quatro reais). Data DE ADJUDICAÇÃO: 01/07/2016.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA.

Pregoeiro.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Homologação. Fica homologado o Processo Administrativo de Licitação nº. 0067/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº. 0042/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 804475/2014, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Contratado(s): VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 59.104.422/0103-84. VALOR CONTRATO: R\$104.104,00 (cento e quatro mil e cento quatro reais). Data Homologação: 01/07/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Priscila Godinho Maciel Santos

Código Identificador:7301BC4A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 4. Processo 066/2014 Tomada de Preços 002/2014, Contrato Nº 186/2014. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato por 06 meses, contados a partir do vencimento do contrato, para construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários para atender alunos da Escola Municipal Gabriela Leite Araújo, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 205951/2013, no âmbito do PAC 2, com projeto fornecido aprovado pelo-FNDE. Fornecedor: Preconst Construtora e Premoldados Ltda. CNPJ: 10.781.879/0001-00. Termo aditivo assinado: 16 de Junho de 2016. Prazo de prorrogação: 06 meses.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:5FE3E638

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – Torna público. Pregão Presencial nº. 046/2016. Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual prestação de serviços com trator de esteiras para abertura e manutenção de estradas vicinais do município. Abertura 18/07/2016 às 10:00h. Edital/infor.: (33)3764.2490 e minasnovas.mg.gov.br.

FRANCISCO A. A. E VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:A8442842

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PP 047/2016

A Prefeitura Municipal de Minas Novas torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 047/2016, para **Contratação de empresa de prestação de serviço com caminhão pipa, para transporte de água potável nas localidades rurais do município**, com abertura às 15:00 horas de segunda-feira, 18 de Julho de 2016, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações, bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: comprasmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 05 de Julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:7B2FA2AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 267 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2015, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Novo Cruzeiro, 29 de junho de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:F22A011F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO -1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 003/2016- Objeto: Alteração de projeto inicial face à necessidade de executar serviços de terraplanagem no local. Valor acrescido face às alterações: R\$ 58.326,98 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) Referência: Processo administrativo nº 096/2015– Concorrência nº 001/2015 para contratação de empresa para a execução de obra de construção de UBS tipo 1A no povoado de Lambari. Contratado: FM ENGENHARIA LTDA. Vigência do aditivo: a partir de 02 Junho de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:92DBFC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO -1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 035/2015- Objeto: Alteração de projeto inicial face à necessidade de acrescentar itens (serviços) não previstos na planilha orçamentária inicial. Valor acrescido face às alterações: R\$ 12.125,26 (doze mil cento e vinte e

cinco reais e vinte e seis centavos) Referência: Processo administrativo nº 019/2015– Tomada de Preços nº 002/2015 para contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Barbosa Sena com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratado: NC CONSTRUTORA CIVIL LTDA - ME. Vigência do aditivo: a partir de 02 Junho de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:6E8EE2C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO -1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 069/2015- Objeto: Acréscimo de 25% sobre os quantitativos do item 01 do contrato. Valor acrescido face às alterações: R\$ 5.579,54 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) Referência: Processo administrativo nº 142/2014 – Pregão nº 046/2014 para contratação de empresa para prestação de serviços de publicações dos atos administrativos em geral. Contratado: BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICIDADES LTDA. Vigência do aditivo: a partir de 02 Junho de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:D0B4B45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO RESCISÃO DE CONTRATO - contrato administrativo Nº 025/2014 – Processo administrativo nº 029/2014 – Dispensa 020/2014. Objeto: Locação de imóvel para sediar o setor de informações e coordenação da secretária municipal de saúde. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: José Mário Pinheiro. Data da rescisão: 01/06/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA,
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:13CBE4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO RESCISÃO DE CONTRATO - contrato administrativo Nº 022/2015 – Processo administrativo nº 028/2015 – Dispensa 012/2015. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a família carente da senhora Antônia Nunes Pereira. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: Hilton Aparecido Rodrigues da Silva. Data da rescisão: 30/06/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA,
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:F626A93F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – RETIFICAÇÃO - O Município de Novo Cruzeiro RETIFICA a ratificação da dispensa nº 014/2016 publicada no dia 30 de Junho de 2016 - pag. 114. **Onde se lê dispensa nº 014/2016, leia-se dispensa nº 015/2016.**

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:D36BD432

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO -2º termo aditivo ao contrato administrativo nº 061/2015- Objeto: Alteração de projeto inicial face à necessidade de aumentar os quantitativos da planilha. Valor acrescido face às alterações: R\$ 86.424,35 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) Referência: Processo administrativo nº 065/2015– Tomada de Preços nº 012/2016 para contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra nos serviços de multitarefa, limpeza de vias e córregos na sede do município de Novo Cruzeiro. Contratado: NC CONSTRUTORA CIVIL LTDA - ME. Vigência do aditivo: a partir de 18 Junho de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:2A463C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0123/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
053/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 0123/2016 – Pregão Presencial nº 053/2016- Registro de Preços nº 039/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pães, artigos de panificação e frios para a merenda escolar e demais departamentos do município, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Preços nº 059/2016- Signatário: Antonio Carlos de Almeida EPP Valor Estimado: R\$ 213.604,48 - Assinatura: 01/07/2016– Validade: 12(doze)meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:19412DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 059/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do art. 58, alíneas “g” e “h” do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016”; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R\$ 170.850,00 (cento e setenta mil e oitocentos e cinquenta reais).

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DEST	VALOR
10.02.10.301.1001.2.413 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO TRANSPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	724		149	103800
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENCAO GAB.SEC.MUN. SEGUR. TRANSITO, TRANSPORTES				
339030 - Material de Consumo	2083		100	19050
20.01.13.122.0402.2.632 - APOIO A PROJETOS DA SOCIEDADE CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2260		100	48000
TOTAL DE ANULAÇÃO 170850				
TOTAL DE RECURSOS 170850				

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DEST	VALOR
06.01.04.122.0411.2.028 - MANUTENCAO GABINETE SECRET. MUN. ADMINISTRACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	124		100	48000
10.02.10.301.1001.2.413 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO TRANSPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	725		150	103800
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENCAO GAB.SEC.MUN. SEGUR. TRANSITO, TRANSPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2085		100	19050
TOTAL DE CRÉDITOS 170850				

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de Julho de 2016.

Ribeirão Das Neves, 05 de Julho de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA

Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:B475C9FF

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO PORTARIA /GAB/ N.º 018/2016

DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DAS CONTAS DO BANCO DO BRASIL E ASSINATURAS DE CHEQUES REFERENTES AS CONTAS BANCÁRIAS, QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 58, combinado com inciso VI, do artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1o. Fica a Secretária Municipal de Finanças, Sra. **PRISCILLA MARIA LARA**, inscrita no CPF sob o n.º 065. 504. 426 - 48 e da CI MG - 13. 481. 035, e o Secretário Municipal de Assistência Social Sr. **PAULO HENRIQUE SOUZA**, inscrito CPF sob o n.º 080. 234. 516 - 69 e da CI MG - 13. 991 - 840, designados para assinar em conjunto com a Superintendente do Tesouro os cheques referentes às contas bancárias especificadas no artigo 4º, desta Portaria.

ART. 2º. Ficam designados para efetuar toda e qualquer transação bancária com a utilização DO SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO POR INTERNET BANCO DO BRASIL, nas contas bancárias estabelecidas no artigo 4º, desta Portaria, a **Secretária Municipal de Finanças, PRISCILLA MARIA LARA**, inscrita no **CPF sob o n.º 065. 504. 426 - 48** e da **CI MG - 13. 481. 035**, o **Secretário Municipal de Assistência Social Sr. PAULO HENRIQUE SOUZA**, inscrito CPF sob o n.º 080. 234. 516 - 69 e da CI MG 13. 991 - 840 e a Superintendente do Tesouro, **CRISTIANE GOULART DA SILVA** inscrita no CPF sob o n.º 052. 308. 946 -52 e portadora da CI MG - 11. 950. 033.

ART 3º. Havendo ausência ou impedimento de qualquer das autoridades especificadas no artigo 2º, deverá ser nomeado seu substituto eventual.

ART. 4º. Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária e conta sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, são as seguintes: **BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA 2532-1: Todas as contas movimentadas pelo seguinte CNPJ:**

21.271.148/0001-30 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ART. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, em 28 de junho de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Riberião das Neves

PORTARIA/GAB Nº 018/2016 PUBLICADO EM 29 DE JUNHO DE 2016

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:C9E4BF72

GERÊNCIA LICITAÇÃO **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **042/2014**, Processo: N.º**123/2014**, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e **RECEITA PRÓPRIA, PROCESSO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- EPP** (CONTRATADA), Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo , com início em 01 de Fevereiro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

*Publicação Extemporânea.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:66C2DD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO 14/2016-CMAS/RN**

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 162ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação ano 2015 – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 30 de junho de 2016.

MARIA DORZINA DA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:91819F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO Nº 15/2016-CMAS/RN**

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 162ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Retificação da Quantidade Executada (atendimento físico) relativo ao piso fixo de média complexidade (para os serviços ofertados nos: CREAS, CENTRO POP e Centro Dia) – Família e Indivíduos em Situação de Risco, por violação de direitos.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 30 de junho de 2016.

MARIA DORZINA DA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:6053A798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO Nº 16/2016-CMAS/RN**

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 162ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Relatório do Sistema de Informação e Monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SIM/SUAS, da Proteção Social Especial e Gestão Financeira, referente aos meses de abril e maio de 2016.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 30 de junho de 2016.

MARIA DORZINA DA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:39A5574F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO 02/2016-CMDM/RN**

RESOLUÇÃO 02/2016

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves em Plenária

realizada com a Rede de Enfrentamento, no dia 04 de julho de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.516 de 28 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a finalização do mandato das conselheiras nesta gestão, no dia 22 de julho de 2016;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de prazo razoável para a realização da eleição das entidades da Sociedade Civil que compõem referido Conselho para o próximo mandato;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorroga o mandato das conselheiras nesta gestão por 6 (meses);

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 04 de julho 2016.

MÁRCIA ZIMMERMANN
Presidente do CMDM/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:D318F702

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 039/2016 - Pregão Presencial nº 021/2016. Registro de Preços nº 018/2016. Objeto: Registro de preços de 400 horas de retroescavadeira, com operador, para abertura e fechamentos de valas ou mesmo outros serviços, onde houver necessidade. Credenciamento: 19/07/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 19/07/2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br. Lambari-MG, 05 de julho de 2016.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:802786F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO A ATA Nº 012 - SUPERMERCADO JONAS CAMARA

ADITIVO Nº 2 À ATA Nº 12/2016

Tipo de Aditivo - Reequilíbrio

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS E MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

FORNECEDOR: SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA - EPP (SGI)

VALOR DO ADITIVO:R\$ 8.572,13

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Ata	Valor Anterior	Saldo Reajustado	Valor Reajustado	Diferença
FEIJAO CARIOQUINHA	PCT	515,0000	29,15	333,0000	46,00	5.611,05
LEITE DESNATADO PASTEURIZADO CX COM 12LT	CAIXA	50,0000	35,00	50,0000	44,10	455,00
ALHO NACIONAL Nº06	Kg	536,0000	17,50	478,0000	19,90	1.147,20
LEITE em pó, integral, embalagem de 400 Gr.	Unid.	4000,0000	7,35	3576,0000	7,73	1.358,88

Carbonita, Quarta-feira 08 Junho 2016

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:4FD5D3B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº01 ao contrato administrativo nº 003/2016

Processo nº 002/2016

Pregão Presencial nº 002/2016

Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: Cooperativa Agropecuária de São João Nepomuceno

CNPJ Nº 24.801.268/0001-90

Objeto: Aquisição de leite pasteurizado, tipo c integral, para consumo as Secretarias de Obras, Saúde, Administração, Educação, Assistência Social e distribuição para famílias carentes do Município de Coronel Pacheco/MG

Do Valor: Fica alterado o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1, sendo que o valor do contrato passa ser de R\$ 55.371,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), sofrendo, desta forma, um acréscimo no valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e

setenta reais), em virtude da alteração do valor do item 01, com majoração de 15,% (quinze por cento) no valor unitário, que passa a vigorar da seguinte maneira:

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	ADMINIST	OBRAS	EDUCAÇÃO	SAÚDE	Assist. SOCIAL	QUANT TOTAL Restante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Valor a empenhar
1	LITRO	Leite pasteurizado tipo c Integral	388	1083	260	354	13815	15900	R\$ 2,35	R\$ 37.365,00	R\$ 4.770,00

Da Vigência: De 015 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Dotação orçamentária:

2.03.00.12.306.014.2.0019.3.3.90.30-Educação
2.08.00.08.244.006.2.0080.3.3.90.32- Assistência Social
2.02.00.04.122.014.2.0012.3.3.90.30- Administração
2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30- Saúde-
2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30- Obras

Publicado por:
Vinício Mauricio de Moraes
Código Identificador:9CC8186C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016 PROCESSO Nº 070/2016**

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 070/2016**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 049/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, estabelecida à RUA JUVENCINA DE QUEIROZ CAVALCANTE, nº 281, Bairro SÃO SEBASTIAO, CEP 32.150-100, Município de CONTAGEM, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 24.374.667/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002723388.00-34**, neste ato representada por **Sr. MAURO AFONSO VIANA JUNIOR**, CPF nº 013.809.266-45, CI nº MG 9.044.440.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1.000 (MIL) SACOS DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO A BASE DE “CAP” NÃO EMULSIONADO, SACOS DE 40 KGS. MULTIFOLIADOS DE PAPEL KRAFT, COM GARANTIA DE ESTOCAGEM DE 12 MESES**, para atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **049/2016**, homologado na data de 05/07/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS), referente ao item único, especificado no anexo deste, bem como o respectivo valor da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
- 7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;
- 7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;
- 7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;
- 7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;
- 7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;
- 7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.
- 7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- 8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;
- 8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

- 9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **049/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avançadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 05 de julho de 2016

CARLOS MOURA MURTA

Prefeito Municipal

MAURO AFONSO VIANA JUNIOR

Minasfalto Industria e Comercio LTDA-EPP

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2016		MODALIDADE	PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2016
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		SMMA	
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1.000 (HUM MIL) SACOS DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO A BASE DE “CAP” NÃO EMULSIONADO, SACOS DE 40 KGS. MULTIFOLIADOS DE PAPEL KRAFT, COM GARANTIA DE ESTOCAGEM DE 12 MESES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO		

Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit (Marca)	Valor Total
01	ASFALTO EM SACOS PARA TAPA BURACOS CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA ALICAÇÃO A FRIO A BASE DE CAP NÃO EMULSIONADO, PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE IMPRIMAÇÃO OU COMPACTAÇÃO, PODENDO SER USADO EM BASE ÚMIDA SALVO PRÉVIA VARREDURA PARA ELIMINAÇÃO DE PÓ. ACONDICIONADOS EM SACOS MULTIFOLIADOS DE PAPEL KRAFT DE 40 KILOS. COM GARANTIA DE ESTOCAGEM DE 12 MESES	SC	1.000	R\$ 34,00 (TAPFACIL)	R\$ 34.000,00

VALOR TOTAL R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)					
C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS				
01	Os materiais deverão ser de excelente qualidade, com prazo de validade em vigor e garantia a contar da data de entrega, entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante independente da quantidade solicitada, diretamente no local indicado, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento do mesmo, no prazo estabelecido nas respectivas Ordens,				
02	Será de responsabilidade da Contratada:				
	I) Substituir ou repor o material quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado; houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto; que não atender as especificações do Edital; que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade;				
03	II) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação				
03	A Contratante poderá solicitar durante a vigência do Contrato, uma análise dos materiais, caso seja necessário				
04	Declaração de que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação;				
05	Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias				
06	Declaração de que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.				
07	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
08	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado				
D	PRAZO DO CONTRATO				
12 MESE					
E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5F569BBB

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**